

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
NÍVEL MESTRADO**

**EDUARDO HENRIQUE LIMA PAIXÃO**

**REPERTÓRIO DE AÇÃO DO MOVIMENTO SURDO NO BRASIL:  
Campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras**

**São Leopoldo  
2018**

Eduardo Henrique Lima Paixão

REPERTÓRIO DE AÇÃO DO MOVIMENTO SURDO NO BRASIL:  
Campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Linha de pesquisa: Atores Sociais, Políticas Públicas e Cidadania.

Professor Orientador: Dr<sup>a</sup> Laura Cecília Lopez

P149r

Paixão, Eduardo Henrique Lima.

Repertório de ação do Movimento Surdo no Brasil: campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais - Libras / Eduardo Henrique Lima Paixão. – 2018.

107 f. : il. color. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Leopoldo, 2018.

“Professor Orientador: Dr<sup>a</sup>. Laura Cecília Lopez.”

1. Movimentos sociais. 2. Língua Brasileira de Sinais. 3. Lobby. 4. Língua de sinais. 5. Surdos – Meios de comunicação. I. Título.

CDU 328.184

Eduardo Henrique Lima Paixão

REPERTÓRIO DE AÇÃO DO MOVIMENTO SURDO NO BRASIL:  
Campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Laura Cecília Lopez – Orientadora - UNISINOS

---

Prof. Dr. José Luiz Bica de Mélo - UNISINOS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Janaína Pereira Claudio – PUC/RS

Dedico esse trabalho a todos os Surdos que encontrei em minha trajetória. Vocês foram uma inspiração de persistência e luta.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao meu Deus, pois sem Ele nada do que existe teria sido feito.

À minha esposa Liane por renunciar noites de sono, por compartilhar suas experiências com a comunidade Surda, por suas orações constantes e por transmitir seu amor e carinho durante todo o caminho.

Aos meus filhos, Júlia e Rafael, que souberam apoiar e compreender os momentos em que não pude estar presente.

Ao meu pai (em memória) que partiu na etapa final dessa trajetória. Seus ensinamentos contribuíram para o que sou hoje. E à minha mãe, que sempre foi a grande sábia da família, por ser meu exemplo, e por seu amor.

À minha sogra e meu sogro que mesmo de longe me deram todo suporte.

À toda minha família pelas orações e apoio.

À professora Laura López por aceitar o desafio de orientar a dissertação já em andamento e tendo um prazo tão curto. Sua orientação me deu segurança para prosseguir.

À professora Monika Dowbor, por me introduzir na pesquisa sociológica e me conduzir na primeira etapa do processo. Sem a sua mão firme e assertiva teria sido impossível.

Aos meus amigos Gustavo e Ivan, parceiros sempre presentes na construção da aprendizagem, cuja amizade me ajudou a avançar.

Ao amigo Alberto Kruklis por prescindir do seu precioso e escasso tempo, contribuindo para o desenvolvimento deste estudo. E à sua família, Ellen, Natalia e Gabriel por abdicarem algumas vezes de sua atenção.

Aos professores do PPGCS da Unisinos, em especial o professor José Luiz Bica, por contribuírem no desenvolvimento do pensar sociológico.

À Maristela, secretária do PPG, minha gratidão pelo apoio sempre pronto.

Ao Ministério SurdosCapunga, da igreja Batista da Capunga, onde conheci a comunidade Surda e sua luta, e ao Ministério com Surdos da Igreja Memorial Batista de Brasília com quem aprendo a cada dia.

A todos os amigos que torceram pelo sucesso desse projeto.

*"Recuso-me a ser considerada excepcional, deficiente. Não sou. Sou surda. Para mim, a língua de sinais corresponde à minha voz, meus olhos são meus ouvidos. Sinceramente nada me falta. É a sociedade que me torna excepcional..."*  
(Emmanuelle Laborit, 1994. p. 83)

## RESUMO

Esse estudo se propõe a analisar o movimento da comunidade Surda na campanha pela oficialização da Libras, no período de 1990 a 2002, na perspectiva da Teoria do Processo Político (TPP), com foco especial no Repertório de Ação com táticas de lobbying. O cerne da pesquisa está na dinâmica entre as ações do Movimento Surdo e a tramitação do PLS 131/96, posteriormente transformado no PL nº 4857/98, até sua aprovação em abril de 2002, e o emprego do Repertório de ação, com táticas de lobby, como determinante nessa conquista. A Oficialização da Libras, no ano de 2002, foi para a comunidade Surda brasileira o resultado de muitos anos de luta. Essa vitória refletiu o esforço de um grupo que por muitos anos foi deixado à margem das deliberações sobre questões de seu interesse distintivo, como, por exemplo, a educação. Isso se deu, inicialmente, através de uma rede de relações sociais que se desenvolveu a partir de associações esportivas e instituições religiosas e educacionais, tendo o grupo delineado a importância de organizar-se politicamente e assumir o protagonismo em seus embates. Foi fundamental, nesse processo, a atuação da FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, pois partiu dela a organização de grande parte das ações coletivas que culminaram no Projeto de Lei nº 131/96, apresentado pela senadora Benedita da Silva do PT-RJ, que mais tarde foi transformado na Lei Ordinária Federal nº 10.436 – Lei de Libras (Língua Brasileira de Sinais). Para acercar-se do objeto e dos sujeitos de que trata este estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental da história do movimento engendrado pela comunidade surda brasileira e instituições políticas, em diversos arquivos e centros de documentação, como também por meio eletrônico. Ao final, essa dissertação conclui que o uso do lobby do Movimento Surdo junto a representantes políticos, especialmente do legislativo federal, foi determinante para oficialização da Libras

**Palavras-chave:** Movimento Social Surdo. Processo Político. Movimentos Sociais. Repertório de Ações. Lobby.



## ABSTRACT

This study intends to analyze the movement of the Deaf community along the process for the Libras Language institutionalization, from 1990 to 2002, from the perspective of the Political Process (TPP), with a special focus on the Repertory of Action with lobbying tactics. The core of the research lies in the dynamics between the actions of the Deaf movement and the processing of PLS 131/96, which was subsequently transformed into PL 4857/98, until its approval in April of 2002, and the use of the Repertory of Action, with lobbying tactics, as determinant for this achievement. When Libras was made official in 2002, it was the result of many years of struggle for the Brazilian Deaf community. This victory reflected the efforts of a group that for many years was marginalized, not being able to take part in the decisions concerning its distinctive interest, such as, education. This was initially done through a social network that was developed from sports associations and religious and educational institutions, and the group outlined the importance of getting politically organized and being protagonist in their struggles. The performance of FENEIS - National Federation of Education and Integration of the Deaf was essential to this process because it started the organization of most part of the collective actions that culminated in Bill No. 131/96, presented by Senator Benedita da Silva of PT-RJ, which was later transformed into Federal Ordinary Law 10,436 - Law of Libras (Brazilian signs language) .To get closer to the object and subjects of this study, a bibliographical and a documentary research was made on the history of the movement engendered by the Brazilian deaf community and institutions in various archives and documentation centers, as well as through media archives. At the end, this dissertation concludes that the lobby made by the Deaf movement among the political representatives, especially from the federal legislature, was determinant for making Libras the official language for the deaf people.

**Keywords:** Deaf Social Movement. Political process. Social movements. Repertory of actions. Lobby.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1-Solicitação de Apoio ao Projeto nº 131/96 (abaixo-assinado).....	74
Quadro 2- Processo de tramitação nas Comissões da Câmara Legislativa.....	79
Quadro 3- Tramitação no Senado após Câmara dos Deputados.....	87

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Companhia Surda de Teatro – 1994 .....	58
Figura 2 – Coleta de assinaturas ao Projeto de Lei sobre Libras .....	60
Figura 3 – Comunidade surda vai às ruas e reivindica.....	64
Figura 4 – Senado aprova PL nº 131/96 .....	78
Figura 5 - Senado aprova a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.....	89

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - I Encontro de Direitos Humanos da SSRS em 1998 .....	62
Fotografia 2 – Concentração dos participantes da passeata, diante do Palácio Farroupilha, enquanto a Comissão entregava o documento ao Governador .....	63
Fotografia 3 – O Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra (centro), ao receber da FENEIS o documento do Pré-Congresso, com o diretor da FENEIS/RS, Carlos Goes (esquerda) e juntamente com o presidente da FENEIS, Antônio Campus de Abreu (direita).....	64

## LISTA DE SIGLAS

AJA	Associação do Jovem Aprendiz – Inclusão e Ensino da Libras
APADA	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
CD	Câmara dos Deputados
CDIR	Comissão Diretora do Senado Federal
CE	Comissão de Educação (Senado)
CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CEC	Comissão de Educação e de Cultura (Câmara)
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CVI-Rio	Centro de Vida Independente- Rio
DSF	Diário do Senado Federal (Publicações)
FENAPAS	Federação Nacional de Pais e Amigos dos Surdos
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
MEC	Ministério de Educação e Cultura
NUPPES	Núcleo de Pesquisa Políticas Educacionais para Surdos
ONGs	Organizações não governamentais
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Projeto de Lei Ordinária tramitando na Câmara dos Deputados
PL-RJ	Partido Liberal do Rio de Janeiro (1985 – 2006)
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PLS	Projeto de Lei de iniciativa do Senado
PSB	Partido Socialista Brasileiro

PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RCCN	Regimento Comum do Congresso Nacional - Senado Federal
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SF	Senado Federal
SUVAG	Sistema Universal Verbotonal de Audição Guberina
SSRS	Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul
TMR	Teoria da Mobilização de Recursos
TNMS	Teoria dos Novos Movimentos Sociais
TPP	Teoria do Processo Político

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
1.1 Notas Metodológicas .....	18
<b>2 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE REPERTÓRIOS DE AÇÃO E LOBBY PARA A ANÁLISE DA MOBILIZAÇÃO SURDA PELA OFICIALIZAÇÃO DA LIBRAS.....</b>	<b>23</b>
2.1 As Teorias Clássicas .....	25
2.2 Teoria da Mobilização de Recursos .....	26
2.3 Teoria do Processo Político.....	27
2.4 Repertório de Ação nos Movimentos Sociais .....	30
2.5 Percepções sobre o Lobby .....	33
2.6 O lobby no processo de redemocratização no Brasil .....	35
2.7 Grupos de Interesse e Grupos de Pressão .....	39
2.8 Lobby no Poder Legislativo .....	42
2.9 Repertórios de ação e lobby na mobilização Surda .....	44
<b>3 LUTA DO MOVIMENTO SURDO EM 12 ANOS – OFICIALIZAÇÃO DA LIBRAS PELA ÓTICA DOS REPERTÓRIOS DE AÇÃO .....</b>	<b>47</b>
3.1 Movimento Surdo: língua, cultura, identidade .....	47
3.2 A atuação do Movimento Surdo na década de 1990.....	50
3.3 Apresentação do projeto de Lei.....	59
<b>4 REPERTÓRIO DE AÇÃO DO MOVIMENTO SURDO NA TRAMITAÇÃO DO LEGISLATIVO FEDERAL.....</b>	<b>69</b>
4.1 Fases da tramitação.....	71
4.1.1 A atuação do Movimento Surdo no Senado Federal (1996-1998) .....	71
4.1.2 A atuação do Movimento Surdo na Câmara Federal (1998-2001) .....	78
4.1.3 Última etapa – tramitação final no Senado (2001-2002).....	85
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>93</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>97</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo analisar a luta do Movimento Social Surdo no Brasil, no período de 1990 a 2002, na campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com foco especial no Repertório de Ação com táticas de lobbying.

Para líderes do Movimento Surdo na época, a oficialização da Libras refletiu uma grande vitória política de significação por redefinições simbólicas e pelo estabelecimento e circulação de novos enquadramentos da ação coletiva. Ao longo da história, os Surdos foram tratados como deficientes, como pessoas que não têm a capacidade de realizar diversas atividades, tendo sua cidadania desrespeitada por não se comunicarem oralmente e, sendo considerados não participantes da cultura da sociedade ouvinte. (BESERRA; SOUZA; MELO, 2011)

Embora haja ainda uma carência de documentos sobre os Movimentos Surdos, as pesquisas realizadas mostram grande envolvimento da comunidade Surda, a princípio como coadjuvantes, mas por volta da segunda metade da década de 1980, especialmente após a criação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS (1987), como figuras centrais, quando os Surdos passaram a buscar protagonismo em suas lutas.

O movimento se consolidou nos anos 1990 e desenvolveu-se a partir de uma rede de relações sociais, “envolvendo simultaneamente diversos indivíduos, grupos e/ou organizações de pessoas Surdas” (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013 – p. 68), e logrou êxito, pois, no dia 24 de abril de 2002, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei Ordinária Federal nº 10.436, a qual reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais – doravante Lei de Libras – como meio legal de comunicação e expressão no Brasil.

No cenário brasileiro, há várias mobilizações coletivas evidenciadas nas últimas décadas. No âmbito das Ciências Sociais, pesquisadores e pesquisadoras vem construindo ferramentas para análises mais abrangentes – dialogando com correntes teóricas que conceitualizam os Movimentos Sociais contemporâneos. Essa abordagem supera as dimensões dos movimentos sociais exclusivamente conflitiva (TILLY, 2003; TARROW, 1998) ou estratégica (McCARTHY; ZALD, 2009). Busca-se aproximar das correntes interacionistas, cujas preocupações estão voltadas para os componentes cognitivos, simbólicos e ideológicos dos fenômenos coletivos. Essa



perspectiva vê “os movimentos sociais como agentes de significação engajados na produção e manutenção de sentidos que envolvem protagonistas, antagonistas e expectadores” (SNOW, 2004, p. 384).

As reivindicações internas mobilizadas pelos agentes Surdos tiveram como foco central o acesso às informações através da Libras, justificadas pelo mesmo argumento que compunha a demanda principal do movimento: condição de igualdade de oportunidades, e o poder de decisão sobre suas próprias vidas. (BARROS, 2014, p. 10). A luta durante a campanha pela oficialização da Libras foi longa e com várias mobilizações, passeatas, reuniões etc.

Os anos 90 do século XX podem ser lembrados como o tempo da mobilização e do fortalecimento dos Movimentos Surdos no Brasil. Várias mobilizações, como passeatas, atos públicos em parlamentos e nas ruas, articuladas por associações e escolas de Surdos marcavam os calendários das escolas e entidades representativas de surdos, familiares e educadores. A oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, primeiramente em alguns municípios e Estados, serviu de estratégias para o fortalecimento do Movimento Surdo no sentido de chegar ao Congresso Nacional, no ano de 2002, para a promulgação da Lei de Oficialização da Libras em todo o território nacional (THOMA e KLEIN, 2010, p.110).

Inicialmente ligados ao movimento político das pessoas com deficiência, à medida que foram adquirindo experiência e passaram a entender melhor as próprias demandas da Surdez, os ativistas Surdos foram aos poucos se distanciando das atividades promovidas por esses grupos. A defesa da Libras se tornou prioridade entre os agentes Surdos, e essa bandeira de luta específica contribuiu para que o grupo criasse autonomia. A justificativa baseava-se, antes de qualquer coisa, nos direitos sociais de cidadania, em especial o direito à comunicação em igualdade de oportunidade com o ouvinte nas várias esferas da vida social, o que se traduzia, em termos práticos, por exemplo, no direito ao atendimento por intérpretes em serviços públicos essenciais e no direito ao uso dessa língua nas escolas e classes especiais para Surdos (BRITO, 2013).

Este trabalho se propõe a analisar os Movimentos Surdos pela oficialização da Libras tendo foco sobre ações de partidos, associações, grupos de interesse (lobbies), ONGs e instituições locais, observando assim, as percepções identitárias no processo de relações de poder, a fim de que sejam compreendidas as motivações, as formas empregadas e os resultados obtidos.

A pesquisa focará mais especificamente nas formas de repertórios de ação

utilizadas pelo movimento ao longo da campanha, de modo a entender seus mecanismos de funcionamento. Este estudo pretende, portanto, contribuir para a compreensão do fenômeno ainda não regulamentado no Brasil que é o lobby pela perspectiva de Movimentos Sociais dos Surdos.

Segundo Quadros (2006), o Movimento Surdo protagonizou essas ações de reconhecimento:

Os movimentos sociais alavancados pelos Surdos estabeleceram como uma de suas prioridades o reconhecimento da língua de sinais [...]. Foram várias as estratégias adotadas para tornar pública a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Entre elas, citamos os projetos-lei encaminhados em diferentes instâncias governamentais [...]. Instaurou-se em várias unidades da Federação a discussão sobre a “Língua de Sinais dos Surdos”, determinando o reconhecimento, por meio da legislação, dessa língua como meio de comunicação legítimo dos surdos. Esse movimento foi bastante eficiente, pois gerou uma série de iniciativas para disseminar e transformar em lei a Língua de Sinais Brasileira, culminando na lei federal 10.436, 24/04/2002, que a reconhece no país. (QUADROS, 2006, p. 142)

Merece destaque ainda a facilidade de entrosamento que o autor desta dissertação tem com a população pesquisada, pois minha esposa atua voluntariamente com o movimento Surdo desde o início da década de 1990. Minha trajetória como observador dos movimentos Surdos e, de certa forma, integrante da comunidade Surda, data dessa mesma época. Meus primeiros contatos com os Surdos aconteceram no ano de 1992, na Igreja Batista da Capunga, em Recife/PE, onde residi até 2002. Durante esse período, apoiei diversas atividades voltadas para Surdos e logo ganhei um sinal próprio<sup>1</sup>. Atuando indiretamente nas lutas, embora, falha minha, meu conhecimento de Libras não passe dos cumprimentos básicos e, de alguns poucos sinais, participei como expectador ou registrando em vídeo, alguns eventos promovidos pela ASSPE (Associação de Surdos de Pernambuco) e pelo ministério com Surdos da Igreja Batista da Capunga (Surdos Capunga). Pude, ao longo dos anos, constatar uma enorme evolução do ativismo Surdo e a consequente ampliação dos espaços de atuação da comunidade Surda.

Em alguns desses eventos, repletos de Surdos e ouvintes sinalizando em Libras, pude experimentar, em determinados momentos, apenas uma fração do que vive a comunidade Surda em seu cotidiano. Sem nenhuma compreensão daquilo que

---

<sup>1</sup> Entre os Surdos, cada pessoa recebe um sinal próprio, sendo “batizado” ao ingressar na comunidade. Essa prática se estende aos ouvintes que de alguma forma convivem com a comunidade ou que são figuras públicas.

se passava ao meu redor e esquecido por aqueles que estavam completamente à vontade com a língua utilizada no local, me senti “surdo” no meio de Surdos. Experiência semelhante é narrada por Magnani (2009) em sua incursão etnográfica ao “mundo dos Surdos”:

Quando passei mais de duas horas isolado, sem qualquer comunicação com os participantes da festa, pude vivenciar o que representa estar imerso num mundo onde o registro que permite a circulação de significados é suspenso e substituído por outro, não conhecido: tal é o caso dos surdos, em sua vida cotidiana, no mundo dos ouvintes. (MAGNANI, 2009, p.150)

Na minha vivência com os Surdos este sentimento de exclusão durava pouco. Havia entre eles uma urgência em transmitir suas reivindicações, em mostrar a eficiência de sua língua e sua total capacidade de participar da sociedade com total competência e ouvintes interessados em conhecer a comunidade Surda pela perspectiva dos Surdos eram bem-vindos e pacientemente apoiados.

Nesse ponto, vale ressaltar que ao mergulhar nas pesquisas sobre o Movimento Surdo em prol da oficialização da Libras, me deparei com diversos documentos, muitos deles escritos por pesquisadores Surdos, que trouxeram novos olhares sobre a temática da Surdez. O que chama a atenção é que o referido movimento ultrapassava a questão da língua. Sendo um movimento organizado por integrantes de uma minoria linguística que compartilhavam de uma mesma cultura e identidade, permeadas pelo uso comum da língua de sinais.

O que pude observar durante todos esses anos de contato com a comunidade Surda é que a consolidação do Movimento Surdo trouxe consigo o fortalecimento de uma visão da Surdez pelo viés da cultura, enfraquecendo a visão clínica da Surdez que analisa o Surdo pelo viés da perda, da falta, da deficiência. Os próprios Surdos vão se afastando cada vez mais dos discursos da deficiência e passam a se narrar como comunidade. Emerge também a questão da identidade, do “Ser Surdo” e da cultura Surda e pedagogia Surda.

Sobre isso Lane (1992), afirma que:

Ser Surdo (com “S” maiúsculo) é reconhecer-se por meio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam língua de sinais e não vêm a si mesmas como sendo marcadas por uma perda, mas como “membros de uma minoria linguística e cultural com normas, atitudes e valores distintos e uma constituição física distinta”. (LANE, 1992, p.284 *apud* BISOL&SPERB, 2010, p.8)

É embasado nessa concepção da Surdez, pelo viés cultural, que, no decorrer desse trabalho, optei por me referir ao Surdo e à Surdez com “S” maiúsculo, ao me referir ao Surdo como elemento de uma comunidade que opta pelo uso da língua de sinais como língua natural e à Surdez quando vista pela perspectiva cultural. Antes de passar para o capítulo teórico, realizarei apontamentos sobre a metodologia de pesquisa.

### 1.1 Notas metodológicas

No processo de pesquisa, cujos resultados são apresentados e analisados no presente texto, utilizou-se a abordagem qualitativa, pois, para envolver os fenômenos que se fundamentam nos aspectos sociais, políticos e ideológicos, é necessário buscar a relação entre a realidade e o sujeito. Tais pressuposições da pesquisa qualitativa coadunavam-se perfeitamente com o objetivo de estudar o processo histórico que culminou na aprovação da lei de Libras através de repertórios de ação (lobby), incluindo o ponto de vista dos atores sociais que produziram as ações coletivas de reivindicação para a oficialização dessa língua no País. Os dados qualitativos produzidos são aqui interpretados como representações da realidade social, na medida em que se aprecia o fenômeno social em estudo e, devido à sua complexidade, não tende à quantificação.

O grupo Surdo promoveu expressivas ações coletivas produzidas entre os anos de 1990 e 2002, tais como: passeatas; promoção de cursos de Libras para a formação de intérpretes e capacitação de instrutores surdos; reivindicações e busca de apoio junto a órgãos estatais; constituição do Comitê Pró-socialização da Libras; formulação e entrega de documentos, manifestos e abaixo-assinados a autoridades públicas; condução das associações locais e regionais de surdos para se obter a aprovação de leis municipais e estaduais de reconhecimento da Libras junto a parlamentares.

Assim, a pressão sobre as duas Casas legislativas em busca do reconhecimento da Libras como meio legal de expressão e comunicação das comunidades surdas no Brasil resultou concretamente em benefício de determinado segmento social, mas com ganho social geral, especialmente com o uso de um forte instrumento de Política de Proximidade: lobby.

Dessa forma, justifica-se a escolha pela abordagem qualitativa, uma vez que os sujeitos desta proposta de estudo – Surdos envolvidos nos movimentos e lutas

Surdas no Brasil – têm lutado para que suas opiniões e saberes sejam valorizados nas discussões para a oficialização da Libras, e a cada momento novas questões vêm surgindo, à medida que os Surdos se apoderam do conhecimento sobre sua cultura, língua e identidade.

Não se deixa de afirmar a importância da descrição dos dados presentes no documento final. No entanto, somente isso não é o suficiente; em uma abordagem qualitativa e compreensiva, faz-se necessária a produção da inferência: procurar o que está além do escrito, para que se possa chegar à interpretação das informações. “[...] chegamos a uma interpretação quando conseguimos realizar uma síntese entre: as questões da pesquisa, os resultados obtidos a partir da análise do material coletado, as inferências realizadas e a perspectiva teórica adotada” (GOMES, 2007, p.91).

Para acerrar-se do objeto e dos sujeitos de que trata este estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental da história do movimento engendrado pela comunidade Surda Brasileira e instituições políticas, ao longo do processo decisório de produção da política pública, no Legislativo federal.

O corpus documental constituído no decorrer do processo de pesquisa, e do qual foram produzidos grande parte dos dados qualitativos apresentados e analisados na presente dissertação, foi composto basicamente por meio de pesquisa em diversos arquivos e centros de documentação, como também por meio eletrônico, na consulta de bases de dados e arquivos digitais, e ainda pela contribuição de colaboradores que doaram materiais de seus acervos particulares. Em termos gerais, tal corpus inclui: documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados por fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza como: publicações da FENEIS; publicações do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos); de órgãos governamentais; os diversos registros relativos à tramitação e à aprovação da Lei de Libras, produzidos pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados e seus respectivos órgãos de imprensa, tais como requerimentos, ofícios, pareceres e atas de sessões legislativas e de comissões das duas casas legislativas<sup>2</sup>.

De forma geral, podemos dizer que a pesquisa bibliográfica se desdobrou em Quatro frentes simultâneas: (a) artigos científicos; (b) livros; (c) publicações oficiais de

---

<sup>2</sup> As publicações da FENEIS e das casas legislativas federais que embasaram grande parte desse trabalho foram “garimpados” em arquivos pessoais de Surdos e ouvintes ligados ao Movimento Surdo e através da internet, em sites como o da FENEIS, do Senado e da Câmara federal.

órgãos federais e da FENEIS e (d) teses e dissertações. Além disso, a leitura do material bibliográfico e da base documental remeteu constantemente a títulos de interesse para a análise dos dados disponíveis conforme se aprofundava a compreensão do fenômeno estudado. Ao mesmo tempo, outros pesquisadores publicaram os resultados de suas análises ao longo do período em que se desenvolvia a dissertação, levando a novos momentos de trabalho com a literatura. Isso fez da pesquisa bibliográfica um processo contínuo e *pari passu* com as outras ações de investigação.

A partir da pesquisa bibliográfica, dos primeiros dados produzidos e das orientações de informantes qualificados que apontavam a normatização jurídica da Libras como resultado de um Movimento Social Surdo Brasileiro, chegou-se ao campo da literatura sociológica sobre ação coletiva e movimentos sociais, no qual foi alicerçada a elaboração do marco teórico da nossa pesquisa. Portanto, o mergulho disciplinar nas Ciências Sociais sustentou-se, em primeiro lugar então, nas relações que puderam ser estabelecidas entre a teoria e as informações e os conhecimentos disponíveis sobre o objeto de pesquisa.

O que se pretende apresentar é um panorama mais amplo e que possa expor a relação existente entre movimentos sociais e grupos de pressão em busca de acordo e oportunidades. Sendo assim, para investigar a atuação dos líderes do Movimento Surdo na arena foram usadas as seguintes fontes de pesquisa, para reconstruir os embates ocorridos em torno da discussão de uma legislação específica, sobre a oficialização da Libras como segunda língua brasileira; dados disponibilizados no site da Câmara dos Deputados (ficha de tramitação do projeto; arquivo sonoro de reuniões, seminários e audiências públicas; diário da Câmara dos Deputados); dados disponibilizados no site do Senado Federal (ficha de tramitação, ata de reunião das comissões, pronunciamento em plenário, diário do Senado Federal); Projeto de lei, assinado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Esta decisão ocorre do desejo de explorar o banco de dados, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado, sobre as fases da tramitação<sup>3</sup> do projeto de lei, que deu origem a Lei Ordinária Federal nº 10.436/2002, que reconhece oficialmente a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. Ali estão os andamentos do projeto, ao longo do trabalho das Comissões, e grande parte dos

---

<sup>3</sup> Essa norma legal originou-se do projeto de lei nº 131, de 13 de junho de 1996 (PLS nº 131/96), que havia sido aprovado três semanas antes, no dia 3 de abril, pelo Senado Federal.

arquivos como: o projeto apresentado pelo Executivo e a exposição de motivos; os pareceres dos relatores, em cada comissão; emendas; votos em separado, substitutivos, etc. A votação e as discussões sobre o projeto de lei, no plenário da Câmara, estão disponíveis em arquivo sonoro, bem como estão transcritas e disponibilizadas no Diário Oficial dessa casa. No caso da reunião da comissão do Senado, foram encontradas a ata e as notas taquigráficas, mediante pesquisa no site.

Verificou-se que, para a comunidade Surda, o reconhecimento da Libras configurou importante marco no desenvolvimento dos indivíduos Surdos como cidadãos plenos e, conseqüentemente, dos Surdos como grupo. De certo modo, até a aprovação da lei de Libras, grande parte dos movimentos organizados pela comunidade esteve ligado ao reconhecimento da língua como principal forma de comunicação dos Surdos, além de ser de fundamental importância no fortalecimento da identidade de grupo.

Os estudos indicaram que, inicialmente, os Surdos não foram os principais protagonistas nas lutas pelas demandas da comunidade, mas tiveram como porta-vozes familiares e professores, dentre outras pessoas ligadas direta ou indiretamente a eles, pelo menos até meados de 1980. Entretanto, no final dessa década, como descreve Brito (2013), ao despertarem para a necessidade de protagonismo articulado na luta por seus direitos, os Surdos brasileiros passaram a se organizar. Essa guinada coincidiu com o restabelecimento da democracia depois de 21 anos de regime militar, e marcou importante inflexão nas relações do Estado brasileiro com as pessoas Surdas e as organizações de Surdos, entre tantas outras entidades de e para pessoas com deficiência.

Nesse cenário, indagarei nos próximos capítulos sobre o repertório de ação do Movimento Surdo e os processos das táticas de lobby no Congresso Nacional, descrevendo a ação dos militantes, suas organizações, redes de contatos e a construção de identidade Surda.

Esta dissertação está dividida em três capítulos, além desta Introdução e das Considerações Finais.

No primeiro capítulo, procuramos expor elaborações teóricas e pesquisas empíricas que retratam como a literatura tem analisado as teorias dos movimentos sociais, estudos bibliográficos sobre repertórios de ação e o lobby. Ao longo da dissertação haverá interlocuções com autores considerados fundamentais quanto aos enfoques teóricos e metodológicos que desenvolveram a relação entre o repertório de



ação e a interação Estado-sociedade se formaram, historicamente, entre o Movimento Surdo e o Legislativo federal. Aborda-se com maior profundidade a questão do amparo teórico para esta análise vem da Teoria do Processo Político (TPP), que tem como expoentes os pesquisadores estadunidenses Charles Tilly, Doug McAdam e Sidney Tarrow. Nessa perspectiva, percebe-se que o tema sobre Repertórios de Ação é de grande relevância na área das Ciências Sociais, pois analisa fenômenos relacionais de populações com diversos panoramas e necessidades sociais, econômicas e culturais. Para interpretar os resultados dessa análise, mobilizamos literaturas de grupos de interesse (MANCUSO, 2007), políticas públicas (KINGDON, 1995) estudos legislativos (FREITAS, 2016; JUNQUEIRA 2016), e a ação dos movimentos sociais sobre as políticas públicas (DOWBOR et al, 2016).

No segundo capítulo, realizamos a reconstrução empírica da atuação do Movimento Surdo para a oficialização da Libras, desde a proposição da lei até sua aprovação. A partir desse material, fizemos uma reflexão sobre os repertórios mobilizados pelo grupo no momento pré-tramitação (1990-1996) e ao longo da tramitação do projeto de lei (1996-2002).

No terceiro capítulo, tomamos por base o próprio fluxo do processo legislativo e descrevemos, em cada fase da tramitação, os repertórios mobilizados pelo Movimento ao longo da tramitação, que passou por duas comissões no Senado Federal (Educação e Assuntos Sociais) e três comissões na Câmara dos Deputados (Educação e Cultura; Seguridade Social e Família; Constituição e Justiça e de Cidadania). Desse modo, demonstraremos as estratégias mobilizadas pelo Movimento Surdo (através de repertórios de ação) relacionadas ao Legislativo federal.



## **2 ABORDAGEM TEÓRICA SOBRE REPERTÓRIOS DE AÇÃO E LOBBY PARA A ANÁLISE DA MOBILIZAÇÃO SURDA PELA OFICIALIZAÇÃO DA LIBRAS**

Pesquisadores dos movimentos sociais tratam, invariavelmente, a política pública como um resultado da mobilização social, sendo que as mudanças na política são rastreadas em busca da influência dos movimentos (MEYER, 2003). A fim de contextualizar e apresentar uma ótica adequada sobre os movimentos sociais como uma forma específica de política contenciosa, entendemos que os movimentos sociais são compreendidos a partir da ação de atores organizados em grupos que elaboram de maneira coletiva reivindicações que logrando sucesso, conflitariam com os interesses de outros grupos. É ressaltada a dimensão política, na medida em que governos, de um ou de outro tipo, figuram de alguma forma nesse processo, seja como demandantes, alvos das reivindicações, aliados desses alvos, ou monitores da contenda. (McADAM, TARROW e TILLY, 2001).

Apresentarei nesse capítulo as abordagens teóricas que guiam a presente dissertação, desenvolvidas nos Estados Unidos da América ao longo destes últimos anos, com esforço concertado, encabeçado por Charles Tilly, Doug McAdam e Sidney Tarrow.

Os primeiros apontamentos sobre as teorias de ação coletiva surgiram nos Estados Unidos quase em paralelo com o desenvolvimento da sociologia naquele país. É consensual admitir que a Escola Sociológica de Chicago e suas pesquisas sobre ação coletiva e interação simbólica tiveram um longo período de prevalência do fim do século XIX até meados dos anos 60 do século XX. Porém, como admite Gohn (2004), ela não foi homogênea nem linear, houve diferentes fases, com ênfases teóricas diversas.

No livro *Social Movements, (1768-2004)*, Charles Tilly mostra que o estudo da História ajuda na medida em que explica por que os movimentos sociais incorporaram algumas características cruciais (por exemplo, marcha disciplinada pelas ruas), mudanças significativas no funcionamento dos movimentos sociais (surgimento de funcionários profissionais especializados nos programas dos movimentos sociais), chegando até aos movimentos sociais com características de formas "invulgares" de comportamento público (utilização do protesto como modo de exercer pressão política). (TILLY, 1978)

O termo Movimento Social vem do esgotamento dos debates sobre as

revoluções. Nos anos 1960, surgem diversas mobilizações coletivas em grandes cidades do mundo. Assim esta “onda” de protesto trouxe incômodo para as teorias, porque não podiam mais ser explicadas a partir das teorias das revoluções (não havia movimento operário, mas um público diversificado: mulheres, estudantes, a classe média etc.), as demandas eram outras (com ênfase não apenas em reivindicações materiais, mas também imateriais – referentes a identidades, culturas, qualidade de vida etc.), e a perspectiva também era diferente (longe de pretenderem tomar o poder do Estado, suas ações buscavam lograr sucesso por meio da persuasão – do Estado e também da própria sociedade).(ALONSO, 2009)

Em Charles Tilly (1978), a análise centra-se na disputa política. Seu modelo de análise, ao qual denomina “modelo de mobilização”, é construído sobre cinco variáveis: interesse, organização, mobilização, ação coletiva e oportunidade (MUTZENBERG, 2002)

Foi para dar nome a esses novos arranjos sociais que o termo “movimento social” passou a ser utilizado (ALONSO, 2009), e na década de 1970 houve o desenvolvimento de três vertentes teóricas sobre eles, que ganharam centralidade: a teoria da mobilização de recursos, a teoria do processo político (relacional) e a teoria dos novos movimentos sociais (normativa).

Essas Teorias dos Movimentos Sociais (TMS) e, em especial, a Teoria do Processo Político (TPP) oferecem base analítica para se entender o repertório de ação utilizado pelas lideranças do movimento dos Surdos. Neste encontram-se os usos de diversas táticas disseminadas, como: as passeatas, em que os Surdos utilizaram o espaço político de luta para divulgar sua existência e suas pretensões; o corpo a corpo, que evidencia a dimensão da participação de ativistas Surdos nos processos reivindicativos e o lobby, que possibilitou a aproximação do Movimento Social Surdo Brasileiro, como uma identidade coletiva, dos atores com poder decisório no Estado.

Carone (2017)<sup>4</sup> destaca a importância da teoria do processo político de um Consórcio de ONGs feministas ao longo do processo legislativo, que deu origem a Lei Maria da Penha

---

<sup>4</sup> A dissertação (mestrado) de Renata Rodrigues Carone, descreve um processo de interação entre instituições políticas e atores sociais ao longo do processo legislativo, que deu origem a Lei Maria da Penha. Trata-se de um caso que envolve a atuação de um Consórcio de ONGs feministas que, através do uso de repertórios voltados para influenciar desde a proposição da lei até sua aprovação no Congresso Nacional.

O processo político contido em toda essa trama explicativa é muitas vezes tratado como uma caixa preta. Nesse sentido, para entender como um movimento social atuou na tramitação de um projeto, no Legislativo federal, é necessário olhar para o processo legislativo e para o papel que esse movimento desempenha ao longo da tramitação. Num panorama mais macro, precisamos entender também um pouco do próprio funcionamento do Legislativo e do seu processo decisório. (CARONE, 2017, p.5)

Para tanto, é necessário que se tragam à luz fatos, a partir de um recorte temporal no período de 1990 a 2002 entre atores sociais e atores estatais na luta pela Oficialização da Libras, revisando as teorias da Mobilização de Recursos (TMR), dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) e do Processo Político (TPP), para compreender-se como se posicionam os movimentos sociais na relação sócio estatal.

Por isso, com essa contextualização social e histórica, há o propósito de apresentar os movimentos na visão crítica fundamental à democracia representativa, desafiando os pressupostos institucionais dos modos convencionais de fazer política em nome da representatividade democrática e alertando, assim, para a possibilidade de novas mudanças no futuro.

## 2.1 As Teorias Clássicas

As teorias dos movimentos sociais surgem e são substituídas de tempos em tempos, de acordo com as interpretações feitas em relação aos acontecimentos analisados pelos estudiosos. As teorias que são consideradas atuais em certo momento da história, em outro já se tornaram clássicas<sup>5</sup>.

Desde os anos 1970, surgiram três linhas teóricas sobre os movimentos sociais, as quais podem ser divididas em grupos fundamentais: TMR / TPP / TNMS. Nesse sentido, Ângela Alonso (2009) menciona que a teoria de mobilização dos recursos de McCarthy e Zald (1977) analisa os movimentos sociais a partir da racionalidade estrutural existente neles, encaixando-os em “uma lógica administrativa – bases organizacionais, do acúmulo de recursos e a coordenação coletiva de atores

---

<sup>5</sup> Da abordagem clássica dos movimentos sociais originaram-se os mais influentes quadros de referência teóricos utilizados pelos cientistas sociais, não só do ponto de vista da sociologia dos movimentos revolucionários como do estudo dos movimentos não radicais. A divisão teórica que a maioria das correntes dos movimentos sociais, não será aprofundada aqui esse assunto. Por se tratar de um ensaio sobre a realidade estadunidense e a importância do Repertório de Ação com as oportunidades políticas, com grupos de pressão, lobby e negociação no parlamento. Teorias de um movimento social construídas de um ator coletivo para se apossar dos “valores”, das orientações culturais para construção de uma sociedade. Leia-se TOURAINE, Alain. Crítica da Modernidade. Editora Vozes. Petrópolis, Rio de Janeiro, 1994.

políticos populares [em que] as ações teriam seus objetivos racionalmente traçados e sua estrutura, um modelo mercantilista, análogo ao de uma empresa”, quando defendeu as “semelhanças e convergências entre movimentos sociais e grupos de interesse, e atentou praticamente “ao significado dos processos organizacionais na política popular”.(CORRÊA, 2011, p. 172)

Longe de emotiva, a decisão de agir seria ato de deliberação individual, resultado de cálculo racional entre benefícios e custos. [...] Mas a ação coletiva só se viabilizaria na presença de recursos materiais (financeiros e infraestrutura) e humanos (ativistas e apoiadores) e de organização, isto é, da coordenação entre indivíduos doutro modo avulsos. A criação de associações ou, mais comumente, o uso de estruturas comunitárias preexistentes, daria a base organizacional para os movimentos sociais. (ALONSO, 2009, p.52)

A Teoria do Processo Político de Tilly (1975) enfatiza, diferentemente, “o dinamismo, a interação estratégica, e a resposta ao ambiente político”, produzindo “pesquisas sobre as formas de reivindicação que as pessoas utilizam em situações reais da vida – o que seria chamado de ‘repertório do confronto’”. (McADAM, TARROW, TILLY, 2001, p. 15-16).

Alonso (2009) comenta:

Os novos movimentos sociais seriam, então, antes grupos ou minorias que grandes coletivos. Suas demandas seriam simbólicas, girando em torno do reconhecimento de identidades ou de estilos de vida. Recorreriam à ação direta, pacífica, baseada numa organização fluída, não hierárquica, descentralizada, desburocratizada. Não se dirigiriam prioritariamente ao Estado, mas à sociedade civil, almejando mudanças culturais no longo prazo. (ALONSO, 2009, p.61)

Assim, a melhor contribuição da TPP está na possibilidade analítica de revelar ciclos de mobilização em longos períodos históricos, relacionando-os à criação e expansão de oportunidades políticas, o que permite identificar estruturas de mobilização e de repertório de ação. (RIOS, 2009, p.117).

Alonso (2009) destaca, pela peculiaridade, que as teorias TMR / TPP / TNMS oferecem a visão de que os movimentos sociais são uma resposta às mudanças sociais estruturais e às tensões que delas procedem, conforme Gohn (2004).

## 2.2 Teoria da Mobilização de Recursos

As mudanças políticas ocorridas na sociedade norte-americana nos anos 1960

levaram ao surgimento de uma nova corrente interpretativa sobre os movimentos sociais, a chamada TMR. Para Nunes (2014), não existia abertamente a referência a um conflito, e sim a um manifesto de mudança em alguns elementos da estrutura social; já segundo Fonseca e Fiuza (2015), esta Teoria procurou entender os movimentos a partir da interação entre a disponibilidade de recursos e as estruturas disponíveis, para se instituir em uma organização formal.

Pode-se observar que os primeiros teóricos da Mobilização de Recursos imaginavam os movimentos sociais em termos de um setor de mercado aberto de grupos e ideias; um livre mercado lutando com outras organizações, para obter adeptos, recursos e cumprimento de seus serviços. No entanto, conforme Pontes (2015), a nova teoria compreendeu as ações coletivas em fundamentos predominantemente organizacionais, abandonando, portanto, a ênfase anterior dada pelo paradigma clássico aos sentimentos, descontentamentos e quebras de normas, todos de origem pessoal. Acionando temas e problemas esquecidos anteriormente, buscou informações sobre os movimentos sociais e grupos de interesses pela ótica das organizações.

O foco nas organizações foi ampliado logo em seguida por outro paradigma norte-americano chamado de Processo Político.

### 2.3 Teoria do Processo Político

Dowbor (2012) comenta que, durante o período dos anos 1970 a 1980, a Teoria do Processo Político estava focada na conexão entre a política institucionalizada e os movimentos sociais, procurando entender o papel do sistema político mais amplo e as peculiares políticas do Estado-Nação na situação crítica e nas transformações dos movimentos em termos de estrutura, alcance e sucesso.

Para Pontes (2015), essa abordagem do Processo Político representava um avanço em relação às teorias anteriores, pois ao introduzir a política nas ações, mostrava que os movimentos, grupos e pessoas, agem segundo incentivo e mecanismos de oportunidades externas, empregando sua racionalidade para eleger as melhores oportunidades políticas com vistas à obtenção dos resultados desejados.

Mantido o argumento de racionalidade e ação estratégica, foram incrementados debates entre o paradigma norte-americano e uma das correntes europeias dos anos 1980 para abertura da TPP, na qual houve a troca da centralidade apresentada à

mobilização de recursos econômicos e organizacionais pelo contexto político.

Nos anos 1990, fundamentadas na TPP, expandiram-se as pesquisas sobre as ações coletivas que compreendem estudos conhecidos como “*contentious politics*” (CP), ou seja, conjunto de fatos envolvendo conflitos políticos, a exemplo de movimentos sociais, golpes, conflitos étnicos, conflitos armados, instituições políticas extremistas, revoluções, globalização, redes sociais, etc.

Um importante conceito da TPP, que explicita a importância de fatores políticos, é o de *estrutura de oportunidades políticas*, um conjunto de constrangimentos políticos, que restringem ou ampliam as possibilidades de escolhas de ação de movimentos sociais.

Esse conceito, comumente presente nos estudos de Tarrow – importante pesquisador do campo segundo Fonseca e Fiuza (2015) – reforça que movimentos sociais nascem caracteristicamente quando alterações nas oportunidades do ambiente político geram possibilidades, para que grupos sociais encontrem novos caminhos para expressão de reivindicações.

Conforme Alonso (2009), isso ocorre de três maneiras: mobilização coletiva é a primeira que surge diante do aumento de oportunidades das instituições políticas e administrativas às exigências da sociedade civil – ação coletiva, ação conjunta, comportamento coletivo, redes, etc.; mudanças na atitude de intercâmbios políticos entre o Estado e os movimentos sociais, sobretudo na diminuição da repressão a mobilizações, é a segunda demonstração; e a terceira forma conta com a presença de aliados potenciais nos movimentos sociais, como: partidos políticos, mídia e elites divergentes.

Segundo Tarrow (1996), grupos de protestos podem aumentar suas oportunidades pela expansão dos repertórios de ação coletiva dentro de novas formas, criando oportunidades tanto para si quanto para outros prováveis interessados.

Outro conceito de relevância para entender a interação dos movimentos com a política é o de repertório de confronto político, cunhado por Charles Tilly (2006), que se concentra na pesquisa de greves, revoluções, oposições, revoltas, mesmo em grupos concentrados em questões voltadas para família, vizinhança, gênero, moradia e trabalho. É uma tentativa de reportar-se teoricamente às ações sociais relacionadas a reivindicações por demandas, buscando sintetizar algumas dessas interações empíricas em favor de uma análise ampliada.

Para Drago (2011), o confronto político situa-se em torno da “armadura da política institucional” e conquista maior proporção ao ritmo da manifestação de circunstância favorável. Já Sidney Tarrow (2009) entende que o Estado, para garantir seu poder, cria três políticas: de guerra, de impostos e de alimentos, como infraestrutura de oportunidades de ação coletiva, cujos temas estratégicos de ação política são circunstâncias que representam solução mais adequada e que podem dar, através de seus recursos, situações e limitações políticas. Assim, o conceito de repertório de confronto político, segundo Mutzenberg (2010), vai nortear as análises da TPP sobre história política, mudança social, mobilização coletiva, relação entre o Estado, os movimentos sociais, os sindicatos, a violência e a cultura étnica.

Doug McAdam, Sidney Tarrow e Charles Tilly (2009) concebem os movimentos sociais como parte de fenômenos mais amplos, ligados ao confronto político, e assim os definem:

Um movimento social é uma interação sustentada entre pessoas poderosas e outras que não têm poder: um desafio contínuo aos detentores de poder em nome da população cujos interlocutores afirmam estar ela sendo injustamente prejudicada ou ameaçada por isso. [...] Esta definição específica exclui as reivindicações coletivas de poderosos em relação a poderosos, esforços coletivos para se evadir ou se auto-renovar e alguns outros fenômenos próximos que, de fato, compartilham características importantes com as interações que estão dentro das fronteiras. Nós nos concentramos nas relações dominantes-subordinados baseados na hipótese de que o confronto que envolve uma desigualdade substancial entre os protagonistas tem características gerais distintivas que ligam movimentos sociais a revoluções, rebeliões e nacionalismos de base popular. (McADAM, TARROW, TILLY, 2009, p.21)

Nesse aspecto, Dowbor (2012) comenta que o repertório de confronto político é um conceito amplo, que engloba, inclusive, o de “ações dos movimentos sociais”: o número dos participantes e sua visibilidade pública, os procedimentos mediados pelo uso da palavra em espaços mediáticos e públicos e, por fim, formas de ação institucionalizada – petições, lobby e criação de associações ou coalizões. Mas o que as torna repertório de confronto político é o fato de estarem relacionadas entre si, em termos práticos e de elaboração mental, compondo reivindicações e lutas políticas. Um repertório de ação, então, consiste em práticas correntes através do tempo, e que pautam o comportamento e a expectativa dos atores. (ISCARO, 2010)



## 2.4 Repertório de Ação nos Movimentos Sociais

Pereira (2012) afirma que os movimentos sociais são uma das principais formas de ação coletiva, ao qual permite o entendimento e a concentração de grupos em relação a diferentes demandas, com uso de diferentes conjuntos de ação, tais como boicotes, manifestações públicas, petições e barricadas, passeatas nas ruas, invasões, abaixo-assinados e também, algumas vezes, o uso da violência. De acordo com Almeida (2011), o repertório da ação coletiva encontra seu significado no intercâmbio entre atores que tendem a um conjunto explícito de meios para a ação em defesa de interesses comuns.

Assim, mais oportunidades políticas ou legitimidade para certos tipos de protesto levam ativistas a buscá-las, resultando em crescimento de certos tipos de protesto, como apontam comumente estudiosos de movimentos sociais (MEYER; MINKOFF, 2004). Por isso, é considerada válida a argumentação para a criação de diversos conselhos nacionais, de dezenas de conferências nacionais realizadas em grande número de setores de política pública, pois, com o aumento na presença de militantes sindicais e de movimentos sociais dentro da estrutura do Estado, amplia-se o acesso formal e informal ao Estado e as chances de sucesso dos movimentos. (GOHN, 2011)

Da mesma forma, e com impactos institucionais, os ativistas avaliam a estrutura de oportunidades de mediação em relação às táticas que empregam e, até certo ponto, escolhem para qual estrutura de oportunidade de mediação é favorável certa tática, ou pelo menos conscientemente escolhem contestar os limites que ela impõe. Em outras palavras, a estrutura de oportunidades políticas também tem impacto no repertório disponível e imaginável de ação contenciosa, podendo até se tornar constituinte do protesto.

Invariavelmente, conforme Iscaro (2010), os movimentos sociais se deparam com uma série de dilemas estratégicos na escolha do formato do protesto. As escolhas são limitadas por vários fatores internos e externos ao próprio protesto, já que os diferentes repertórios de ação disponíveis são finitos em tempo e espaço, e, ainda, seguidos pelas tradições dos ativistas, uma vez que uma forma de ação de protesto pode ser utilizada novamente em outros protestos, ou até adaptada, se já obteve legitimidade por parte da sociedade.



Consequentemente, o repertório de um movimento social e suas variações ao longo do tempo é composto historicamente pela memória de suas lutas anteriores e por suas inovações. “Tal como o teatro, os repertórios de ação coletiva não remetem somente a performances individuais, porém aos meios de interação entre pares ou entre conjuntos de atores”. (TILLY, 1999, p. 44).

No Brasil, Abers, Serafim e Tatajiba (2014) identificam quatro rotinas comuns do repertório de interação Estado-sociedade, descritas a seguir.

i) *Protestos e ação direta.*

O que constitui um repertório de ação coletiva é seu enquadramento em um contexto mais amplo de lutas, compondo reivindicações políticas, conforme Losekann (2013). Após os anos 1960, um novo leque de atividades políticas foi adicionado ao conjunto de ação dos cidadãos, tais como demonstrações legais, assinatura de petições, boicotes, ocupações, protesto de assento em lugares proibidos, retenção de aluguéis ou taxas, bloqueio de ruas, greves não-autorizadas, etc.

Sobre isso, Abers, Serafim e Tatajiba (2014), em seu artigo, comentam:

Identificamos então dois tipos de rotinas de protesto e ação direta: “protesto para abrir ou restabelecer negociação”, no caso de governos que são menos permeáveis às demandas dos movimentos; ou “protestos como parte do ciclo de negociação”, mais comuns em situações nas quais atores de governo e movimento são aliados em torno de projetos políticos comuns. (ABERS, SERAFIM e TATAGIBA, 2014, p.332).

Ciclos de protesto compreendem, então, momentos intensificados de ação coletiva. O padrão cíclico, no entanto, tem suas consequências nos repertórios de ação coletiva. Nos estágios iniciais, faz-se uso de táticas mais disruptivas, e, conforme o ciclo se estende, a reação das autoridades produz cada vez mais uma evolução das táticas, já que os conjuntos de ação acompanham as mudanças externas ao ambiente do protesto. Citando Tarrow (1996), Gohn (2004), afirma que esses ciclos de protesto canalizam e absorvem as inovações produzidas em momentos de grande efervescência social.

Segundo Tarrow (1996), as principais características dessas ondas de protesto seriam a existência de conflito acirrado com uma amplitude setorial e geográfica, assim como o surgimento de novas organizações de movimentos sociais e o “empoderamento” (*empowerment*) de velhos movimentos, a criação de novos

“enquadramentos globais” (*master frames*) de significados e a invenção de formas de ação coletiva, como também afirma Brandão (2011).

*ii) Participação institucionalizada.*

Durante a década de 1970 e início da década de 1980, alguns governos municipais tiveram a iniciativa de criar os chamados conselhos comunitários para mediar suas relações com movimentos e organizações populares. Na visão de Gohn (2004), também houve iniciativas geradas pela sociedade civil no mesmo período, com a criação de conselhos populares que visavam a estabelecer pressão e negociação com o poder público além do controle sobre recursos e instituições.

Ainda em Gohn (2004), tais iniciativas – de criação (regulada por normas e regras do setor público estatal) de conselhos, câmaras, fóruns e assembleias nacionais –, implementadas pelo poder público por meio de políticas sociais para atender às novas exigências constitucionais, passaram a ocupar o espaço associativo antes dominado pelos movimentos sociais nas demandas populares. Por conseguinte, o Estado passou a ser visto como arena de expressão de conflitos de interesses contraditórios que perpassam questões que são consideradas socialmente importantes.

Para Cunha (2009), esses conselhos são um exemplo de participação institucionalizada, pois estão vinculados à estrutura do Estado e trazem como importante característica o estabelecimento de interação continuada entre atores políticos e sociais. Ou seja, uma inovação institucional que reconfigura o próprio Estado e as funções que lhe são próprias, uma vez que as decisões sobre políticas públicas passam a ser compartilhadas entre as partes interessadas.

*iii) Ocupação de cargos na burocracia.*

Abers, Serafim e Tatagiba (2014) mostram que ativistas que assumiram cargos na burocracia federal frequentemente transformaram agências governamentais em espaços de militância nas quais continuaram a defender bandeiras empunhadas previamente no âmbito da sociedade civil. Para alguns movimentos sociais brasileiros, ocupar posições no governo é uma estratégia comum para o avanço de seus objetivos.

iv) *Política de proximidade.*

O pressuposto do qual se parte é que “a abordagem de redes facilita a compreensão do fenômeno complexo de participação de interesses organizados nas instituições democráticas que se convencionou denominar ‘lobby’” (MODESTO, 2008, p.14). Entre as categorias desenvolvidas por Abers, Serafim e Tatagiba (2014), estão os “lobbies no parlamento”, que ocorrem especialmente nos períodos de lutas pela aprovação de uma nova legislação.

Ainda, Araújo (2013) afirma que o lobby é o principal instrumento para se influenciar a Administração Pública, destacando que seu exercício, “por parte dos grupos de pressão, pode ser desenvolvido de forma aberta, transparente e em respeito às leis, ou oculto, quando do uso de acessos informais e em defesa de interesses estritamente particulares”. (ARAÚJO, 2013 *apud* RESENDE, 2015, p.2-3).

Para Pasquino (1998), lobby é, sobretudo, uma transmissão de mensagens do grupo de pressão aos “*decision-makers*” por meio de representantes especializados. Esta mensagem é repassada através de diferentes estratégias que compõem a ação lobista. Segundo Modesto (2008), o lobby inclui “a coleta de informações, propostas políticas e estratégias apropriadas para dar suporte a tais demandas, confecção de pesquisas e a procura por aliados (...) seu último estágio é a pressão.” (MODESTO, 2008, p.84)

Assim, em outras palavras, o lobbying é capaz de permear o conjunto de elementos formadores da cultura sociopolítica de uma nação, transformando e modelando os comportamentos dos indivíduos delegados e responsáveis por planejar, coordenar e controlar um ambiente pluralista e democrático-capitalista.

Por fim, e retomando Abers, Serafim e Tatagiba (2011), repertórios de interação “envolvem muito mais do que experiências formais de participação institucionalizada: incluem também outras práticas de diálogo e conflito entre Estado e movimentos sociais que são utilizadas em combinação com a participação em arenas formalmente instituídas”. (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011, p.24-25)

## 2.5 Percepções sobre o Lobby

Nas políticas de proximidade, “frequentemente tratada como lobby” (ABERS, SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.333), também encontramos o fenômeno político, aqui entendido como a apresentação de demandas aos tomadores de decisões políticas

(Aragão, 1994; Mancuso, 2007). Ou seja, lobbying é o processo pelo qual grupos de influência buscam participar do processo estatal de tomada de decisões, contribuindo para a elaboração das políticas públicas de cada país.

Desse modo, os grupos de influência aproveitam o lobby para explicar ao legislador ou à autoridade pública sobre as decisões ou propostas que possam vir a ser conduzidas por meio de um mecanismo operacional de persuasão. (OLIVEIRA, 2004, p. 30) Contudo, para Lemos (1988, p. 49), “o lobby precisa ser visto como a organização e a operação de ‘um eficiente canal de informações de mão dupla’, entre a entidade que o apropria e o setor do poder que focaliza”.

A concepção acadêmica da palavra lobby define-a como atividade de defesa de interesses afetados por decisões públicas. Literalmente, lobby é uma palavra neutra, pois a definição do conceito não estabelece a priori que a defesa de interesses seja feita de modo lícito ou ilícito. Todavia, o lobby muitas vezes é associado exclusivamente à defesa ilícita de interesses. Conforme essa visão, o lobby sempre toma a forma de práticas proibidas pelas leis vigentes. (MANCUSO, 2011).

Já na literatura acadêmica, o conceito de lobby possui significado mais restrito, referindo-se à defesa de interesses diante de membros do poder público que podem tomar decisões políticas. O desinteresse da academia pelo assunto se reflete na carência expressiva de estudos que analisam a atividade de lobbying e grupos de pressão no Brasil.

Apesar da falta de tradição empírica no estudo do tema e das dificuldades em empreender estudos mais aprofundados – questão que tem sido enfrentada por diversos acadêmicos ao longo dos últimos anos –, Santos, Mancuso, Baird e Resende (2016), asseveram que

Entender a ação dos grupos de interesse no processo político é uma questão essencial e complexa. Ninguém de bom senso estaria disposto a negar que setores econômicos e grupos mais organizados e institucionalizados da sociedade exercem influência política no processo decisório. A extensão dessa influência, no entanto, já é mais difícil de estimar com precisão, do ponto de vista acadêmico. Há quem advogue que o poder econômico captura as instituições de Estado e domina a política. Os que assim pensam não terão dificuldades em encontrar literatura e evidências que os amparem. (SANTOS; MANCUSO; BAIRD; RESENDE, 2016, p. 53)

Para Mancuso e Gozetto (2011b; 2011b), o lobby deve ser considerado um fenômeno político de representação de interesses na forma de instrumento democrático, na medida em que sua prática atuando, de forma lícita ou ilícita, possa

contribuir, positivamente, para a formação da opinião pública em geral. Para eles, a atividade do lobby pode ser exercida por vários atores, conforme processo deliberativo, na escolha feita pelos tomadores de decisão. Por isso, para Boarin (2015), o lobby tem a capacidade de aperfeiçoar as decisões políticas, ajudando os tomadores de decisão na construção de soluções aceitáveis.

Para Santos (2011), lobby é estratégia do uso de informação por parte dos grupos e dos políticos. Contudo, o que envolve o lobby não é o *locos* e sim a tomada de decisão em si. Ou seja, lobby é consequência, e não causa; é meio, e não fim; é uma prática, e não um sistema de valores. (SANTOS, 2007)

Ainda segundo Santos (2007), nessa abordagem, os interesses plurais na sociedade encontram sua representação no processo de formulação de políticas públicas

[...] através do lobbying pelas organizações, e os processos de barganha entre tais grupos e o governo conduzem a políticas geradas mediante compromissos e consensos, sendo, portanto, fundamental a atuação dos grupos de interesse ou facções para o processo democrático. (SANTOS, 2007, p. 37)

E Santos (2007) afirma que, nas sociedades fundamentadas pelo regime democrático representativo, quem lidera as tomadas de decisões é quem detém mandato político. Porém, os tomadores de decisão são confrontados com múltiplos interesses que compõem a agenda política e a grande variedade de questões sobre as quais precisam deliberar. Eles são abordados diariamente por pessoas que se valem de ideias e opiniões de variados segmentos sociais, para defenderem interesses próprios ou de quem estejam representando.

Assim, já Graziano (1996) aponta que a origem do lobby, de um modo geral, está relacionada a interesses politicamente organizados em associações – que raramente atuam isoladamente – e a de grupos que possuem atividades semelhantes ou correlatas. Portanto, o lobby pode acontecer não só nas dependências do Poder Legislativo, mas também no Executivo e no Judiciário.

## 2.6 O lobby no processo de redemocratização no Brasil

No Brasil, o lobbying desenvolveu-se em meados da década de 1970, e sua prática tem se tornado cada vez mais amplamente difundida em nível nacional,

ganhando força desde a redemocratização, momento a partir do qual o processo de tomada de decisões públicas no País passou a se dar de forma mais aberta (ARAGÃO, 1994; OLIVEIRA, 2004; MANCUSO, 2007).

Durante o regime militar, por exemplo, o lobby era exercido através do conhecimento ou proximidade que o grupo de interesse detinha com o poder constituído. (UMBELINO LOBO, 2008). Foi durante o período de 1986–1988 (processo constituinte no Brasil) que o lobby se desenvolveu. Nesta época, a quantidade de lobistas, nas mais diversas áreas, aumentou significativamente, mas devido à falta de registros e de regulamentação fica difícil verificar como se deu essa atividade e quais foram seus limites – mas nem por isso essa atuação foi ineficaz. (MEYER-PFLUG, 2009, p.13)

A Constituição de 1988 representou a ruptura com os mecanismos institucionais autoritários estabelecidos durante o regime militar instalado em 1964, trazendo significativas transformações ao sistema de representação de interesses sociais no país. O novo arranjo conferiu maior autonomia às entidades da sociedade civil, exigindo redefinição do papel político e social de diversos segmentos. Entre as transformações no desenho institucional do país, destaca-se o fortalecimento do Congresso Nacional, que teve sua relevância no processo decisório dilatada, tornando-se arena fértil para as ações de influência de grupos de interesse.

A Constituinte de 1988, em relação ao Regime Militar, deslocou o poder do Executivo para o Parlamento, no qual passou a existir uma fragmentação das arenas decisórias e uma multiplicação dos atores que influenciavam o processo político (VIEIRA, 2009). Maria Helena Guimarães de Castro (1989), no final dos anos 1980 comentava a expansão do aparato estatal com foco da ação política:

Essas mudanças, acarretadas pela dinâmica da urbanização e do desenvolvimento capitalista no pós-64, refletiram-se na emergência do "novo sindicalismo" e expressaram a defasagem entre a sua base real de funcionamento e essa estrutura. Mas, essas mudanças atingiram também outros segmentos sociais, como tem sido amplamente apontado pela literatura: desenvolvimento do sindicalismo rural, expansão das classes médias, difusão dos movimentos sociais e de novas formas de associativismo, configurando a emergência de novos atores que demandam ações sociais do Estado e pressionam por novas formas de participação na implementação de políticas sociais. Ao lado das práticas clientelistas e corporativistas tradicionais, novas formas de intermediação de interesses, ora mais pluralistas, ora mais corporativizadas têm manifestado uma diversidade de tendências, que revelam tensões entre os fatores de inovação e os elementos de continuidade no processo de formação de políticas, na atual etapa de construção da democracia. Tais tensões manifestaram-se com clareza particular durante as

tentativas de reestruturação das políticas sociais no início da Nova República. (CASTRO, 1989, p.43)

Isso colabora com Alberti (2004), quando este assinala – para exemplificar os benefícios de um lícito processo de lobby – que neste período a possibilidade de criar associações que pudessem defender interesses junto aos agentes do poder público e pressionar as decisões políticas voltou a ser legítima:

Um grande exemplo que pode ser citado é a elaboração da Constituição [quando] o lobby foi amplamente utilizado. Por esse motivo a Carta Magna foi composta com direitos sociais, o Congresso foi fortalecido, direitos e deveres individuais e coletivos foram ampliados e garantidos tanto em termos políticos quanto para uma sociedade mais justa e aberta. Nesse exemplo fica comprovada a verdadeira ação do lobista (ALBERTI, 2004, p. 03)

No Brasil, conforme Aragão (1992), o retorno dos grupos de pressão ao Congresso Nacional, a partir do final da década de 1970, foi facilitado pela abertura política e pela real perspectiva de que as oposições poderiam assumir o poder, pois o processo de redemocratização na década de 1980 se deu em uma conjuntura de crise internacional, transição política e intenso debate institucional.

Antes do processo constituinte brasileiro de 1988, havia pouco espaço para discussão dos interesses sociais, direitos difusos ou mesmo do exercício pleno da cidadania – pelo menos não pelo povo. Nesse mesmo aspecto, apesar de presente, desde o final do século XIX, na vida política norte-americana – de cuja análise se valeram os estudiosos tomados por base para este trabalho –, Oliveira (2004) afirma que o lobby também se deu em um contexto de reorganização política de determinados interesses após as eleições de 1896 nos Estados Unidos.

A prática do lobby político se fortaleceu no Brasil com a redemocratização, a partir de meados da década de 1980 (DINIZ; BOSCHI, 2000), pois o processo de tomada de decisões públicas tornou-se mais acessível com a abertura política. Mesmo assim, o lobby ainda é um assunto pouco estudado no país, visto que a atividade não está regulamentada e é envolvida por certo estigma de marginalidade.

Para Werneck Vianna (1995), a prática do lobbying no Brasil se deu a partir de uma “americanização” de nossa política através da organização do Estado brasileiro com a permeabilidade extrema ao particularismo, como as consultas públicas, eleições, plebiscitos e referendos. Assim, em 1988, diante da evidente ação dos lobbies durante o funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, alguns grupos



de pressão de natureza diversa passaram a atuar fortemente junto aos assessores parlamentares, uma vez que garantiam interesses de um determinado grupo e/ou segmentos sociais organizados; entretanto, o poder de exercer influência de forma transparente era essencial.

Oliveira (2004) registra que a falta de transparência das informações e do processo de tomada de decisões e a centralização de poder no Executivo contribuíam para que apenas um pequeno grupo de notáveis possa efetivamente ter influência sobre o processo de tomada de decisões, bem como, defender efetivamente os interesses das minorias que o regime representativo não tinha condições de abarcar.

Sabe-se que grupos de interesse atuam em múltiplas arenas. De fato, quando inquiridos sobre onde atuam, os respondentes afirmaram que, além do Congresso Nacional, atuavam também junto a outros órgãos públicos. (SANTOS; MANCUSO; BAIRD; RESENDE, 2016, p. 24). Por isso, em estudos mais recentes, no entanto, têm-se seguido a mesma linha das pesquisas norte-americanas, “buscando compreender a participação dos grupos de interesse nas consultas públicas e a influência daí resultante”. (MATTOS, 2004).

A literatura neoinstitucionalista, de raiz norte-americana, iniciou seus estudos focando a relação entre o Congresso e as agências, buscando compreender por que aquele delega poderes a estas e de que maneira se dá o controle sobre as atividades dessas mesmas agências. A maneira mais simples de o “Legislativo controlar as agências é aprovar leis detalhando ao máximo seu conteúdo, de modo a deixar pouco espaço para a regulamentação feita por burocratas das agências”. (KERWIN, 1996). Outros expedientes utilizados para monitorar as agências incluem o controle por meio de corte orçamentário e dos comitês legislativos que supervisionam áreas específicas de políticas públicas, bem como a imposição de procedimentos administrativos.

A grande atenção destinada pelos lobistas ao Poder Executivo é compreensível não apenas pelo papel crucial que este poder desempenha no processo legislativo brasileiro (FIGUEREIRO; LIMONGI, 2001), mas também pela miríade de decisões que se encontram sob sua esfera, tanto no plano administrativo quanto no plano da regulamentação das decisões legislativas. (SANTOS; MANCUSO; BAIRD; RESENDE, 2016, p. 25).

O contato direto com os parlamentares é a atividade mais citada na Pesquisa UFMG/Ipea, 2014, conforme relato dos pesquisadores Manoel Leonardo Santos, Wagner Pralon Mancuso, Marcello Fragano Baird e Ciro Antônio da Silva Resende



(2016):

Ações de lobbying em relação a frequência de ação está: Contato direto com os parlamentares; Acompanhamento de reuniões das comissões; Participação em audiências públicas; Contatos com a assessoria das comissões; Visitas aos gabinetes dos parlamentares; Contato com outros grupos para ações articuladas; Acompanhamento de reuniões plenárias; Contato com líderes, acompanhamento de bancadas e frentes; Contatos com a consultoria legislativa (SANTOS; MANCUSO; BAIRD; RESENDE, 2016, p. 34).

Na busca por troca de informações ou construção de coalizões, os grupos agem como blocos de poder na defesa de seus interesses e de seus membros individuais, além de funcionarem como filtros reguladores. Neste sentido, Rodrigues (2000) explica que os grupos organizados da sociedade civil geram pressão de baixo para cima, utilizando o lobby, em prol de causa comum ou bem público.

## 2.7 Grupos de Interesse e Grupos de Pressão

Muito embora as denominações possam variar, os termos grupos de interesse e grupos de pressão apresentam semelhanças conceituais entre si; o que dá a entender que a questão se caracterizaria apenas como sendo de cunho semântico. Entretanto, o conceito relacionado ao lobbying se distingue dos outros dois por se tratar de processo utilizado para a obtenção dos resultados desejados, ou seja, o lobbying se caracteriza como sendo uma ação.

Para Truman (1951), de modo geral, grupo de interesse constitui qualquer formação que, baseada em uma ou várias atitudes compartilhadas, faz reivindicações dirigidas a outros grupos na sociedade, visando a estabelecer, manter ou melhorar determinada situação. E em Thomas (2004), tem-se que grupo de interesse

[...] é uma associação de indivíduos ou organizações ou uma instituição pública ou privada que, com base em um ou mais preocupação ou interesse compartilhado, tenta influenciar a política pública a seu favor. (THOMAS, 2004, p. 5)

Assim, Farhat (2007, p.146) define grupos de interesse como “grupos empenhados em condicionar as políticas nacionais ou regionais de acordo com o que é pleiteado pelas empresas, setores, regiões e segmentos da sociedade”. Já Castro (2004) afirma que os grupos de interesses podem ser compostos por quaisquer segmentos: profissionais, econômicos, religiosos ou ligados a seja qual for a função

social, que, organizados e objetivando benefícios, podem se transformar em grupos de pressão.

Por isso, Aragão (1996) registra que há duas vertentes para tal dualidade:

Basicamente existem duas vertentes. Graham Wooton e David Truman identificam os grupos que atuam na defesa de seus interesses perante os poderes públicos como “grupos de interesses”. Adotamos, entretanto, o entendimento, compartilhado por Jean Meynaud (1966) e Jean-Daniel Reynaud (1963), entre muitos outros, de que grupos de interesse — quando atuam em nível político — podem ser reconhecidos como grupos de pressão. Assim, todo grupo de pressão seria um grupo de interesse, mas o inverso não é verdadeiro. (ARAGÃO, 1996 p. 150).

Os grupos de pressão, entendidos como subgrupos dos primeiros, são definidos pela atuação insistente frente aos Poderes Públicos. Oliveira (2004) demonstra que, diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil os grupos de pressão iniciam-se muito fracos e pouco organizados, com exceção dos grupos ligados à Igreja Católica e aos evangélicos. Utilizam-se de uma cadeia aperfeiçoada de atividades que incluem estratégias, coleta de informações, suporte, propostas políticas e a procura por aliados. Graziano (1994) comenta que a pressão é o último estágio da regra que solicita a presença organizada no centro de determinações de cada país. Foi desse modo que os grupos de pressão afetaram o processo legislativo. Oliveira (2004) registra:

Sem maioria no Congresso e sem condições de impor suas decisões, o regime militar e as oposições tiveram que negociar o andamento de projetos de lei abrindo maior espaço para a participação dos grupos de pressão no processo decisório. (OLIVEIRA, 2004, p. 50)

Os grupos de pressão não agem somente através dos partidos políticos, não que houvesse ou haja uma receita para a atuação de um determinado grupo de pressão, cada um delinea a sua própria forma de agir, seja junto ao Executivo de forma direta, ou mesmo sobre o Poder Legislativo ou ainda sobre o Poder Judiciário. Para isso, pode haver várias formas quanto à abordagem do objetivo a ser alcançado, tais como: inclusão de membros na Assembleia Legislativa e através deles apresentação de “propostas que lhe beneficiem de forma direta; financiamento de campanhas de deputados ou vereadores que compartilham do mesmo ideal”. (PIERINI, 2010, p.191)

O termo grupo de pressão se caracteriza como um processo mais enfático de

atuação junto a determinados órgãos públicos. Os vocábulos, interesse e pressão se caracterizam como antagônicos, ou seja, o termo interesse é mais sublime, sutil, enquanto pressão se caracteriza como uma palavra forte e que esboça uma determinada reação ou não por parte de quem sofre o intento.

Aragão (1992) que a composição organizacional dos grupos de pressão pretende chamar a atenção sobre o prenúncio de mudanças, lançar material informativo e fazê-lo chegar a quem delibera. Assim, e nesse caso, há conflito entre definições de grupos de interesse, grupos de pressão e lobby.

Em geral, considera-se que a ação do lobby dos grupos de interesse tem como alvo os legisladores. Assim, conforme Meyer-Pflug (2009), para exercer a atividade de lobby é necessário:

Influenciar e participar das tomadas de decisões, o que torna mais rico o debate e a análise das políticas públicas e demais decisões governamentais. É um dos mecanismos de consolidação da democracia participativa previsto na Constituição de 1988, que fomenta um debate aberto e democrático sobre as mais variadas questões. É relevante para o processo de elaboração das leis, de formulação de políticas públicas, bem como de qualquer decisão que seja tomada pelo Poder Público, que as partes interessadas sejam ouvidas, estejam elas a favor ou contra o tema em debate. É imprescindível que se analisem todos os aspectos que envolvem a matéria; todas as correntes devem ser consideradas quando da elaboração das leis que regem uma sociedade. (MEYER-PFLUG, 2009, p.51)

Tendo em vista essa natureza e seus objetivos, a atuação dos grupos ou organizações de interesses se dá de diversas formas, sendo uma delas o exercício do lobby junto aos elaboradores de políticas públicas e membros das câmaras legislativas. Isto significa acompanhar deputados e senadores, governadores, deputados estaduais, prefeitos, vereadores, burocratas que definem normas nos ministérios, autarquias, fundações e outros órgãos da administração indireta, a fim de que se alcancem os efeitos esperados.

Pode-se dizer que o Grupo de Interesse tem uma atuação mais passiva e permanente. Quando este começa a agir sobre o parlamento, transforma-se em Grupo de Pressão. Este é, portanto, uma organização temporária, um subgrupo do grupo de interesse em dados momentos, que visa a alcançar seus objetivos através da pressão, isto é, procura influenciar uma tomada de decisão, no caso do parlamento, para que seja aprovado ou rejeitado um projeto.

Por isso que Oliveira (2004) conclui: "Lobby é o processo pelo qual os grupos de pressão buscam participar do processo estatal de tomada de decisões,

contribuindo para a elaboração das políticas públicas de cada país”. (OLIVEIRA, 2004, p.12)

## 2.8 Lobby no Poder Legislativo

O pleno desenvolvimento do lobbying no Brasil só foi possível com o fortalecimento do poder Legislativo, resultante do processo de redemocratização do país. Porém, a atual predominância do poder Executivo sobre o poder Legislativo faz com que o foco de atuação do lobbying no Brasil se dirija aos dois poderes.

Em nota de pesquisa intitulada “Processo legislativo: mudanças recentes e desafios”, Almeida (2015), comenta:

Nos últimos dez anos ocorreram importantes mudanças no processo legislativo federal, especialmente no que diz respeito às iniciativas de lei do Executivo. Diminuíram-se a edição de medidas provisórias e o uso do regime de urgência na tramitação de projetos de lei, permitindo, assim, que o sistema de comissões permanentes do Congresso passasse a exercer papel mais ativo. Ademais, a agenda legislativa, antes dominada por iniciativas do Executivo, passou a incluir quantidade muito maior de proposições de origem parlamentar (ALMEIDA, 2015, p. 45).

Dowbor (2012) evidencia que, no contexto democrático, o lobby parlamentar é uma das modalidades de repertório que funciona em dois níveis<sup>6</sup>:

De um lado, o deputado constituinte era visitado pela base estadual, o que poderia significar, em termos de barganha, a continuidade do apoio eleitoral, ou a promessa do apoio nas eleições seguintes. Por outro, ao chegar em Brasília, percebia esse coletivo ampliado e organizado em nível nacional, mobilizado nas dependências do Congresso, batendo nas portas dos gabinetes e mostrando sua força numérica nas audiências públicas e nas próprias reuniões, realizadas no Congresso (DOWBOR, 2012, p. 152)

Essa estratégia, também chamada de lobby, ocorre nos poderes Executivo e Legislativo, conforme Abers, Serafim e Tatagiba (2014):

Os militantes frequentemente avançam suas bandeiras e objetivos através da negociação direta com os tomadores de decisão, tanto no Legislativo quanto no Executivo. Isso é facilitado quando ligações diretas entre os movimentos e o Executivo ampliam-se, como é tendência em governos de esquerda, em que os militantes assumem posições no Estado. O recurso mobilizado pelos ativistas, neste caso, é sua posição como interlocutor reconhecido. No entanto,

---

<sup>6</sup> Argumentação realizada na tese de doutorado com foco na reconstituição da trajetória nacional e do repertório de ação do movimento Sanitário / pela Reforma Sanitária, entre 1974 a 2006.

as razões pelas quais eles são capazes de “falar diretamente” com autoridades públicas podem variar substancialmente, envolvendo laços pessoais até o status da organização à qual pertencem. (Abers, Serafim, Tatagiba, 2014, p.333).

Por meio de manifestações, campanhas educativas e lobbying, as organizações chamam atenção para o tema, criam conscientização e trazem o senso da urgência em torno da reivindicação pretendida.

Há mais de dez anos está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei 1202/2007 de 30 de maio de 2007, que propõe regulamentar a atividade dos chamados “lobistas” – como a própria ementa do PL define os “grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal”.

Caso ocorra aprovação da regulamentação proposta, passará a existir disciplina na atuação dos funcionários ou representantes de empresas, entidades e movimentos que vão ao Congresso ou a outras instituições públicas defender a aprovação de projetos e demais pautas de seu interesse.

De autoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP), a intenção com a aprovação do projeto é que, entre outras coisas, se dê mais transparência à atividade que, originada nos Estados Unidos, é chamada de lobby. Com isso, Zarattini diz acreditar que os setores interessados serão integrados ao debate democrático e, por meio da regulamentação e do controle social, a prática será separada da corrupção.

Em entrevista ao Jornal do Brasil (2017), o deputado justifica seu projeto:

Para muitos, o ‘lobby’ é da essência da democracia, possibilitando que, com transparência, os grupos de pressão e de interesse possam atuar organizadamente, e que, com menores custos, todos os setores da sociedade possam fazer uso de estruturas profissionais destinadas a levar suas opiniões e posicionamentos aos Congressistas, em benefício do processo legislativo e de sua segurança. Mais ainda, o desenvolvimento da sociedade civil reclama a institucionalização desses mecanismos, sujeitos ao controle da própria sociedade”<sup>7</sup>. (JORNAL DO BRASIL, Quinta-feira, 20/12/2017)

O PL 1202/2007 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJC) em 7 de dezembro de 2016, quando o colegiado deixou a matéria pronta para votação em plenário, e em 19/12/2017 foi aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados, por 273 votos a 9, em regime de urgência.

---

<sup>7</sup> [www.jb.com.br/.../camara-aprova-urgencia-para-projeto-que-regulamenta- lobby-no-brasil/](http://www.jb.com.br/.../camara-aprova-urgencia-para-projeto-que-regulamenta-lobby-no-brasil/)

## 2.9 Repertórios de ação e lobby na mobilização Surda

Como se constatou em registros pesquisados, a atuação de movimentos sociais das comunidades Surdas Brasileiras no Legislativo Federal, de 1990 a 2002, aconteceu em dois diferentes níveis: no da articulação política e no da mobilização desse grupo durante a campanha pela oficialização da Libras, com uso de estratégias dos repertórios de ação, construindo laços entre as federações, associações, comunidades e grupos religiosos em prol de apoio àquela causa. Cada vez mais, os Surdos estavam lutando por representatividade nas decisões das políticas públicas. Naquele período, as justificativas explicitadas ainda estavam relacionadas à comunicação, que era vista como um pré-requisito para o direito de exercício de cidadania plena.

Por haver ainda na sociedade, em geral, grande resistência a esse sujeito que comunica suas demandas através de sinais incompreensíveis para a maioria das pessoas e que é interpretado como alguém “menos capaz”, na primeira metade dos anos 1990, observou-se mudança estratégica no Movimento Social Surdo, especialmente no que se refere ao lobby, com aumento de capacidade de mobilização de recursos humanos, materiais e simbólicos, a fim de produzir ações coletivas que ampliassem sua visibilidade, como passeatas e entrega de abaixo-assinados para autoridades públicas.

Desse modo, nessa tentativa de introdução de inovação como estratégia, em entrevista concedida a Fábio Bezerra de Brito, João Alves, ativista Surdo e membro do comitê pró-oficialização da Libras, organizado pela FENEIS<sup>8</sup>, descreveu assim a ação do comitê que incluiu o lobby com parlamentares.

Particpei do Comitê que lutou pela oficialização da língua de sinais. Eu recorde que participava trocando ideias sobre ações e estratégias para contatar parlamentares e convencê-los a elaborar e aprovar projetos de lei sobre os direitos dos Surdos e a regulamentação da língua de sinais. (ALVES *apud* BRITO, 2013, p.160)

Araújo (2013) comenta que essa estratégia do lobby – inovação para o Movimento Surdo naquele momento – é o principal instrumento para se influenciar a Administração Pública, destacando que seu exercício “por parte dos grupos de

---

<sup>8</sup> A FENEIS, está espalhada em 7 (sete) diferentes polos/regionais no Brasil, como: Rio de Janeiro, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal. Fonte: <http://feneis.org.br/feneis-regionais>.

pressão, pode ser desenvolvido de forma aberta, transparente e em respeito às leis, ou oculto, quando do uso de acessos informais e em defesa de interesses estritamente particulares”. (BRITO, NEVES, XAVIER, 2013, p.78), visão também corroborada por Castro (2004).

Utilizando esse instrumento, em setembro de 1994, o grupo de teatro ‘Surdos venceremos’, sob inspiração e liderança do ator, professor e ativista surdo Nelson Pimenta de Castro, e apoiado pela FENEIS, organizou uma passeata na orla da praia de Copacabana na cidade do Rio de Janeiro, que possibilitou ao movimento, pela primeira vez alcançar visibilidade. A passeata contou com o apoio de aproximadamente duas mil pessoas. Esse movimento teve como objetivo chamar a atenção das autoridades políticas e da sociedade em geral para as garantias dos direitos humanos, linguísticos e culturais da comunidade Surda. (BESERRA, 2011, p.756)

Também diversas visitas às associações de Surdos foram realizadas pelas lideranças da FENEIS como estratégia para a arregimentação dos participantes na passeata. Os líderes do movimento enviaram cartas às empresas estatais em que havia grupos de surdos trabalhando, como o Banco do Estado do Rio de Janeiro (Banerj), a Caixa Econômica Federal e a Rede Ferroviária Federal, e realizaram palestras de conscientização e manifestações públicas. E, através do lobby com parlamentares, foram realizadas audiências em Câmaras Municipais, buscando apoio desse nível estatal mais próximo da população e, conseqüentemente, do movimento. (BRITO, 2013, p. 160)

No decorrer desse processo de luta por reconhecimento social como também pela oficialização da Libras, a comunidade Surda envolvida no processo foi ganhando expertise na argumentação e escolha de estratégias, ao entrar em contato com intelectuais, políticos, linguistas e pesquisadores interessados na língua e na cultura surdas. Esse contato desenvolveu ainda mais a percepção da identidade do grupo e fortaleceu a sua luta.

A interação desses atores sociais estabeleceu um campo de relacionamento no qual seus participantes construíram uma identidade coletiva, tendo evoluído da afirmação do valor da língua de sinais para a vida das pessoas surdas à afirmação do seu estatuto de língua; uma mudança capital de configuração discursiva, devido à própria jornada de conscientização pessoal de militantes surdos, como também ao intercâmbio de conhecimentos e experiências destes com intelectuais, principalmente linguistas da língua de sinais e pesquisadores da educação bilíngue para surdos (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p. 68).



Nesse ínterim, sucederam-se manifestações, passeatas, abaixo-assinados, pressão corpo a corpo do grupo de Surdos envolvendo líderes que ocupavam cargos públicos, funções técnicas nos órgãos e nas instituições estatais, bem como autoridades públicas eleitas (especialmente, parlamentares), ministros e secretários de Estado, que receberam ampla divulgação nos meios de comunicação, como as publicações da FENEIS e das associações locais e regionais de Surdos. Tais estratégias proporcionaram aos ativistas Surdos muitas idas e vindas entre as comissões parlamentares, entre 1996 e 2002, para participar do trâmite para aprovação da Libras.

Tais pressões foram importantes para que, finalmente, sob o testemunho de mais de uma centena de ativistas surdos e ouvintes, no dia três de abril de 2002, esse projeto fosse aprovado pelo Senado, para logo seguir à assinatura presidencial, que se deu no dia 24 de abril de 2002, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei Ordinária Federal nº 10.436, que reconhece oficialmente a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil.

Ficou patente, durante a pesquisa inicial, que o apoio de diversas associações, grupos e igrejas, motivaram os Surdos a não pararem de lutar, buscando espaço político para informação, análise e opinião dos legisladores e líderes de governo, permitindo tomada de decisão equilibrada, com uso de diferentes estratégias. Sob esse prisma, o lobby nada mais foi que a representação de interesses de determinado segmento da sociedade, de forma legítima e transparente, no intuito de influenciar as decisões dos membros da sociedade política. Para Lemos (1988, p. 49), “o lobby precisa ser visto como a organização e a operação de ‘um eficiente canal de informações de mão dupla’, entre a entidade que o apropria e o setor do poder que focaliza”.

Assim, e a partir desse contexto, neste trabalho procura-se analisar o papel do lobby de interesse do Movimento Surdo no processo decisório que envolve as relações entre Executivo e Legislativo no sistema político brasileiro, que interatuaram na busca pelo reconhecimento oficial da Libras. Com o desenho teórico-metodológico da investigação, o conceito de repertório de ação dos movimentos sociais se apresenta como categoria analítica pertinente para interpretar o que os movimentos fazem, mas pode ser também capaz de delinear o que os movimentos vêm a ser.



### **3 LUTA DO MOVIMENTO SURDO EM 12 ANOS – OFICIALIZAÇÃO DA LIBRAS PELA ÓTICA DOS REPERTÓRIOS DE AÇÃO**

Neste capítulo, apresentarei uma reconstrução da atuação do Movimento Surdo para a oficialização da Libras, desde a proposição da lei até sua aprovação. A partir desse material, farei uma reflexão sobre os repertórios mobilizados pelo grupo no momento pré-tramitação (1990-1996) e ao longo da tramitação do projeto de lei (1996-2002). Ao longo desse percurso, verificou-se o papel que o Movimento Surdo desempenhou durante o processo legislativo e os efeitos da sua atuação sobre a produção de política pública, no caso da Lei de Libras.

Na pesquisa bibliográfica verificou-se que, para a comunidade Surda, o reconhecimento da Libras configurou importante marco no desenvolvimento dos indivíduos Surdos como cidadãos plenos e, conseqüentemente, dos Surdos como grupo. De certo modo, até a aprovação da lei de Libras, grande parte dos movimentos organizados pela comunidade esteve ligado ao reconhecimento da língua como principal meio de comunicação e expressão dos Surdos, além de ser de fundamental importância no fortalecimento da identidade de grupo.

Os estudos indicaram, inicialmente, que os Surdos não foram os principais protagonistas nas lutas pelas demandas da comunidade, mas tiveram como porta-vozes familiares e professores, dentre outras pessoas ligadas direta ou indiretamente a eles, pelo menos até meados de 1980. Entretanto, no final dessa década, como descreve Brito (2013), ao despertarem para a necessidade de protagonismo articulada na luta por seus direitos, os Surdos brasileiros passaram a se organizar de forma mais articulada. Essa guinada coincidiu com o restabelecimento da democracia depois de 21 anos de regime militar, e marcou importante inflexão nas relações do Estado brasileiro com as pessoas Surdas e as organizações de Surdos, entre tantas outras entidades de e para pessoas com deficiência.

A seguir, farei alguns apontamentos sobre o Movimento Surdo, para depois iniciar a reconstrução do Movimento a partir da década de 1990.

#### **3.1 Movimento Surdo: língua, cultura, identidade**

O Movimento Social Surdo foi engendrado por indivíduos que compartilhavam de uma mesma língua e cultura e que tinham plena consciência de sua identidade. A

comunidade Surda brasileira construiu uma história de muita luta pela aceitação do seu direito à língua natural e identidade de grupo. À medida que os espaços de convivência foram ampliados, através das associações e igrejas, entre outras instituições, as experiências individuais convergiram em um projeto comum: a campanha pela oficialização da Libras.

Nesse sentido, Follmann (2001) argumenta que a identidade se constitui baseando-se em quatro dimensões: a do projeto, a da motivação, a das práticas e a das trajetórias vividas.

“É na maneira com que um indivíduo ou um grupo (uma coletividade) estabelece a relação entre seu futuro e seu passado ou, ainda, entre seus projetos e sua trajetória, que temos, de forma particular, as manifestações principais para desvendar qual é sua identidade”. (FOLLMANN, 2001, p.51)

Strobel (2008) ressalta que quando se fala em cultura Surda estão em jogo comportamentos, valores, regras e crenças, que permeiam e preenchem as comunidades Surdas<sup>9</sup>. Por isso, o direito linguístico e o direito à cultura Surda estão no centro das lutas das comunidades Surdas. Skliar (1998), enfatiza:

A comunidade Surda é um complexo de relações e interligações sociais, que diferem de outras comunidades onde existe a possibilidade da comunicação oral, pois as pessoas surdas necessitam da língua de sinais e das experiências visuais para realizarem uma comunicação satisfatória com outras pessoas. (SKLIAR, 1998, p. 148)

E porque vêm descobrindo o direito de assumir sua língua e cultura como naturais, as comunidades Surdas em todo o mundo têm desenvolvido cada vez mais conhecimento sobre mobilização para reivindicação de direitos. Os movimentos surgiram da própria noção de identidade e de cultura Surdas que emergiu dentre eles, contribuindo para o fortalecimento dessa identidade e cultura.

Há por parte dos Surdos uma verdadeira batalha para que seus ideais sejam respeitados e sua “voz” seja ouvida; no entanto, a grande barreira encontrada é que os Surdos ainda são traduzidos, no mundo dos ouvintes, pelo viés da falta. Investigando a realidade dos Surdos norte-americanos e suas relações familiares, Solomon (2012) entende que:

---

<sup>9</sup> Entrevista à revista virtual de cultura surda e diversidade / ed. Número 3 – novembro/2008, in <http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/03/perfil.php>.

A maioria das pessoas que ouve supõe que ser surdo é carecer de audição. Muitas pessoas Surdas vivenciam a surdez não como uma ausência, mas como uma presença. A surdez é uma cultura e uma vida, uma linguagem e uma estética, uma fisicalidade e uma intimidade diferente de todas as outras. (SOLOMON, 2012, p.57)

Em Perlin (1998), temos:

O Movimento Surdo é responsável direto pelo novo impasse na vida do surdo contra a coesão ouvinte, pelo sentir-se surdo: em resumo, é o local de gestação da política da identidade surda. É no Movimento Surdo onde estamos mais próximos da divisão entre poder surdo e poder ouvinte, onde surge uma proximidade dinâmica da identidade Surda que denominamos política da identidade, que tem sua força na alteridade e que guarda as fronteiras da identidade Surda como tal. (PERLIN, 1998, p. 69),

Uma das formas de mobilização utilizada pelos Surdos para reivindicação de identidade própria, direitos e reconhecimento social é o engajamento em associações e federações. No Brasil, a FENEIS é uma das instituições mais relevantes para o movimento Surdo e conta com a participação de grande parte da comunidade Surda, composta por pessoas Surdas e ouvintes que atuam junto à comunidade. A partir da FENEIS e de associações de Surdos, espalhadas pelo país, os movimentos desse grupo tomaram forma.

Nessa perspectiva, Strobel (2009) entende que as associações atuam como um gerador das mobilizações da comunidade Surda, nas quais eles interagem, trazendo à tona as demandas coletivas<sup>10</sup>, já que movimentos sociais de grupos minoritários têm pouca visibilidade na sociedade, requerendo o uso de mecanismos elaborados. A história dos Movimentos Surdos mostra que essa busca pela notoriedade foi construída com o auxílio de diversas estratégias, como passeatas e atos públicos, engendrados em espaços de interação dos sujeitos Surdos como associações e escolas. Por isso, as passeatas se constituíram um espaço político de luta utilizada pelos Surdos para divulgar a existência da comunidade, sua autonomia, capacidade e, mais ainda, o “Orgulho Surdo<sup>11</sup>”.

---

<sup>10</sup> É importante registrar a formação da Federação Mundial de Surdos em Roma, na Itália, sob a tutela da ONU e da UNESCO, em 1951, fato que favoreceu a mesma atitude em outros países, incluindo o Brasil.

<sup>11</sup> Orgulho Surdo”. Termo traduzido do inglês *DEAF PRIDE*. Esse termo foi muito utilizado pelas pesquisadoras surdas, Perlin e Miranda. Tal termo faz referência aos Movimentos Surdos que lutam pela aceitação da identidade e cultura surda, e, também, à resistência por parte dos surdos de que a Surdez seja vista apenas como deficiência. (Fonte: <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457-07.pdf>)

Silva, Bruno e Tartuci, (2015) citam a campanha pela oficialização da Libras como um movimento político/social organizado que buscava demonstrar às autoridades governamentais a necessidade e a relevância do reconhecimento da Língua de Sinais para a ampliação das condições de inclusão social e educacional das pessoas Surdas; lembrando que essa demanda estava atrelada à necessidade da criação e regulamentação da função de intérprete para o desenvolvimento educacional, cultural e social desta parcela da população brasileira. (SILVA; BRUNO; TARTUCI, 2015)

Skliar (1998) afirma:

Os Estudos Surdos se constituem enquanto um programa de pesquisa em educação, onde as identidades, as línguas, os projetos educacionais, a história, a arte, as comunidades e as culturas surdas são focalizadas e entendidas a partir da diferença, a partir de seu reconhecimento político. (SKLIAR, 1998, p.5)

Nesse contexto a chegada de um maior número de Surdos ao ensino superior, e em especial ao mestrado e doutorado, trouxe um novo olhar sobre a importância da Libras para o sujeito Surdo e sua comunidade e conseqüentemente novas perspectivas para o movimento.

### 3.2 A atuação do Movimento Surdo na década de 1990

A década de 1990 foi um marco na história do Movimento Surdo no Brasil. As mobilizações ganharam força a partir da organização da FENEIS e posteriormente da ligação entre as associações estaduais e ela, o que permitiu a descentralização dos movimentos. Para esse momento social, a principal agenda política foi a ação denominada “campanha pela oficialização da Libras” como meio de empoderamento da cidadania. Sobre isso Antônio Campos de Abreu, Surdo, e então presidente da FENEIS fala na introdução do relatório institucional do ano de 1995:

A história da Língua de sinais vem sendo acrescida de novos temperos, já que o surdo tem direito de saber sobre AIDS, economia, violência, política, moda, greve e tudo que se passa no mundo. O como já foi respondido: Libras – Língua Brasileira de Sinais. Falta saber o Quando. Reconhecimento e oficialização dependem de leis. E é por elas que a FENEIS tem também lutado. (FENEIS, 2015, p. 01)

Foi também nos anos 1990 que os conselhos de defesa das pessoas com

deficiência, emergidos na década anterior, ainda sob o peso de um governo militar, ganharam força política. Em Brito (2013) temos:

[...] o Estado brasileiro criou condições de oportunidades políticas para a agência coletiva de ativistas surdos nas décadas de 1980-1990, dentro de uma conjuntura internacional e nacional de ampliação e consolidação das garantias dos direitos da pessoa com deficiência. Os recursos estatais então disponibilizados a esses ativistas foram fundamentais ao surgimento e à estruturação do movimento social surdo brasileiro [...] (BRITO, 2013, p. 85).

Nessa mesma época, ligando-se a diversas entidades da sociedade, como igrejas, instituições educacionais e órgãos públicos, a comunidade Surda ampliou os espaços para divulgação de sua luta através de cursos de Libras, aumentando seu conhecimento e seu uso. Com a ampliação da comunidade Surda – que compreende surdos e ouvintes que desenvolvem vínculo principalmente através da Libras – as demandas das pessoas Surdas passaram a ser mais visíveis. Diante do que foi visto é possível compreender porquê Thoma e Klein (2010, p. 110) citam esse período como “o tempo de mobilização e de fortalecimento dos Movimentos Surdos no Brasil”.

Quanto a esse aspecto, com sua obra Poder em movimento, Tarrow (1998) trouxe novas ideias sobre a teoria dos movimentos sociais.

[...] o confronto político surge quando cidadãos comuns, encorajados algumas vezes por contra elites ou líderes, reagem a oportunidades que diminuem os custos da ação coletiva, revelam aliados potenciais, mostram os pontos mais vulneráveis das elites e autoridades e conduzem redes sociais e identidades coletivas à ação em torno de temas comuns. (TARROW, 1998, p.39)

No que se refere à luta pela oficialização da Libras, o ano de 1991 foi outro marco importante para o Movimento Surdo, pois vários estados brasileiros reconheceram a Língua Brasileira de Sinais como natural dos Surdos. O primeiro a oficializá-la foi Minas Gerais. Em 10 de Janeiro de 1991, o então governador do estado, Newton Cardoso, assinou a Lei nº 103/91, tornando oficialmente a Língua Brasileira de Sinais “meio de comunicação objetiva e de uso corrente”.

Depois de Minas Gerais, outros estados seguiram a mesma iniciativa. Sobre isso Silva (2001, p.37) diz que “ao longo da década de 90, o processo de reconhecimento oficial da Libras vai se alastrando por vários estados brasileiros como Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo”. Os esforços do movimento pela oficialização da Língua de Sinais começam a mostrar os primeiros frutos, embora muitas articulações e estratégias teriam que ser demandadas até o

reconhecimento em âmbito nacional.

Maior acesso à informação foi decisivo para a luta dos Surdos. No ano de 1991 o IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), antigo ETF-SC, criou o Nepes -Núcleo de Estudo e Pesquisas em Educação de Surdos, motivado pelo número mais expressivo de alunos Surdos na instituição<sup>12</sup>.

Ainda em 1991, o ativista, ator, dramaturgo e professor Surdo, Nelson Pimenta, fundou com outros Surdos a Companhia de Teatro Surda na cidade do Rio de Janeiro, que se constituiu um dos meios de divulgação da língua de sinais, da identidade e cultura Surdas e das demandas políticas da comunidade. Essa metáfora teatral chama atenção ao caráter agrupado, aprendido e ainda improvisado da interação entre os atores sociais (TILLY, 2008).

Nesse sentido, Tilly (2005) diz que a manifestação de rua sofre processos de negociação e adaptação e é condicionada pela “cultura local”, pois,

[...] as performances que compõem o repertório teriam duas faces. “Modulares”, porque se pode reconhecer a mesma manifestação de rua em diferentes contextos. Mas cada qual é singularizada pelo uso, que agrega “símbolos e segredos locais” (TILLY, 2005, p. 223).

Perlin (1998) registra sobre a singularidade do Movimento Surdo e sua manifestação:

O Movimento Surdo, sem dúvida, propõe a divisão do mundo em esferas de influência cultural, visto que se aferra à sua cultura. E não poderia ser diferente. Trata-se da cultura visual necessária à sobrevivência do grupo enquanto grupo cultural e político. (PERLIN, 1998, p.17).

Emoções como esperança e solidariedade são impulsionadores da mobilização. A linguagem é importante, porque esta ajuda a empoderar no confronto (TARROW, 2013), e as mensagens compartilhadas entre os manifestantes ajudam a difundir o movimento e ampliar a sua repercussão. Em entrevista concedida a Brito (2013), Nelson Pimenta comenta sobre a importância do ativismo Surdo em sua linguagem cultural<sup>13</sup> própria:

---

<sup>12</sup> Informação retirada do site: <http://www.ifsc.edu.br/campus-palhoca/3552-campus-palhoca-bilingue-e-entregue-a-comunidade>. Acesso em 15/11/2017

<sup>13</sup> Nos espetáculos de “teatro”, direcionado ao público em geral, são veiculadas questões do cotidiano que potencializam o debate político através do entretenimento. Atores da Companhia Surda de Teatro (criada em 1991), escreviam, produziam e encenavam peças em Língua de Sinais em escolas especiais para Surdos, festivais de teatros, congressos e outros eventos acadêmicos na área da surdez (FENEIS, 1993, p.7).

O Movimento Surdo foi um grande colaborador para mudar a cabeça das pessoas, porque a sociedade, os políticos puderam ver esse movimento. Os nossos militantes Surdos tiveram um grande potencial para argumentar em relação a essa mudança. Antes, não havia um movimento tão forte. Então, a gente cobrava da forma que podia, com o teatro. Eu percebia que, anteriormente, nós explicávamos sobre o Orgulho Surdo, os direitos dos Surdos, mas ninguém percebia nada, ninguém captava nada que nós quiséssemos falar. Mas o teatro é muito rápido, é de uma forma visual muito forte. Então eu acho que nós conseguimos mobilizar através dos nossos militantes e nossa equipe de teatro [...] (PIMENTA *apud* BRITO, 2013, p.145)

Continuando a busca por visibilidade e de desmistificação da imagem do deficiente auditivo limitado pela pouca fluência na língua oral, a FENEIS engajou-se em eventos de caráter variado. O relatório da FENEIS de 1993 discorre sobre a participação com um estande no Projeto Ação Global promovido pelo Serviço Social da Indústria – Sesi, e pela Rede Globo de Televisão, evento de grande participação popular, quando os Surdos tiveram a oportunidade de divulgar sua língua.

Sobre isso Brito (2013) fala:

[...] a própria imagem do Surdo expressando-se em sinais era disseminada, no claro sentido de se contrapor à imagem do Surdo com aparelho auditivo e vocalizando... no Projeto Ação Global, na Vila Militar, no bairro periférico de Deodoro, na cidade do Rio de Janeiro, distribuíram materiais impressos e exibiram vídeos informativos sobre a importância e o uso da língua de sinais pelos Surdos, incluindo o manual *Comunique-se Corretamente com o Surdo*. (BRITO, 2013, p.129)

Tilly considera que os movimentos nomeiam e estudam formas de ação legitimadas por outros movimentos. Essas escolhas se dão dentre o repertório já conhecido e também pela experimentação e combinação de práticas diversas em novas formas de se organizar, mobilizar apoio e articular demandas (TILLY, 1992; TARROW, 2009). Desse modo, repertórios foram mobilizados para garantir os pontos essenciais, defendidos pelo grupo na fase de pré-tramitação e ao longo do processo do projeto até sua aprovação na forma de lei.

Sendo uma das exigências principais dos Movimentos Surdos na década de 1990 a provisão e profissionalização dos intérpretes da Língua de Sinais, a FENEIS tinha como uma de suas metas a organização de encontros de intérpretes. Em 1992 organizou, então, o II Encontro Nacional de Língua de Sinais, cuja ideia havia sido colocada em prática pela primeira vez no ano de 1988. Nesses encontros, intérpretes atuantes em vários estados brasileiros se reuniram para discutir questões éticas concernentes ao exercício da profissão. Quadros (2004) registra que houve troca de



experiências entre intérpretes de todo o país, além de discussões e votação do regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes, fundado naquela ocasião, bem como o código de ética da profissão de intérprete.

Nesse ínterim, a aproximação da FENEIS com os intérpretes, através do Departamento Nacional, e a promoção do ensino da Libras também organizada pela Federação, geraram aumento no número dos intérpretes e seu aperfeiçoamento de qualidade. Esse avanço na área da interpretação facilitou o acesso dos Surdos a maior diversidade de espaços sociais, entre eles, às universidades.

Evidentemente, esse fenômeno trouxe, aos poucos, acessibilidade aos centros universitários, e gradualmente as pós-graduações foram abrindo espaço para pesquisadores Surdos, grande parte deles militantes nos Movimentos Surdos, na luta pela oficialização da Língua de Sinais e Educação de Surdos. Esses pesquisadores trouxeram consigo a perspectiva de quem vive a Surdez. (BRITO, 2013, p.37)

Rezende Junior e Pinto (2007) referem-se aos pesquisadores Surdos como:

[...] intelectuais que vivenciaram e ainda vivenciam com plenitude a cena do acontecimento, não como simples espectadores na plateia, no espetáculo da vida, no desenrolar e desvelar da cena, mas, sim, como verdadeiros combatentes em ação. (REZENDE JR e PINTO, 2007, p.198)

Embora se referindo aos movimentos sociais no início do século atual, Gohn (2011) traz uma perspectiva que se aplica ao que acontecia nos Movimentos Surdos a partir da década de 1990:

No Brasil, uma significativa parte desses militantes – denominados ativistas – tem chegado aos cursos de pós-graduação e, mais recentemente, ocupam posições como professores e pesquisadores nas universidades, especialmente as novas, criadas nessa década na área de ciências humanas. Teses e dissertações vêm sendo produzidas por esses militantes/ativistas/pesquisadores. Muitas delas são parte das histórias que eles próprios vivenciaram. (GOHN, 2011, p.338)

Nesse mesmo viés, foi nos anos de 1990 que a participação de Surdos em simpósios e congressos se ampliou. Sobre a relação entre as lideranças Surdas e os intelectuais na construção do discurso político do povo Surdo no Brasil, Assis Silva (2011), afirma:

(...) o que se estabelece entre intelectuais e representantes políticos da FENEIS é uma relação de intensa troca e circulação que legitima politicamente a Surdez afirmada e performatizada com particularidade étnico-linguística. Em



eventos acadêmicos e políticos geralmente são membros da FENEIS que podem ocupar a posição de porta-vozes da comunidade Surda, estando sempre amparados no trabalho de intelectuais para sua afirmação política de minoria linguística. (ASSIS SILVA, 2011, p.175)

Isso se deu, por exemplo, durante o II Congresso Latino Americano de Bilinguismo<sup>14</sup> (Língua de Sinais / Língua Oral) para Surdos, no período de 12 a 17 de setembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, quando Lucinda Ferreira – uma das precursoras do estudo das Línguas de Sinais Brasileiras, então Coordenadora do grupo de pesquisa “Estudo da Libras, aquisição da Linguagem e Aplicação à Educação de Surdos” – coordenou a organização do evento. No pré-congresso, no período de 17 de agosto a 10 de setembro, o professor Ken Mikos (surdo norte-americano) e a intérprete e professora norte-americana Cheri Smith foram os palestrantes. E no Congresso, aconteceu o minicurso sobre a metodologia de ensino de Língua de Sinais Sueca, ministrado pelo professor Sueco Mats Jonsson. Os minicursos contaram com a tradução/interpretação (ASL-American Sign Language/Libras) do professor Nelson Pimenta de Castro (Surdo brasileiro). (MONTEIRO, 2006, p.298)

As discussões sobre o bilinguismo<sup>15</sup> ganharam ainda mais força após a realização do congresso. Em alguns estados brasileiros, essa nova concepção para a educação de Surdos passou a ser alvo de discussões e estudos. Na cidade do Recife, o centro SUVAG<sup>16</sup> de Pernambuco, que iniciou suas atividades no ano de 1976 com o objetivo de oralizar crianças Surdas, amadureceu uma ideia que começou a se desenvolver em 1990 – a filosofia de ensino bilíngue – e em 1993 iniciou as atividades

---

<sup>14</sup> Esse congresso foi muito importante para os surdos, pois trouxe as experiências da educação bilíngue em outros países, o que motivou ainda mais os surdos brasileiros a continuarem sua luta. Eu, como antigo expectador do Movimento Surdo, e ainda residente na cidade do Recife, lembro a empolgação da minha esposa, então aluna de Libras e de fonoaudiologia, ao ter contato com os temas discutidos no congresso, através de seu professor de Libras, Professor Gilmar (Surdo).

<sup>15</sup> Segundo Quadros (1997, p.27) o Bilinguismo é uma linha teórica que defende que as escolas devem tornar acessível à criança Surda duas línguas, onde a língua sinalizada deve preceder a Língua oral. Estudos indicam que essa proposta é a mais adequada para o ensino de crianças Surdas, tendo em vista que considera a Língua de Sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.

<sup>16</sup> O centro SUVAG de Pernambuco foi inicialmente criado com o objetivo de oralizar crianças Surdas, utilizando como metodologia de trabalho o Sistema Universal Verbotonal de Audição Guberina (SUVAG), desenvolvido pelo linguista e foneticista iugoslavo Peter Guberina, em 1954.

do Centro Educacional Bilíngue<sup>17</sup>. No entanto, mesmo após a oficialização da Libras, a filosofia bilíngue continua sendo uma das principais reivindicações da luta dos Surdos.

Segundo Tarrow (2009):

a política contestatória surge quando um grupo de pessoas estabelece alianças com pessoas ou grupos mais influentes, para se contrapor tanto às elites, às autoridades ou de forma geral, aos seus opositores. Ou seja, um movimento social tenderá a estar vinculado a redes sociais de apoio, que dão suporte para que os desafiantes sustentem suas reivindicações e provocações em relação aos seus opositores. (TARROW, 2009, p.18)

Nesse sentido, a discussão sobre bilinguismo nos traz a ideia de conformação de redes de apoio e de interface entre a comunidade Surda e os ouvintes.

Em janeiro de 1993 foi inaugurada a sede própria da FENEIS, que ganhava mais força, tornando-se cada vez mais importante; o fato consta no relatório anual como "um marco histórico para a comunidade Surda no Brasil". Além disso, é lançada a edição número um do Jornal da FENEIS que se torna mais um meio de divulgação das ideias e necessidades da comunidade Surda. (FENEIS, 1993, p.20).

Ainda em 1993, a FENEIS ampliou seu contato com diversos veículos de comunicação, participando de programas de televisão como "Sem Censura" na TVE e programas de rádio, buscando ainda a imprensa escrita. O objetivo principal era a divulgação da luta pela oficialização da Libras, como informado no relatório da FENEIS (1993, p.19).

A culminância do ano de 1993 para o Movimento Surdo deu-se quando a liderança da FENEIS, em contato com a então senadora Benedita da Silva, discorreu sobre a importância da oficialização da Libras e entregou um documento institucional que reivindicava os direitos linguísticos dos Surdos. Foi a partir desse contato e de esclarecimentos dados por pesquisadores da área da Surdez que a Senadora compreendeu a relevância do pleito dos Surdos, apresentando em 1996, a PL 131/96. Esse foi o primeiro passo concreto em direção à oficialização da Língua de Sinais Brasileira, cuja sequência gerou o projeto de Lei que deu início a uma longa batalha

---

<sup>17</sup> O SUVAG informa em seu site que o seu trabalho tem "ênfase no ensino regular em Língua Brasileira de Sinais, fundamentada numa concepção sócio antropológica, com o objetivo de fornecer um ambiente linguístico adequado para a criança se desenvolver, afetiva, cultural e socialmente. A escola para surdos é um ambiente social para este fim, uma vez que possibilita a aquisição de uma língua viso-espacial através do contato com adultos surdos". Site: <http://www.suvag.org.br/history.htm> [Acesso em: 23/11/2017]

pela legalização e regulamentação da Libras em âmbito federal.

A Revista da FENEIS, em 2003, traz uma entrevista com o então presidente da instituição, Antônio Mario Sousa Duarte, que falou sobre esse importante documento:

[...] um documento elaborado pela coordenadora do Grupo de Pesquisa – Feneis-Rio, Prof. Dra. Tanya Felipe, entregou à senadora Benedita da Silva (PT) subsídios para a elaboração de um Projeto-Lei que tramitou anos no Congresso e, somente no ano passado, depois de muita luta por todo o Brasil, foi aprovado, sendo também sancionada a Lei que oficializou a Libras como língua das comunidades surdas brasileiras (FENEIS, 2003, p. 30).

Em 1994, a Declaração de Salamanca, resultado da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 7 e 10 de junho desse ano, na cidade espanhola de mesmo nome<sup>18</sup>, trouxe mudanças às políticas de diretrizes da Educação Especial. No documento apresentado pelos Delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representado por 88 governos e 25 organizações internacionais, encontra-se recomendação sobre a língua de sinais:

Políticas educacionais deveriam levar em total consideração as diferenças e situações individuais. A importância da língua de sinais como meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deveria ser reconhecida e provisão deveria ser feita no sentido de garantir que todas as pessoas surdas tenham acesso à educação em sua língua nacional de sinais<sup>19</sup>. (UNESCO, 1994)

Ainda no ano de 1994, em setembro, na orla da praia de Copacabana, aconteceu uma passeata que contou com cerca de dois mil participantes e trouxe à tona a luta pela oficialização da Libras. O manifesto foi organizado pelos componentes da Companhia Surda de Teatro, que criou o grupo “Surdos Venceremos” e ganhou destaque no jornal da FENEIS e matéria no jornal O Globo, em outubro do mesmo ano. Segundo Brito (2013), essa foi a primeira grande manifestação pública que deu visibilidade ao movimento social Surdo e à sua bandeira pela oficialização da Libras.

---

<sup>18</sup> A Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais foi um importante evento promovido pelo governo espanhol com apoio da Unesco. A Declaração de Salamanca repercutiu de forma expressiva em diversos países, inclusive no Brasil, sendo incorporada às políticas educacionais brasileiras.

<sup>19</sup> Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecSalPrinPolPraEdEsp.html> [Acesso em: 20/09/2017]

Figura 1 – Companhia Surda de Teatro - 1994

34 • Zona Sul

Quinta-feira, 20 de Outubro de 1994

## No palco, sete atores em silêncio

Dizem que o silêncio, às vezes, é mais eloqüente que mil palavras. A Companhia Surda de Teatro, formada por sete atores ouvintes surdos, aposta sua existência nesta máxima. Depois de trabalhos no palco, o grupo agora apresenta na televisão um programa dirigido a crianças que sofrem de deficiência auditiva. No programa, uma voz em off traduz a linguagem oral e que os atores fazem utilizando gestos.

A Companhia Surda de Teatro existe desde 1992, mas suas origens remontam a 1984, quando o funcionário da Caixa Econômica Federal Carlos Alberto Góes resolveu montar apresentações teatrais no Clube Alvorada, em Piedade. Nasceu então o Grupo Silencioso, que se limitou a apresentações no Alvorada e teve existência irregular até 1988.

— Quis manter o grupo em atividade, mas não deu. As pessoas tinham seus problemas e iam abandonando o grupo — conta em linguagem de gestos, através da diretora-assistente da Companhia, Lâncida Quintanilha.

Em 1991, o grupo renasceu no Festival de Teatro Amador, em Paty do Alferes, no Estado do Rio. Após sua bem-sucedida estreia para uma platéia de ouvintes, o impulso definitivo veio com a menção honrosa no Festival de Novos Talentos, no Planetário da Gávea, em 1993. Ai nasceu a Companhia Surda de Teatro, que ganhou mais atores e um diretor fixo, Oscar Saraiva. Para ele, que teve de aprender a se comunicar usando a linguagem dos sinais, a dificuldade maior em fazer teatro para surdos é a falta de apoio.

— A sociedade discriminina e o governo insiste em não ver o surdo, por isso as coisas são mais difíceis para nós — reclama.

A Companhia, que já encenou duas peças, conta agora com sete integrantes: além de Carlos Alberto, Kelly D'Ávila, Sílvia Queiros, Marlene Prado, Nelson Pimenta, Alexandre Luis e Vicente Scófano. Durante o dia, todos têm outras atividades fora do teatro; os ensaios são à noite, no Centro Educacional de Surdos, no Riamego.

Gabriel do Paiva



Grupo luta por língua de sinais

Além da atividade nos palcos, os membros da Companhia Surda de Teatro estão engajados no Movimento de Luta em Defesa dos Direitos dos Surdos, que levou cerca de duas mil pessoas em passeata à orla no mês passado. O reconhecimento da linguagem de sinais como língua independente pelo governo é a principal bandeira do movimento.

— Segundo a Organização Mundial da Saúde, há uns 12 milhões de surdos no Brasil, mas aqui não há intérpretes da língua de sinais nos aeroportos, nos hospitais, os filmes na televisão não têm legendas. Tudo isso cria dificuldades para os surdos e os priva de informações. Vários países reconhecem a linguagem dos gestos. É um absurdo que aqui ela não seja reconhecida — diz Lâncida Quintanilha, assistente de direção da Companhia e diretora do Centro Educacional de Surdos.

Companhia Surda: trabalho de dia, teatro amador à noite

Fonte: O Globo 20 de Outubro de 1994, Matutina, Jornais de Bairro, (1994, p. 34)

Podemos relacionar com o que Tilly (2006) aponta sobre as metáforas do teatro, que emergem na relação entre o repertório e a novidade do script:

Se olharmos de perto uma reivindicação coletiva, veremos que casos particulares improvisam a partir de roteiros [scripts] compartilhados. [...]. A metáfora teatral chama a atenção para o caráter agrupado, aprendido, e ainda assim improvisado das interações [...]. Reivindicar usualmente se parece com jazz e commedia dell'arte mais do que com a leitura ritual de uma escritura sagrada. Como um trio de jazz ou grupo de teatro de improviso, as pessoas que participam em política confrontacional normalmente podem atuar em diversas peças, mas não numa infinidade delas [...] (TILLY, 2006, p. 35).

No relatório da FENEIS de 1994 a divulgação do filme italiano “Gestos de Amor” é ressaltada com uma temática que apresenta a questão da opressão dos surdos pelo ouvintismo<sup>20</sup> e a importância das Línguas de Sinais para o povo Surdo. A FENEIS divulgou o filme para as associações de Surdos em todo o país e para a imprensa “ouvinte”, trazendo à tona o direito dos Surdos à sua língua natural.

Em 1995, é criado o Comitê Pro-Oficialização da Libras que se reunia no auditório do INES. Sobre isso, Freitas (2012) cita depoimento de um Surdo:

<sup>20</sup> Ouvintismo, segundo Skliar (1998, p. 15), é “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como se fosse ouvinte. Além disso, é nesse olhar-se, e nesse narrar-se que acontecem as percepções do ser deficiente, do não ser ouvinte; percepções que legitimam as práticas terapêuticas habituais”.



O Comitê Pró-oficialização de LIBRAS se reunia no auditório do INES e a gente queria criar uma lei, já nessa época, reconhecendo a LIBRAS como uma língua de fato e que também falasse sobre o respeito da sociedade em relação à língua do surdo, portanto a gente queria formalizar isso em lei e foi muito difícil essa luta! (FREITAS, 2012, p.06)

O DEF-Rio 95, congresso organizado pelo CVI-Rio (Centro de Vida Independente- Rio), em 1995, foi um marco na luta das pessoas com deficiência, contando com 15 eventos em uma semana, mais de 3 mil pessoas participantes e representantes de 40 países. Nessa ocasião, houve debates sobre a articulação entre organizações de e para pessoas com deficiência, governo e cooperação internacional, e os militantes do Movimento Surdo participaram ativamente das discussões. (LANNA JUNIOR, 2010)

O acesso a eventos internacionais sobre Surdez e línguas de sinais também enriqueceu os discursos políticos do Movimento Surdo. Alguns Surdos passaram a visitar instituições internacionais como a universidade Gallaudet, cujos programas são voltados para Surdos e é historicamente conhecida por estar muito ligada aos movimentos desse grupo. Em 1995, a FENEIS enviou representantes ao Congresso Mundial de Surdos em Viena – Áustria. As discussões voltadas, entre outros temas, para a educação bilíngue chamaram a atenção dos representantes que trouxeram mais novidades às discussões que já existiam no Brasil. (FENEIS, 1995).

### 3.3 Apresentação do projeto de Lei

O ano de 1996 foi de grande relevância para o Movimento Surdo. As discussões sobre a oficialização da Libras com a Senadora Benedita da Silva (PT-RJ) e seus assessores evoluíram até a apresentação do projeto de lei nº 131, de 13 de junho de 1996 (PLS nº 131/96). Segundo consta no relatório da FENEIS de 1996:

O projeto passou pela análise de vários segmentos da sociedade, desde a Câmara Técnica promovida pela Coordenadoria Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência, Comissão de Educação, Ministério de Educação, APAEs, Entidades Filiadas e Instituições diversas, alcançando um nível de divulgação considerável, obtendo respaldo unânime de todas elas. (FENEIS, 1996).

De acordo com Lodi (2013):

As primeiras discussões relativas ao reconhecimento e à legalização da língua de sinais e seu uso nos espaços educacionais tiveram início no ano de 1996,

a partir da realização da Câmara Técnica O Surdo e a Língua de Sinais (BRASIL, 1996), promovida pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), vinculada à Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça. Participaram da Câmara Técnica representantes de universidades públicas e privadas do Brasil, estabelecimentos de ensino para surdos, instituições voltadas ao desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a Libras e representantes da Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo (Feneis), por meio dos quais as comunidades surdas puderam ter voz em todas as discussões realizadas [...] Após quatro dias de intensos trabalhos, traçou-se, [o] documento final [...] [que] serviu de base para as discussões do Projeto de Lei nº 131/96 nas Comissões Técnicas do Senado Federal e, após quase seis anos em tramitação, culminou na Lei nº 10.436/02. (LODI, 2013, p. 53)

Como estratégia para angariar apoio para a aprovação da PL 131/96 a FENEIS expediu circulares para todo o país, solicitando apoio através de abaixo-assinado. Nesse tipo de ação, o grupo tentou forjar alianças de consciência ou de interesses com outras organizações e atores do sistema político, como os partidos (MCADAM; TARROW; TILLY, 2009). A essa altura do processo de luta pelo direito linguístico dos Surdos, a FENEIS conquistava cada vez mais visibilidade e reconhecimento. Conforme notícia do Jornal da Feneis em dezembro/1996.

Figura 2 – Coleta de assinatura ao Projeto de Lei

Jornal da Feneis • DEZEMBRO/1996

## Coleta de assinaturas busca apoio ao Projeto de Lei sobre Libras

A fim de apoiar o Projeto de Lei 131 do Senado Federal, de autoria da Senadora Benedita da Silva, referente à oficialização da Língua Brasileira de Sinais, a FENEIS/BH desenvolveu uma campanha para coleta de assinaturas. Até agora já foram contabilizadas mais de 10.000 assinaturas. Diversas entidades ligadas à área de surdez estão enviando suas listas de abaixo-assinados, além de contribuírem promovendo eventos específicos para aumentarem ainda mais o número dos que apoiam. A Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais, AAPPE, por exemplo, promoveu este trabalho no Shopping Iguatemi, em Maceió. Para isso eles contaram com a Siemens que forneceu o stand e obtiveram cerca de 1500 assinaturas.

A FENEIS agradece a todos os que estão empenhados nesta campanha, inclusive aos Senadores Teotônio Vilela Filho e Renan Calheiros, que já se engajaram na luta. Ao lado do modelo do formulário para as assinaturas que deverão ser enviadas diretamente a FENEIS/BH, no seguinte endereço: FENEIS, Seção Minas Gerais, Rua Albita, 144, Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.310-160, telefax (031) 225-0088.



Stand para coleta de assinaturas no Shopping Iguatemi em Maceió

Nome da entidade e sua identificação					
Nós abaixo-assinados, vimos apoiar o Projeto de Lei N187 131/96 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras					
Nº	NOME	C. IDENT	CIDADE	EST.	ASS. RÚBRICA

Fonte: Jornal da FENEIS, Rio de Janeiro, nº 9, (1996, p. 3)

Sobre a importância da atuação dos próprios Surdos na luta pela oficialização da Libras, ainda no relatório de 1996 a diretoria afirma que:

[...] No passado, os surdos sequer eram reconhecidos como pessoas portadoras de direitos (...) O quadro que temos atualmente é de um grupo, uma minoria que se identifica como tal e, que por este fato, conseguiu conquistar um espaço reconhecido como próprio. Tal conquista ocorreu fundamentalmente após anos de trabalho. (FENEIS, 1996).

A FENEIS sempre incentivou as organizações filiadas a buscarem, em suas cidades, organizações governamentais e políticas, divulgando a necessidade da oficialização da Libras. Essa consciência da necessidade de descentralização das ações fez com que a Federação enviasse seus líderes pelo País, instrumentalizando as associações com um repertório de ação antes pouco conhecido pela comunidade Surda brasileira.

Em 1997, foram inaugurados os escritórios regionais em Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, e essa conquista fortaleceu ainda mais o movimento. Os Surdos apoderaram-se cada vez mais do protagonismo tão almejado. O relatório da FENEIS do mesmo ano ressalta a ação dos militantes:

[...] a integração por caridade deixa lugar para uma luta de poder que é encabeçada pelo próprio Surdo, dono de sua “voz” e de seu direito enquanto cidadão (...) Sujeito de sua própria ação (...) partiu para luta com suas próprias armas [...]. (FENEIS, 1997)

A descentralização aproximou mais indivíduos Surdos dos Movimentos. No Rio Grande do Sul, a inauguração do escritório contou com a presença de várias instituições ligadas aos Surdos, além de representantes dos governos municipal e estadual. O escritório regional também registrou no relatório anual da FENEIS a aproximação do povo Surdo gaúcho da militância política:

Os Surdos no Rio Grande do Sul nunca participaram ativamente dos movimentos (...) hoje com a FENEIS-RS a história é diferente (...) as pessoas e os poderes públicos em geral estão assustados e surpresos com tanto movimento. Nunca antes tinham visto um indivíduo Surdo com seus intérpretes reivindicando direitos e oportunidades! (FENEIS, 1997)

Em 1997 foi criado no Rio Grande do Sul o Núcleo de Pesquisa em Políticas

Educacionais para Surdos – NUPPES<sup>21</sup>, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS; esse grupo tem grande relevância para a comunidade Surda, pois seu trabalho possibilitou o acesso de Surdos aos cursos de mestrado e doutorado e fomentou a área das pesquisas em educação de Surdos.

Em São Paulo, o escritório regional da FENEIS seguiu lutando pelo reconhecimento da Libras no estado e conseguiu apoio para o reconhecimento da profissão de intérprete, além de participar de conselhos municipais e continuar conscientizando diversas áreas da sociedade sobre a língua e a cultura dos Surdos.

Jesus (2016) comenta que “em 1997, a Associação de Surdos de Maringá (ASSUMAR) propôs um projeto de lei a um deputado estadual da região, que o apresentou na Assembleia Legislativa, culminando com a oficialização da Libras no Paraná, pela Lei Estadual 12.095, em março de 1998, na gestão do Governador Jaime Lerner”. (JESUS, 2016, p.32)

Com o reconhecimento da Libras sendo alcançado em alguns estados e cidades do país, o movimento pela oficialização em nível nacional ganhou mais legitimidade. Houve maior emprego de força em direção à visibilidade das lutas do povo Surdo que buscava ainda mais garantir centralidade nas discussões.

Fotografia 1 - Participantes do I Encontro de Direitos Humanos da SSRS em 1998



Fonte: Rangel (2005, p.81).

---

<sup>21</sup> NUPPES, núcleo de pesquisa políticas educacionais para surdos, foi criado e coordenado pelo professor e pesquisador, Carlos Skliar.



Em 1998, “o presidente da FENEIS, representantes regionais da FENEIS/RS, um vereador, doutorandos, mestrandos Surdos e ouvintes”, participaram de um estudo cultural para construir um projeto político. Um momento muito importante, quando diferentes líderes Surdos e ouvintes se encontraram para lutarem por um só objetivo: a comunidade Surda – Aprendizagem de como lutar pelos seus direitos (RANGEL, 2005, p.82)

Em 1999, a Revista da FENEIS publicou um artigo sobre o documento elaborado pelos Surdos no pré-congresso ao V Congresso Latino Americano de Educação Bilíngue para Surdos, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – “A Educação que Nós Surdos Queremos”. Há pontos que versam sobre direitos humanos, identidade, cultura e educação, mas fica claro que o reconhecimento da Libras seria essencial na efetivação de todos os pontos.

Fotografia 2 - Concentração dos participantes da passeata, diante do Palácio Farroupilha, enquanto a Comissão entregava o documento ao Governador



Fonte: Revista da FENEIS, Ano I, número 3, julho/setembro 1999, p.21

A Revista também salienta que era primordial que os Surdos assumissem o protagonismo, especialmente os pesquisadores Surdos:

[...] estarem à frente da manifestação e das decisões, e para isso a participação dos ouvintes interessados ficou restrita à assistência e à observação [...] sem direito a voz e voto, uma vez que ali estavam sendo discutidos problemas de Surdos. (FENEIS, 1999, p.21).

Fotografia 3 - O Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra (centro), ao receber da FENEIS o documento do Pré-Congresso, com o diretor da FENEIS/RS, Carlos Goes (esquerda) e juntamente com o presidente da FENEIS, Antônio Campus de Abreu (direita)



Fonte: Revista da FENEIS, Ano I, número 3, julho/setembro 1999, p.21

Reis (2015) ressalta que o documento não ficou restrito aos participantes do congresso, sendo entregue ao MEC e também ao Governador do Rio Grande do Sul, após uma passeata com número expressivo de participantes:

O documento, primeiramente foi entregue ao MEC sem cerimônia, pois nos vimos frente aos seus representantes que solicitaram uma cópia do mesmo. Também, foi entregue uma cópia ao Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra pelo presidente da FENEIS Antônio Campos de Abreu depois de uma passeata com aproximadamente 2000 pessoas que estavam presentes no Congresso. (REIS, 2015, p.33-34)

Figura 3 – comunidade Surda vai às ruas e reivindica

Mobilizar a sociedade para a situação da comunidade surda em relação à educação, direitos e o fechamento de escolas levou às ruas da Capital centenas de participantes do V Congresso Latino-Americano de Educação Bilingue para Surdos, que encerrou-se ontem. A passeata saiu da Retoria da Ufrgs e seguiu até o Palácio Piratini. Na ocasião, foi entregue ao governador Olívio Dutra e à secretária estadual de Educação, Lucia Camini, um documento sobre a situação do ensino para quem tem problemas de audição.

Os congressistas, que somaram 1.400, vindos de onze países, reivindicam escola pública noturna para surdos, língua de sinais, artes e culturas surdas, formação de educadores e universitários sem audição. Conforme a professora Marcia Lunardi, eles precisam ser reconhecidos como pessoas diferentes e não como deficientes. "Eles têm cultura própria e uma língua específica que os legitima como uma comunidade diferenciada", afirmou.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas, 2,8% da população do RS é surda. Na Capital, a rede municipal de ensino tem oficializada nas escolas a Língua Brasileira de Sinais (Libra). "Precisamos instituir a Libra nas escolas públicas estaduais", disse Marcia.

Desenvolver um consciência surda é a meta da Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo (Feneis). A afirmação é do diretor-presidente da entidade, Antônio Campos de Abreu. Para ele, uma das dificuldades para a colocação do surdo no mercado de trabalho é a comunicação. "Infelizmente, a sociedade pensa que não ouvir significa incapacidade", disse. A Feneis tem 96 filiais em todo Brasil.

RICARDO DUSTI

Passeata encerrou-se no Piratini, onde documento foi entregue ao governo

Fonte: Jornal Correio do Povo, 24 de abril de 1999

O relatório anual das atividades da FENEIS de 1999a ressalta as reuniões junto à Câmara Federal e à Casa Civil do Governo do Rio Grande do Sul. O foco foram os projetos de Lei que tratavam da oficialização da Libras em nível nacional e estadual. Além disso, o relatório destaca os documento enviados a diversa câmaras legislativas por todo o país, solicitando políticas públicas para a comunidade Surda.

Ainda em 1999 a Libras é oficializada em nível estadual nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Alguns municípios também oficializaram a língua em seu âmbito administrativo. Além disso, muitos projetos de lei começaram a tramitar em outros estados brasileiros. (FENEIS, 2000).

Brito (2013) registra sobre o Fórum de Defesa dos Direitos dos Surdos (FDDS), em Santa Catarina, cuja atuação se intensificou a partir de 1999:

A primeira bandeira levantada pelo FDDS foi a oficialização da Libras, tanto em nível estadual quanto federal. Esse pleito era justificado já com base essencialmente em argumentos linguísticos e culturalistas, tendo se desdobrado em diversas ações coletivas dos ativistas Surdos, tais como a campanha Vote Libras, que resultou em abaixo-assinado enviado ao Congresso Nacional, manifestando o apoio dos catarinenses à aprovação da Lei de Libras. (BRITO, 2013, p.190)

Em Brasília, no ano 2000, no Teatro Cláudio Santoro, aconteceu o 1º Festival de Arte e Cultura Surda, evento para o qual foram convidados pela FENEIS parlamentares brasileiros. O evento contou com a presença do Senador Pedro Simon do PMDB/RS que, após presenciar apresentações e receber um abaixo-assinado em apoio à aprovação do projeto, enviou ofício aos presidentes da Câmara e do Senado, solicitando agilização na tramitação do projeto pela oficialização da Libras.

À época, enviei um ofício que gostaria de ver transcrito nos Anais do Senado, dirigido ao Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, e ao Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, encaminhando as assinaturas e falando em nome da Associação dos Surdos do Distrito Federal; Associação do Jovem Aprendiz – AJA; Federação Nacional de Pais e Amigos de Surdos – Fenapas; Federação Nacional para a Educação e Integração do Surdo – Feneis; Centro de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais – Cenap; Corde–DF. Solicitávamos o andamento desse projeto. Passou aqui. Foi para a Câmara. Houve certa demora na tramitação, mas, na Câmara, foi emendado e veio para cá, e agora o estamos votando.<sup>22</sup>

No convite feito aos parlamentares e no documento entregue ao Senador Pedro

---

<sup>22</sup>Fonte: <http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=04/04/2002&paginaDireta=03670>. [Acesso em: 13/10/2017]

Simon, fica evidente que a comunidade Surda entendeu a importância da proximidade dos parlamentares para que houvesse apoio ao projeto. No convite aos parlamentares foi reforçada a necessidade de reconhecimento linguístico.

No intuito de divulgar a cultura Surda, suas diferenças artísticas, como dança, artes plásticas e cênicas, além de fortalecer a luta pelo seu reconhecimento linguístico como fator de identidade cultural, a comunidade Surda juntamente àqueles que promovem a defesa de seus direitos fará acontecer o 1º Festival de Arte e Cultura Surda (...) para o qual estamos convidando vossa Excelência. Por que não contar com aqueles que de forma tão proeminente podem influir para que o direito do cidadão surdo possa ser exercido em sua plenitude? (BRASIL - DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, Quinta-feira – 04 de abril de 2002, p. 03675)

E ainda no documento com assinaturas entregue a Pedro Simon:

Com o objetivo de contar com o apoio daqueles que podem influir de forma tão proeminente para que o direito do cidadão Surdo possa ser exercido em sua plenitude, encaminhamos às Vossas mãos assinaturas de pessoas que acreditam e aguardam a legalização da LIBRAS em todo Brasil. (BRASIL - DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, Quinta-feira – 04 de abril de 2002, p. 03676)

Em 2001, a FENEIS abriu seu escritório em Brasília, o que aproximou ainda mais as iniciativas dos militantes do Legislativo Federal. No entanto, Brito (2013) comenta que as articulações políticas dos Surdos são anteriores à própria FENEIS, contando com o apoio de outras organizações como a AJA (Associação do Jovem Aprendiz).

Em entrevista concedida a Brito (2013) Silvana Patrícia de Vasconcelos explica:

As manifestações dos Surdos em Brasília são anteriores à própria Feneis. Eu coordenei um projeto na AJA desde o final da década de 90 visando à politização de jovens surdos por direitos, para conscientizá-los sobre as leis e saber como cobrá-las das autoridades públicas. Lembro-me que falávamos muito da luta pela oficialização da Libras e que fizemos várias manifestações com esse objetivo no gramado em frente ao Congresso Nacional. A AJA tinha essa função de articulação política para os Surdos. Eu reunia os jovens Surdos ao meu redor, queria que eles se apropriassem dos seus direitos, que fossem os protagonistas dessas manifestações, então eu ia com eles, fazia interpretação simultânea em Libras nas visitas aos gabinetes dos deputados, dos secretários do Congresso Nacional, para pedir ajuda para recolocar em pauta a lei de Libras, para haver as votações. (VASCONCELOS *apud* BRITO 2013, p.224)

Um ano muito comemorado pelos Surdos brasileiros é o de 2002. Em 03 de abril desse ano o senado aprovou por unanimidade o projeto de lei, com a presença de representantes da comunidade Surda, acompanhando os discursos através de

intérpretes da Libras. Em seu discurso, o Senador Eduardo Suplicy salienta a presença dos Surdos e intérpretes.

[...] Não sei se o Senador Pedro Simon pôde acompanhar a tradução de seu belo pronunciamento pelas senhoras que estão nas galerias, transmitindo e traduzindo, numa homenagem a todos que vieram de longe, representando cerca de três milhões de brasileiros [...]. (BRASIL - DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, Quinta-feira – 04 de abril de 2002, p. 03677)

Thoma e Klein (2010) entendem que a oficialização da Libras, primeiramente em alguns municípios e estados, serviu de estratégia para o fortalecimento do Movimento Surdo no sentido de chegar ao Congresso Nacional no ano de 2002, para a promulgação da Lei de Oficialização da Libras em todo o território nacional.

Após aprovado no Senado, o projeto foi enviado para sanção presidencial. Essa foi apenas a primeira grande conquista do povo Surdo no Brasil. A militância comemorou esse momento, tendo a consciência de que a luta não poderia parar. Ainda havia muito a conquistar.

Na conclusão do relatório de 2002, a diretoria da FENEIS expressa esse sentimento.

Consciente de que, mais uma vez, cumpriu metas propostas e alcançou novos patamares na integração dos surdos brasileiros, a Feneis finaliza este documento agradecendo a todos os envolvidos pela causa da surdez (...) percebe que neste âmbito que novos fatos irão provavelmente povoar o trabalho que ainda tem pela frente (...) Certa de continuar a trilhar esse caminho espera, ainda, poder contar com a participação de todos neste momento em que o mundo pretende atingir novo paradigmas e desafios, acreditando que só chega quem caminha... (FENEIS, 2002, p.62)

O que fica patente em todo o percurso do Movimento Surdo Brasileiro pela oficialização de sua língua é que as organizações líderes, entre elas destaque o papel da FENEIS, agiram de forma organizada e foram ao longo dos anos aperfeiçoando suas ações. À medida que entravam em contato com organizações de Surdos por todo o mundo<sup>23</sup>, através de congressos internacionais e visitas a instituições de

---

<sup>23</sup> Os relatórios e publicações da FENEIS relatam visitas de seus representantes a instituições de Surdos por todo o mundo, especialmente a Universidade Gallaudet, única universidade do mundo cujos programas são desenvolvidos para pessoas surdas, localizada em Washington, D.C. Sobre as participações em congressos internacionais encontramos relatos como a participação no IV Congresso Latinoamericano de Educação Bilíngue para Surdos, ocorrido na Colômbia, entre 30 de setembro e 04 de outubro de 1997.

Surdos em outros países<sup>24</sup>, os militantes brasileiros descobriam novas estratégias de mobilização coletiva, agregando-as ao seu repertório de ação.

Desde que a sociedade passou a se organizar através dos Estados, podemos encontrar variadas formas de encaminhar a eles suas demandas (TILLY, 2008). Da mesma maneira, diversas *performances* como protestos, petições e publicações são utilizadas pontualmente quando há demanda. No entanto, quando passam a ser associadas entre si para reivindicações de movimentos sociais, elas configuram um repertório de confronto político. A comunidade Surda Brasileira foi, ao longo do tempo, descobrindo a importância de agir de forma organizada, com diversas ações, buscando atingir o máximo de regiões possíveis em todo o Brasil.

No capítulo a seguir será esmiuçada a dinâmica entre as ações do Movimento Surdo e a tramitação do projeto de lei nas duas casas legislativas federais<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Por ser a FENEIS uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, e reconhecida como utilidade pública federal, estadual e municipal, alguns projetos desenvolvidos por ela obtêm recursos de órgãos públicos como CORDE, MEC e SEDUC estaduais e municipais. Esse investimento público contribuiu para a organização de congressos, entre outros eventos, e participação de seus membros em encontros internacionais.

<sup>25</sup> Senado Federal e Câmara dos Deputados.



#### 4 REPERTÓRIO DE AÇÃO DO MOVIMENTO SURDO NA TRAMITAÇÃO DO LEGISLATIVO FEDERAL

Como a literatura tem estudado a ação dos movimentos sociais no Legislativo Federal durante o processo de Oficialização da Libras, entre os anos 1996 e 2002, é o objeto deste capítulo. Por se tratar de investigação exploratória, reconhece-se que o problema de pesquisa é pouco estudado e, por isso, é preciso contextualizá-lo em panorama maior. A questão de pesquisa que esse trabalho pretende responder é: Como se deu a atuação dos ativistas Surdos durante o período no Legislativo Federal, no caso da Lei de Libras, desde o projeto de lei nº 131, de 13 de junho de 1996 (PLS nº 131/96), até sua aprovação, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei Ordinária Federal nº 10.436, a qual reconhece oficialmente a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil.

A elaboração de uma lei passa por vários caminhos, sendo o processo legislativo brasileiro, na esfera federal, bicameral<sup>26</sup>. Quando apresentadas na forma de projetos de lei, as proposições podem ter seu exame iniciado pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, conforme o caso. Quando um projeto for aprovado em sua Casa de origem (no texto em análise, o Senado), ele é encaminhado à Casa revisora (neste caso, a Câmara), a qual poderá rejeitá-lo, aprová-lo na íntegra ou com emendas<sup>27</sup>. No entanto, os projetos de lei devem ser sempre apreciados pelas duas Casas do Congresso e, posteriormente, remetidos ao Presidente da República para sanção ou veto, conforme estabelece a Constituição Federal (CF):

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará. (BRASIL, 1988, p.36-37)

No período de produção dessa lei federal, a mobilização do Movimento Surdo na luta pelo reconhecimento de seus direitos contribuiu fortemente com ações coletivas dos ativistas Surdos juntos de aliados preciosos como intelectuais, agentes

---

<sup>26</sup> O Processo Legislativo brasileiro é bicameral, pois envolve a manifestação de vontade de duas câmaras legislativas para a produção das normas jurídicas.

<sup>27</sup> A emenda é uma proposição apresentada como acessória de outra, destinada a alterar a forma ou conteúdo da principal.

públicos, autoridades públicas eleitas (parlamentares), ministros, secretários de Estado e seus assessores. Concomitantemente ao trâmite para aprovar política pública voltada para sanar a necessidade dos Surdos, estava acontecendo a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência)<sup>28</sup>.

Freitas (2016) destaca algumas premissas básicas sobre o funcionamento do Legislativo federal, como:

Quando o Executivo envia um projeto ao Congresso, apenas se inicia o processo legislativo. No interior das Casas, o projeto passará por comissões onde será avaliado sob a coordenação de um relator – nomeado pela presidência da comissão, com anuência dos líderes partidários. Durante esse processo, novas informações sobre a matéria são produzidas e os parlamentares apresentarão os pontos de discordância em relação à proposta original do Executivo. Eventualmente, a sociedade civil se manifestará sobre a temática. Segue-se então, um intenso processo de barganha. O Legislativo é um espaço privilegiado de deliberação dos projetos, onde não só ministros e técnicos do governo manifestam suas preferências. Isto é, ao dar entrada no Congresso, a matéria se torna pública e oposição, coalizão e a sociedade civil entram no debate. O Legislativo é, então, a arena onde se constrói o consenso necessário – entre a maioria – para a aprovação da matéria, sendo esse consenso construído por meio da atuação dos legisladores e do emendamento dos projetos (FREITAS, 2016, p.46-47).

O Projeto de Lei da Libras, oriundo dos ativistas do Movimento Surdo ligados à FENEIS e à FENAPAS (Federação de Pais e Amigos de Surdos), tornou-se uma bandeira presente nas mais expressivas ações coletivas produzidas pelo Movimento Surdo entre os anos de 1990 e 2002. É apresentada a seguir uma linha do tempo que destaca os principais momentos de mobilização do Movimento Surdo durante a tramitação do projeto de lei, PL 131/1996.

É interessante notar que em 1993, as lideranças do Movimento Social Surdo e o ex-presidente da FENEIS tiveram a oportunidade de um encontro com a então senadora Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT/RJ). Naquele encontro, é apresentado em nome da comunidade Surda Brasileira documento institucional da

---

<sup>28</sup> Seu decreto de criação determinou que o órgão fosse constituído paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil, ficando sob a responsabilidade do Ministro de Estado da Justiça disciplinar o funcionamento do órgão. Definiu-se que as competências do CONADE seriam: zelar pela implantação da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais relativas à pessoa portadora de deficiência; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas; propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa portadora de deficiência; aprovar o plano de ação anual da CORDE. (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 79).



Feneis-Rio – *As comunidades Surdas reivindicam seus direitos linguísticos* (FENEIS, 1993), que em Brito (2013) explica a importância de uma lei que oficializasse a língua em âmbito nacional.

A Feneis, por meio de um documento elaborado pela coordenadora do Grupo de Pesquisa – Feneis-Rio, Prof. Dra. Tanya Felipe, entregou à senadora Benedita da Silva (PT) subsídios para a elaboração de um Projeto - Lei que tramitou anos no Congresso e, somente no ano passado, depois de muita luta por todo o Brasil, foi aprovado, sendo também sancionada a Lei que oficializou a Libras como língua das comunidades Surdas Brasileiras (FENEIS, 1993, p. 30 *apud* BRITO, 2013, p. 207)

Tendo obtido o apoio da senadora à causa, diante das passeatas, reivindicações, manifestos e abaixo-assinados entregues a autoridades públicas a fim de se obter a aprovação de leis municipais e estaduais de reconhecimento da Libras, o Comitê Pró-oficialização da Libras apresentou um conjunto composto de textos acadêmicos e outros materiais para subsidiar a redação de um projeto de lei. Souza (1998) registra:

[...] órgãos governamentais, como a CORDE, e não governamentais, como a FENEIS e a Federação de Pais e Amigos de Surdos (FENAPAS), bem como várias outras instituições que prestam serviço às pessoas Surdas, foram convocados a oferecer subsídios à elaboração do texto do projeto pela senadora. (SOUZA, 1998, p.102)

#### 4.1 Fases da Tramitação

Para entender como o Movimento Surdo atuou na tramitação do projeto, no Legislativo federal, é necessário olhar para o processo legislativo e para o papel que o Movimento desempenhou ao longo da tramitação.

##### 4.1.1 A atuação do Movimento Surdo no Senado Federal (1996-1998)

O procedimento legislativo ordinário, adotado para os projetos de lei, tipo de proposição mais comum, é utilizado para a elaboração de leis ordinárias. A maioria dos projetos de lei tem sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados, sendo iniciados no Senado Federal apenas os projetos de autoria de senadores ou de comissão do Senado Federal (CF, art. 64). Exceção a esta regra são os projetos de lei de autoria de comissão mista de deputados e senadores, que ora são iniciados na

Câmara, ora no Senado (Regimento Comum do Congresso Nacional - Senado Federal - RCCN, art. 142). (CRUZ, 2009, p.17)

Foi assim, portanto, que nasceu no plenário do Senado, no dia 13 de junho 1996, o Projeto de Lei nº 131/1996 (PLS nº 131/96), apresentado pela senadora evangélica Benedita da Silva (PT-RJ). Para Assis Silva (2011), tal projeto expressa a demanda do movimento liderado pela FENEIS do Rio de Janeiro, contando também com outras associações de Surdos e com conta com “o apoio de intelectuais que têm fomentado há algumas décadas a afirmação do estatuto de língua natural dessa língua no Brasil”. (ASSIS SILVA, 2011, p.22).

Em seguida a Mesa Diretora fez o despacho às CE (Comissão de Educação) e CAS (Comissão de Assuntos Sociais), cabendo a esta última competência terminativa, nos termos do art. 49, alínea 'a', do regimento interno. (Diário do Senado Federal - DSF 14/06 p. 9973).

Carone (2017) explica o processo existente:

Nesses colegiados os parlamentares dispõem de mais tempo para discutir os assuntos referentes à temática de cada projeto, por isso as comissões se constituem também em espaços nos quais se recebem manifestações de especialistas e da sociedade civil. (CARONE, 2017, p.129)

A campanha de mobilização funcionou graças à habilidade de utilizar uma série de estratégias de ação, dentre elas: políticas de proximidade ou lobby no Legislativo e Executivo; parcerias com órgãos estatais; coalizões das federações dos Movimentos Sociais Surdos e manifestações públicas. Em Brito (2013), encontra-se o depoimento da militante ouvinte Daniela Richter Teixeira, descrevendo momentos de corpo a corpo com parlamentares durante o processo.

A tramitação foi demorada, iniciou-se em 1996 e levou alguns anos. O projeto de lei tem que passar por várias comissões que julgam sua validade constitucional, jurídica ou educacional. Quando o projeto de lei estava para ser apresentado numa determinada comissão, pegávamos a lista de nomes dos senadores e deputados que a compunham e visitávamos seus gabinetes. Eu, como uma pessoa ouvinte, não me sentia bem falar em nome de Surdos, então convidava sempre um grupo de Surdos para ir comigo. Nos gabinetes éramos recebidos, geralmente, pelos assessores, raramente pelo próprio membro da comissão e deixávamos um folheto que explicava a importância da Libras. No dia da reunião da comissão, o grupo de Surdos que comparecia à sessão era maior, sempre trazíamos intérprete, às vezes conseguíamos realizar uma apresentação de um coral de Surdos, do hino nacional em Libras ou algo parecido. Acho que estas apresentações sensibilizavam os legisladores. Nenhum deles conhecia a surdez e sua problemática e às vezes deixavam transparecer a sua ignorância, como uma vez um deputado evangélico

perguntou se os surdos, que estavam no seu gabinete, sabiam ler e doou para eles um exemplar da Bíblia. Por coincidência, todos estudavam no segundo grau e não gostaram do tratamento. Muitas vezes, aconteciam alguns imprevistos, a reunião era cancelada na última hora e transferida para outra data ou o relator não havia comparecido ou os membros da comissão tinham que ir rapidamente para o plenário para votar. Em alguns casos, o relator reteve o projeto de lei por um ano sem dar o prosseguimento, ignorando os prazos estabelecidos. Os Surdos do Brasil fizeram coleta de assinaturas, solicitando a aprovação da lei que reconhecia a Libras. Foram coletadas 40.000 assinaturas e entregues no gabinete da senadora Benedita da Silva, que ficou muito emocionada com a iniciativa e ao mesmo tempo surpresa. (BRITO, 2013, p.220-221)

É interessante essa narrativa ao apresentar várias estratégias e um repertório de ação com particularidades da comunidade Surda. Por um lado, as estratégias de representatividade política: sendo Daniela uma militante ouvinte, contribuía com a sua condição de interlocutora, mas não substituía a representação de uma pessoa Surda. Aliás, ela comenta que sempre era chamada uma pessoa Surda para representar o público Surdo. Interessante também a estratégia de “sensibilizar os assessores”, que eram os interlocutores diretos na política de proximidade. As performances Surdas, como o coral e a interpretação do hino em Libras, aparecem na fala como potentes ações para chamar a atenção de ouvintes que ignoravam a condição de Surdez como diferença cultural. As ideias da Surdez vinculada à carência aparecem condensadas na história do deputado evangélico, que suspeita que os Surdos não soubessem ler e ainda transparece na reação de Benedita da Silva (PT-RJ), ao se surpreender com a coleta de assinaturas (ação eminentemente letrada).

Como estratégia dos líderes Surdos, nos dias de 8 a 11 de agosto de 1996, em Petrópolis (RJ), foi realizada uma Câmara Técnica da CORDE – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com a finalidade de se estabelecer discussão sobre a importância da Libras para a comunidade Surda. Os conceitos tillyanos sobre ações coletivas e política contenciosa ajudam na compreensão dos fatos históricos e dos eventos ocorridos, principalmente por considerarmos que o Movimento Surdo Brasileiro se configura como uma mobilização coletiva envolvendo um conjunto de performances que confrontam o poder político em prol de demandas específicas, e fomenta a construção de uma identidade.

Nesse fórum democrático, o objetivo principal foi o de apresentar a necessidade de legalização da Libras, a fim de ser possível a participação social dos membros das comunidades Surdas como cidadãos brasileiros (VALVERDE, 2000, p. 37).

No documento gerado a partir da câmara técnica é destacado que a CORDE

propôs o encontro por solicitação da FENEIS e da FENAPAS. Aliás, em todo documento é patente que a legalização da Libras é uma reivindicação da comunidade Surda.

Considerando esta realidade e tendo em vista a solicitação da Federação Nacional para Educação e Integração de Surdos - FENEIS e da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos - FENAPAS, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, órgão da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça propôs a realização de debates, com a participação de representantes das citadas federações, de órgãos públicos e com o apoio executivo da Universidade Católica de Petrópolis - UCP, com vista à produção de documento que subsidie a legalização da Língua de Sinais no País e a caracterização da profissão de intérprete. (BRASIL, 1996, p.01)

Percebe-se também que as lideranças da FENEIS ao buscarem apoio da CORDE, demonstram compreenderem a importância da articulação com órgãos governamentais através da política de proximidade, “frequentemente tratada como lobby” (ABERS, SERAFIM; TATAGIBA, 2014, p.333).

Foram expedidos pela FENEIS circulares para todo o país, solicitando apoio ao referido Projeto de n.º 131/96, por meio de abaixo-assinado e este resultado foi encaminhado ao Senado Federal e entidades que encabeçaram a luta pela realização da proposta. Na época, o resultado ficou da seguinte forma determinado:

Quadro 1 – Solicitação de Apoio ao Projeto nº 131/96 (abaixo-assinado)

UF	Apoio ao Projeto	UF	Apoio ao Projeto
Paraná	4839	São Paulo	2520
Alagoas	1545	Sergipe	1541
Minas Gerais	1286	Santa Catarina	915
Rio Grande do Sul	826	Rio de Janeiro	763
Distrito Federal	671	Paraíba	329
Rio Grande do Norte	252	Goiás	160
Amazonas	144	Pará	81
Espírito Santo	52		
<b>Total</b>			<b>15.924</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com informações do Relatório Anual de Atividades 1996 – FENEIS (FENEIS, 1996, p.13-14). UF = Unidades da Federação

Naquele ano, a FENEIS, com sede no Rio de Janeiro, elabora estratégias para influenciar e subsidiar o processo legislativo, através de processo de descentralização e mobilização dos membros do Movimento Social Surdo e seus aliados envolvidos com questão da oficialização da Libras, instalando um escritório regional na cidade de Porto Alegre/RS. (THOMA e KLEIN, 2010, p.110).

Um dos momentos que marcaram a constituição desse coletivo foi a manifestação ocorrida em 19 de agosto de 1996, quando a Secretaria de Política Educacional (SPE) do MEC resolveu, por meio do parecer nº 236/1996, compartilhar:

A Secretaria de Política Educacional (SPE) do MEC, em sua plena concordância com as sugestões e os subsídios oferecidos pelo MEC/Seesp encaminhando-os à Assessoria Parlamentar (Aspar) do MEC no dia 29 de agosto para envio subsequente ao Congresso Nacional (BRASIL, 2002, p. 22-24 *apud* BRITO, 2013, p.212).

Um dos parlamentares que recebeu os subsídios e sugestões do MEC/Seesp foi o senador Lauro Campos (PT-DF), responsável pela elaboração do parecer na CE do Senado sobre o PLS nº 131/96.<sup>29</sup>

Carone (2017) explica:

Com base num parecer, cabe ao relator sugerir a rejeição ou aprovação da matéria, além de acatar ou rejeitar emendas ao projeto, apresentadas por outros parlamentares. Na elaboração do parecer, o relator tem liberdade para emendar ou mesmo alterar o projeto original. Se o seu parecer é aprovado pelo plenário da comissão, em todos os seus termos, transforma-se no parecer do colegiado. Se ao parecer forem sugeridas alterações, com as quais o relator concorde, é atribuído um prazo até a reunião seguinte para a redação do novo texto (art. 57, XI, RICD). Se o voto do relator não for adotado pela comissão, a redação do parecer vencedor será feita pelo relator substituto. (CARONE, 2017, p. 129).

O parecer do Senador Lauro Campos (PT-DF), encontrado nos documentos da tramitação do PLS nº 131/96 (BRASIL, 2002), expõe seu apoio ao projeto de lei, sugerindo algumas alterações que não modificavam a essência do texto original. No entanto, a senadora Benedita da Silva (PT-RJ) solicita a dispensa deste parecer alegando que o prazo de manifestação da CE havia se esgotado (BRASIL, 2002). Além das funções regimentais pré-determinadas, o relator encarna a figura do agente informacional da comissão, cuja atribuição consiste na coleta e divulgação de

---

<sup>29</sup> Ofício nº 665, do MEC/Seesp, 15 out 1996, assinado por Marlene de Oliveira Gotti (BRASIL, 2002, p.21)

informação sobre as consequências da proposta de política pública a ser analisada. (SANTOS; ALMEIDA, 2005 *apud* CARONE, 2017, p. 129)

No dia 10 de junho de 1997, durante sessão do Senado, fica resolvido que o projeto de lei seria encaminhado à CAS. Fica decidido que após tramitar por esta Comissão, o projeto não deveria passar por outra comissão, sendo enviado diretamente ao plenário do Senado (BRASIL, 2002).

Na CAS, foi designada como relatora a Senadora Marina da Silva (PT-AC). O relator é o parlamentar designado pelo presidente da Comissão a que foi distribuído o projeto de lei (esclarecendo que um projeto pode ser distribuído a mais de uma comissão de mérito) para, no prazo determinado, estudar a proposição e sobre ela emitir parecer<sup>30</sup>. As emendas apresentadas na Comissão também são avaliadas pelo relator. A competência para designar o relator da matéria é do presidente da Comissão. (CRUZ, 2009)

Sobre a passagem do PLS nº 131/96 pela CAS, Brito (2013), comenta que apesar das diversas ações coletivas do Movimento Surdo, a tramitação foi lenta:

[...] toda expectativa criada no corpo a corpo dos ativistas dos Movimentos Surdos com os parlamentares, tal projeto passou por parecer em diversas instâncias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Apenas em 28 de outubro de 1998 foi aprovado, na CAS, o relatório da relatora senadora Marina Silva (PT-AC), consubstanciado no parecer nº 574, de 19 de maio de 1998. (BRITO, 2013, p.221)

Conforme Carone (2017), há indicação dos bastidores durante atuação dos grupos de interesse na arena legislativa:

[...] as principais atividades desempenhadas pelos lobistas são o contato direto com parlamentares, o trabalho nas comissões (acompanhamento de reuniões, participação em audiências públicas e contato com assessoria técnica), a construção de coalizões com outros grupos de pressão e a atuação junto a consultoria legislativa (Santos et al, 2016b). Em relação a percepção dos entrevistados sobre o grau de eficiência dos repertórios mobilizados destacam-se: a atuação junto a atores-chave no processo legislativo (presidente da comissão e relator); a apresentação de sugestões legislativas (proposições e emendas); o contato com parlamentares em situações diversas (visitas, encontros informais e eventos sociais); e o uso da mídia e de técnicas de *grassroots lobbying* (manifestações públicas, campanhas de envio de e-mails e cartas). (CARONE, 2017, p. 130)

Em seu parecer, a senadora Marina da Silva (PT-AC) adotou tom conciliador

---

<sup>30</sup> O Parecer de Mérito tem como objetivo examinar determinada proposição sob o ponto de vista da oportunidade e da conveniência técnico-política das medidas nela propostas. (RICD, Art. 139).

ao se manifestar favorável à aprovação do projeto, porém, nos termos de emenda substitutiva<sup>31</sup>.

O objetivo central da matéria é resgatar uma das grandes dívidas sociais residentes na sociedade brasileira, e que tem contribuído com a exclusão de um expressivo grupo social - as comunidades de indivíduos Surdos. Entendemos que não há dúvida quanto ao mérito e pertinência da proposta em discussão [...] Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto, apresentando uma emenda substitutiva que aponta para o aperfeiçoamento da matéria [...]. (BRASIL, 2002, p.328)

A emenda substitutiva propunha, no Art. 1º, a substituição do termo língua, por linguagem, onde Libras passaria a ser Linguagem Brasileira de Sinais. Essa substituição que se baseou na definição do dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, se oporia ao documento apresentado pela câmara técnica de 1996 que definia a Libras como uma língua completa, reconhecida cientificamente<sup>32</sup>.

Além disso, do Art. 4º do PL, foi excluído o §3º que garantia o ensino da Libras para Surdos desde a educação básica. Essa exclusão ia de encontro ao que a comunidade Surda vinha discutindo e divulgando que é a importância do ensino precoce da língua de sinais ao indivíduo Surdo, através da educação bilíngue.

O Jornal do Senado, na sua edição de 27 de novembro de 1998, destaca a aprovação do projeto de lei, na forma de substitutivo e o envio da matéria para o exame na Câmara dos deputados.

Na tramitação na Câmara, iniciado em 25 de novembro de 1998, a PLS nº 131/96 foi renomeada como PL nº 4857/98.

Sobre a tramitação na Câmara, Brito (2014) relata que:

Seguiu-se uma tramitação de quase seis anos desse projeto de lei pelas duas Casas legislativas do Congresso Nacional, na qual as manifestações dos parlamentares, de forma geral, poucas vezes se pautavam pela configuração discursiva da surdez como particularidade étnico-linguística, que embasara em grande parte o projeto de lei original, predominando a utilização de argumentos mais vinculados aos direitos sociais de cidadania, e que, por vezes, resvalavam para concepções do modelo assistencialista ou até médico da surdez. (BRITO, 2014, p.10)

---

<sup>31</sup> Espécie de emenda apresentada como sucedânea a parte de outra proposição, que propõe substituição do texto da proposição principal por outro. Quando a emenda alterar, substancial ou formalmente, o conjunto da proposição, denomina-se substitutivo; considera-se formal a alteração que vise exclusivamente ao aperfeiçoamento da técnica legislativa. (RICD, Art. 118).

<sup>32</sup> Definição extraída do documento da câmara técnica organizado pela CORDE em 1996 (BRASIL, 1996, p.01)



Figura 4 – Senado aprova PL nº 131/96

6 JORNAL DO SENADO

# Senado aprova projeto que reconhece linguagem de sinais

Proposta, que será agora apreciada pela Câmara, também obriga o governo a cuidar do tratamento de portadores de deficiência auditiva

Foi enviado ao exame da Câmara dos Deputados o projeto de lei da senadora Benedita da Silva (PT-RJ) que reconhece como meio legal de comunicação e expressão a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) e define uma política para seu uso. O projeto teve aprovação terminativa na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e não houve recurso para sua apreciação pelo plenário do Senado. A matéria, que tem o objetivo de ajudar a integrar os portadores de surdez à sociedade, foi acolhida na forma de substitutivo apresentado pela senadora Marina Silva (PT-AC).

O texto aprovado obriga o poder público a garantir apoio ao uso e à difusão da Libras. A proposta prevê, ainda, que as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem assumir responsabilidade pelo atendimento e tratamento aos portadores de deficiência auditiva.

Também de acordo com a proposição, os sistemas públicos de educação passarão a incluir o ensino da Libras nos cursos de formação de Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério, em seus níveis médio e superior.



Benedita é a autora do projeto, que pretende estimular o uso da Libras.

Fonte: JORNAL DO SENADO – Ano IV – Nº 772 – Brasília, sexta-feira, 27 de novembro de 1998, p.6

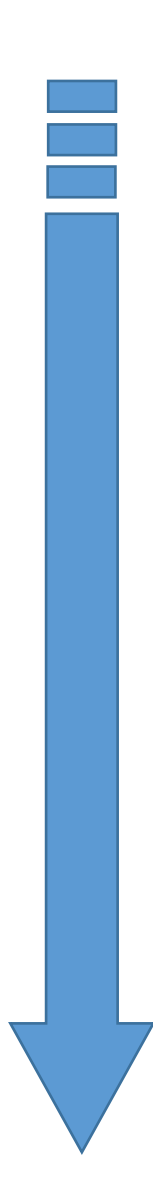
#### 4.1.2 A atuação do Movimento Surdo na Câmara Federal (1998 - 2001)

A proposta, após ter sido votada e aprovada no plenário do Senado, tornou-se o projeto de lei da Libras, agora na forma do substitutivo, com base na proposta feita pela senadora Marina Silva (PT-AC), sendo, portanto encaminhada para a Câmara dos Deputados para revisão, encerrando-se assim a sua primeira fase de tramitação no Senado no dia 25 de novembro de 1998. Na qualidade de Casa Revisora, a tramitação do PLS nº 131/96 (substitutivo) na Câmara dos Deputados foi renomeada como PL nº 4857/98, sendo avaliada apenas a admissibilidade<sup>33</sup> — em 5 de janeiro de 1999, foi realizada a leitura no Plenário sem discutir o mérito, antes da votação em Plenário, que demorou quase três anos.

<sup>33</sup> Análise dos pressupostos de constitucionalidade e juridicidade e de adequação financeira e orçamentária de uma proposição. (RICD, Arts. 32 e 34)

Foi nesta instância da Comissão de Legislação Participativa que o projeto recebeu sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil (BRASIL, 2017), constituindo-se como um desses canais formais pelos quais a sociedade pode interferir e deliberar diretamente sobre as questões políticas do país, buscando mobilizar as autoridades pela luta da oficialização da Libras para a comunidade Surda. O Quadro 2 sintetiza as principais ações na tramitação na Câmara Legislativa da PL nº 4857/98.

Quadro 2 – Processo de tramitação nas Comissões da Câmara Legislativa



Ação	Data	Prazo
<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b> PLS nº 131/96 (substitutivo) renomeado como PL nº 4857/98 Leitura no Plenário	05/01/1999	
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CEC)</b> Relator: Deputada Esther Grossi (PT – RS) Apresentação de Emendas Parecer favorável ao PL nº 4857, com Emenda CEC aprovação unânime ao PL nº 4857, com Emenda	09/03/1999 12/03/1999 08/09/1999 19/10/1999	05 Sessões
<b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF)</b> Relator: Deputado Eduardo Jorge (PT – SP) Parecer favorável ao PL nº 4857, com Emenda da CEC CSSF aprovação unânime ao PL nº 4857, com Emenda da CEC	30/11/1999 14/02/2000 24/05/2000	05 Sessões
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)</b> Encaminhado à Comissão (CSSF) Relator: Deputado Bispo Rodrigues (PL – RJ) Parecer favorável ao PL nº 4857, com Emenda CEC CCJC aprova o PL nº 4857, com Emenda da CEC Mesa Diretora da Câmara dos Deputados encaminhando este projeto para elaboração da Redação Final, nos termos do Artigo 58, Parágrafo Quarto e Artigo 24, II, do RI. CCJC aprova a Redação Final do PL nº 4857, com Emenda. Relator Deputado Fernando Coruja (PDT-SC)	30/05/2000 04/08/2000 24/04/2001  28/05/2001  07/06/2001	05 Sessões
Despacho do PL nº 4857/98, com Emenda, ao Senado Federal	11/06/2001	

Fonte: Elaborado pelo autor com informações do Projeto de Lei 4857/1998 da Câmara dos Deputado

No decorrer desses anos de quase congelamento da tramitação do Protocolo no Legislativo, houve períodos de intensa mobilização de Surdos e de grupos de interesses. Conforme relato de Beserra, Souza e Melo (2011),

O grupo se engajou para promover Seminários, Palestras, Apresentações Teatrais, Passeatas, Audiências Públicas, Exposições, Festas, etc. Por meio de manifestações, campanhas educativas e lobbying, as organizações chamam atenção para o tema, criam conscientização e trazem o senso da urgência em torno da reivindicação pretendida das autoridades políticas, da mídia e da sociedade para as necessidades das pessoas surdas e à cultura Surda, pois apesar da legislação brasileira lhes garantir vários direitos, muitos destes ainda não são devidamente respeitados. (BESERRA; SOUZA; MELO, 2011, p. 756).

A política de proximidade consiste, em suma, na interação propiciada pelo contato direto entre atores da sociedade e atores estatais — preferencialmente aqueles que são participantes do processo de tomada de decisão sobre as políticas públicas —, com o objetivo de articular politicamente novos espaços e de se avançar em pautas construindo novas relações e aumentando sua capacidade de pressão que podem aumentar a inserção dos movimentos sociais na agenda política tanto do Executivo quanto do Legislativo.

No Legislativo, a mensagem é recebida pela Mesa da Câmara dos Deputados, lida em Plenário e enviada para a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto (CECD). O deputado Eduardo Jorge (PT-SP) foi designado Relator da matéria em 25 de fevereiro de 1999. Posteriormente, a PL nº 4857/98 foi encaminhado à Comissão de Educação e de Cultura (CEC), que dentre suas atribuições, avalia o direito da educação; recursos humanos e financeiros para a educação. A deputada Ester Grossi (PT-RS) foi designada como Relatora da matéria em 09 de março de 1999.

Em cada comissão, líderes do Movimento Surdo tiveram que alterar as estratégias desejadas, conforme a situação se modificava. Segundo Tilly, Tarrow e McAdam (2009), as oportunidades políticas, os interesses e as posições dentro do movimento também são constantemente alterados, inovados e realinhados:

Dessa forma, a dinâmica do movimento social e as implicações que ele causa na realidade também alteram, em longo prazo, as estruturas de oportunidade, as formas de repressão e as identidades políticas. (TILLY, TARROW, McADAM, 2009, p.27).

Os grupos sociais formados pelas comunidades Surdas são fundamentais tanto para o fortalecimento quanto a divulgação da própria Língua de Sinais. O primeiro fato a chamar a atenção, após o recebimento do texto pela Comissão de Educação e de Cultura, foi a realização do V Congresso Latino Americano de Educação Bilíngue para Surdos, em Porto Alegre, nos dias 20 a 24 de abril de 1999, com a presença de aproximadamente 300 Surdos, de diferentes regiões do Brasil. (THOMA e KLEIN, 2010, p. 107-131)

De acordo com Burstein e Hirsh (2007), ações podem ter consequências importantes junto dos parlamentares:

Os três principais tipos de informações que interessam aos atores políticos são relativos: i) à importância do problema que eles são chamados a deliberar; ii) à eficácia da solução proposta, ou seja, o provável impacto da política pública na solução do problema e; iii) ao provável impacto do seu posicionamento, sobre a questão, em seu eleitorado. (BURSTEIN e HIRSH, 2007, p. 157)

No dia 08 de setembro de 1999, na CEC, foi feita a leitura do parecer favorável da relatora, a deputada Esther Grossi (PT-RS), na forma de substitutivo, tendo a aprovação por unanimidade em 19 de outubro de 1999, com emenda substitutiva, trazendo a reposição do termo língua, no lugar de linguagem. Na redação do projeto, Libras volta a significar Língua Brasileira de Sinais.

No relatório apresentado pela deputada Esther Grossi (PT-RS), encontramos a explicação de suas razões ao propor uma emenda com essa substituição:

Cumpramos assinalar que existe uma polêmica em torno da natureza da comunicação gestual dos surdos. Há quem a considere uma língua natural, estruturalmente diferenciada das línguas orais. Neste caso, o surdo deixa de ser um portador de deficiência. Outros a consideram uma linguagem, isto é, um meio de comunicação e expressão derivado de língua oral, sem estrutura própria. [...] No intuito de pautar o nosso voto pelo interesse público, discutimos essa questão com especialistas e integrantes dos segmentos organizados da área. Concluímos que o que os próprios surdos realmente querem é que: a) seja reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, para fins de atendimento externo em repartições públicas e órgãos assemelhados, a Língua Brasileira de Sinais – Libras; b) que, nessas repartições, o atendimento externo conte com os serviços profissionais de intérprete de Libras; c) que seja possível estudar a Língua Brasileira de Sinais – Libras em estabelecimentos de ensino da rede pública (BRASIL, 1999, p. 53228).

Interessante dessa fala é o destaque à articulação com setores tanto de especialistas quanto da sociedade civil organizada, no caso, o Movimento Surdo. Nesse sentido, é legitimada a diferença cultural da população Surda, desestimando a

identificação dos Surdos como “portadores de deficiência”.

No dia 27 de outubro de 1999, após aprovação da emenda proposta pela deputada Esther Grossi (PT-RS) na CEC, houve uma demonstração pública realizada pelo Movimento Social Surdo relacionada ao projeto de lei da Libras no Congresso Nacional. Brito (2013), expõe o modo de chamar a atenção dos parlamentares de forma expressiva:

Com a presença de todas as redes do Brasil, crianças, jovens e adultos Surdos compareceram em peso ao Congresso Nacional para exigir que a LEI 4857/98 (Oficializando a LIBRAS) seja finalmente aprovada. A Deputada Esther Grossi, relatora do projeto de Lei, conseguiu que todos os manifestantes entrassem no prédio do Congresso, em seu Salão Negro, onde foram apresentados inúmeros números artísticos em LIBRAS. A chuva, que atrapalhou um pouco a chegada dos Surdos, acabou sendo a nossa aliada, pois a entrada de manifestantes dentro do prédio do Congresso não é normalmente permitida. Surdos de todo o país estavam presentes em pensamento, torcendo para que o ano 2000 seja realmente marcante para a história dos Surdos brasileiros, com a OFICIALIZAÇÃO DA LIBRAS!!!!!! (FENEIS, 2000, p. 24 *apud* BRITO, 2013, p.223).

Novamente, a presença ativa dos Surdos através de uma performance em Libras aporta um diferencial no repertório de ações desse movimento, potencializando a sua reivindicação.

No ano de 1999, a FENEIS apresentou seus planos para a abertura de um escritório regional em Brasília. Essa iniciativa mostra que a liderança da FENEIS, entende o valor da proximidade da organização com centro das decisões políticas.

Tendo em vista que as decisões políticas sempre passam pela capital do nosso país, e que muitas vezes nossas reivindicações não são atendidas devido ao desconhecimento dos políticos da realidade dos Surdos, acreditamos que a futura abertura de um escritório regional em Brasília poderá ser um grande passo em direção da regulamentação da LIBRAS. (FENEIS, 1999, p. 24).

Em 30 de novembro de 1999, a PL nº 4857/98 foi encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). O relator, deputado Eduardo Jorge (PT-SP), aguardou o prazo regimental de 5 sessões para apresentação de emendas, que foi concluído em 09 de dezembro de 1999, sem qualquer sugestão de emendamento.

No documento o deputado Eduardo Jorge (PT-SP) justificou seu parecer:

Estima-se que existem quase 3 milhões de surdos no País, que não tinham até então assegurado um dos direitos elementares do ser humano, o da comunicação. [...]Recolhidos em verdadeiros guetos, utilizaram e aperfeiçoaram uma linguagem própria, que, agora, com este projeto, se



incorpora à vida da nação. (BRASIL, 1999, p. 53228).

Retomando a discussão em 14 de fevereiro de 2000, a CSSF deu o parecer favorável ao Relator, deputado Eduardo Jorge (PT-SP), e à Emenda da CECD, e contrário ao PL 657/99<sup>34</sup>, apensado.

Neste íterim, os parlamentares discutiram as formas de apresentação da minuta, enquanto desenvolviam-se fora do Congresso outras ações de militantes do Movimento Social Surdo, para demonstrar a importância da proposta apresentada como fruto de luta.

Após mais de um ano de tramitação na câmara o projeto de lei foi aprovado na CSSF, em 24 de maio de 2000, com emenda da deputada Ester Grossi (PT-RS), que se baseou no parecer favorável apresentado pelo deputado Eduardo Jorge (PT-SP).

Nesse período, houve mais um momento importante que trouxe mais visibilidade ao Movimento Surdo: a realização do I Festival de Arte e Cultura Surda, em Brasília.

Brito (2013) registra assim o depoimento de Daniela Richter Teixeira sobre a estratégia de divulgação de diferentes produções culturais em Libras na cidade de Brasília:

Para reforçar a importância da Libras, realizamos em 2000, no Teatro Municipal de Brasília, o 1º Festival de Arte e Cultura Surda. Convidamos todos os legisladores envolvidos na tramitação do projeto da lei de Libras, mas o único que compareceu foi o senador Pedro Simon (PMDB-RS). Ele assistiu com muita atenção, depois, no seu discurso, lamentou, emocionado, a ausência de seus pares e elogiou a lição de cidadania que os surdos estavam apresentando. Além dele, registramos a presença da secretária de educação especial do MEC, na época a Sra. Marilene dos Santos. (BRITO, 2013, p.228)

Nessa ocasião, o senador Pedro Simon recebeu dos ativistas Surdos um abaixo-assinado solicitando a aprovação do projeto pelo Congresso Nacional (FENEIS, 2002). Para a organização desse documento houve mobilização coletiva, coordenada pela FENEIS. Sobre esse evento Brito (2013) comenta:

Não há dúvida de que a participação no festival de Brasília causou forte impressão no senador Pedro Simon (PMDB-RS), pois ele mesmo revelou isso na manifestação de seu voto, no ano seguinte, no histórico dia 3 de abril de 2002. Foi nessa data que a discussão e votação da lei de Libras afinal constou

---

<sup>34</sup> O PL nº 657/99, de autoria do deputado Glycon Terra Pinto, dispõe sobre o atendimento na Língua Brasileira de Sinais em órgãos públicos e empresas concessionárias de serviços públicos, entre outros temas, e foi rejeitado por tratar de matéria análoga ao PL nº 4857/98.

da ordem do dia do Senado. (BRITO, 2013, p. 230)

Mais uma vez, a estratégia de sensibilizar através da arte, de performances diferenciadas dos Surdos, trouxe um aliado ouvinte com poder de decisão.

Enquanto isso, na Câmara dos Deputados, a CCJC fazia a análise da PL nº 4857/98. Após tramitação por várias comissões a matéria deve obrigatoriamente ser aprovada pela CCJC<sup>35</sup>, que verifica o aspecto legal, regimental, técnico e jurídico do PDL (art. 32, IV, RICD).

O parecer do relator desta proposição, o deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ), que concluiu em 08 de fevereiro de 2001, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste e do PL 657/1999, apensado da emenda da CECD.

Para aumentar a pressão junto aos congressistas neste período, a FENEIS utilizou outra prática de repertório de ação com divulgação de materiais, como revistas, apostilas e publicações, para fortalecer as demandas do Movimento Social Surdo. (BARROS, 2014).

No decorrer da tramitação da PL nº 4857/98, houve a aprovação, na Câmara dos Deputados, pelos líderes de diversos partidos e parecer dos seguintes órgãos técnicos: CEC; CSSF; CCJC.

Com o voto favorável do relator deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ), o projeto com emenda foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), em 24 de abril de 2001. (BRASIL, 2001, p. 16980).

Em 7 de junho de 2001, a CCJR aprovou por unanimidade o PL 4.857/98. O projeto determina ao poder público e às empresas concessionárias de seus serviços a adoção de medidas para a institucionalização do uso da Libras. A matéria obriga, entre outros, a inclusão da língua no currículo dos cursos de formação em Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério, nos níveis federais, estaduais e municipais<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> Trata de assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais; funções essenciais da Justiça; direito constitucional, eleitoral, civil, penal, penitenciário, processual, notarial; partidos políticos, mandato e representação política, sistemas eleitorais e eleições; desapropriações; nacionalidade; intervenção federal; criação de novos Estados e Territórios

<sup>36</sup> No site da Câmara dos Deputados em 30/04/2001 (agência de notícias) encontramos: A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação aprovou por unanimidade o PL 4.857/98, do Senado Federal, que incorpora a Língua de Sinais (Libras), adotada como meio de comunicação dos surdos-mudos, no ordenamento jurídico brasileiro. O projeto determina ao poder público e às empresas concessionárias de seus serviços a adoção de medidas para a institucionalização do uso da Libras. A matéria obriga, entre outros, a inclusão da língua no currículo dos cursos de formação em Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério, nos níveis federais, estaduais e municipais. O projeto foi relatado pelo deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ). A matéria agora volta para o Senado para que sejam analisadas as modificações feitas na Câmara. (BRASIL, 2001)



A matéria agora voltou para o Senado para que fossem analisadas as modificações feitas na Câmara.

#### **4.1.3 Última etapa – tramitação final no Senado (2001 - 2002)**

Em 12 de junho de 2001, foi feita a leitura da Emenda nº 1 da Câmara ao PLS nº 131/96 (PL nº 4857/98, na Câmara) no plenário. Após a leitura a PL segue para análise da Comissão de Educação (CE).

Atores do Movimento Social Surdo continuaram a construir ações coletivas por meio de manifestações, campanhas educativas e lobbying, para chamar atenção em torno da reivindicação pretendida dos parlamentares para a aprovação do projeto de lei da Libras. Assim, o repertório, tal qual foi aplicado por Abers, Serafim e Tatajiba (2014), aponta que Tilly (1999) emprega o conceito repertório de confronto para analisar as escolhas feitas pelos movimentos. Em Brito (2013) encontra-se:

Essa estratégia foi mantida mesmo durante a tramitação do projeto de lei nº 131, entre junho de 1996 e abril de 2002. Nesses quase seis anos, a Libras foi reconhecida nos estados do Mato Grosso do Sul (set./1996), Paraná (mar./1998), Alagoas (set./ 1998), Rio de Janeiro (mar./1999), Espírito Santo (jun./1999), Pernambuco (out./1999), Rio Grande do Sul (dez./1999), Ceará (jan./2001), Santa Catarina (set./2001) e São Paulo (nov./2001), bem como em várias capitais e cidades brasileiras. Todavia, o movimento social surdo nunca perdeu de vista o processo legislativo que se desenrolava em âmbito federal. (BRITO, 2013, p. 203).

Em Monteiro (2006), estão registradas estratégias articuladas naquele período, como parte do Programa Nacional de Apoio à Educação do Surdo realizado em agosto de 2001, com o apoio da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS-RJ) e parceria com o Ministério de Educação e Cultura (MEC), que capacitou 80 Surdos como instrutores de Libras. (MONTEIRO, 2006, p. 300). Esta ação buscou colocar novamente o problema na pauta da mídia brasileira como também “pressionar o Legislativo” pela aprovação da lei. Havia claros objetivos estratégicos, como registra Felipe (2007):

“formar instrutores de LIBRAS e capacitar professores para o uso desta língua em sala de aula a partir do reconhecimento dos direitos linguísticos dos alunos Surdos”. A capacitação teve a representação da comunidade Surda de vários estados, inclusive do Amazonas que enviou dois representantes para participarem do curso de agentes multiplicadores. (FELIPE, 2007, p. 9)

Em 25 de março de 2002 é feita a Leitura dos Pareceres nº 170/2002-CE, do relator da CE, senador Geraldo Cândido (PT-RJ), e nº 171/2002-CAS, da relatora Ad Hoc da CAS, Senadora Emília Fernandes (PT-RS), favoráveis a Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados, apresentado pela Deputada Esther Grossi (PT-RS). Nos documentos lidos destacam-se as questões da emenda substitutiva à PL nº 131/96, apresentada pela senadora Marina Silva (PT-AC), e a emenda apresentada pela deputada Esther Grossi (PT-RS) que versavam sobre os termos Língua e linguagem, referindo-se a Libras.

Embora, demonstrasse, na redação do seu parecer, o escasso conhecimento da comunidade Surda, referindo-se a seus elementos como “surdos e mudos”, o relator da CE, senador Geraldo Cândido (PT-RJ) reconhece que o projeto partiu da reivindicação dos movimentos organizados pela própria comunidade Surda. O senador apresenta então, em 4 de dezembro de 2001, o seu relatório apoiando a legalização da Língua de Sinais.

O projeto em pauta, de autoria da então Senadora Benedita da Silva, busca democratizar o conhecimento para o grupo social de surdos e mudos, encaminhando uma proposta para que seja legalizada a Língua Brasileira de Sinais, com o fim de possibilitar que quase três milhões de pessoas no nosso país, tenham assegurado o elementar direito da comunicação.[...] Após uma demorada leitura de todo o material constante deste processado, optamos por assumir o conceito dado na justificação do Projeto original, de que uma língua define-se como sistema abstrato de regras gramaticais, além de constituir-se em um dos veículos mais expressivos da comunicação e interação entre pessoas e grupos[...]. Por parte da academia tomamos por base argumentações científicas colocadas pela Profa. Eulália Fernandes, Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que afirma: a Língua de Sinais apresenta, como qualquer outra língua, uma estrutura própria em seus quatro planos: fonológico, morfológico, sintático e semântico-pragmático. São definições que se somam às reivindicações dos movimentos organizados da área, como Federação Nacional para a Educação e Integração de Surdos – FENEIS e a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos, e tantas outras que se fizeram presentes na I CONDISUR (I Conferência dos Direitos e Cidadania dos Surdos do Estado de São Paulo). (BRASIL, 2002, p.2950-2951)

O parecer 171/2002-CAS, elaborado pela senadora Marina Silva (PT-AC) e apresentado pela relatora Ad Hoc, senadora Emília Fernandes (PT-RS), destaca a emenda substitutiva, apresentada pela própria Marina Silva (PT-AC), e apoia a argumentação do senador Geraldo Cândido (PT-RJ) sobre o uso do termo Língua, no que se refere à Libras.

Para exemplificar, linha do tempo que destaca os principais acontecimentos em torno da tramitação no Senado Federal; alguns deles já abordamos anteriormente e

outros serão desenvolvidos em seguida.

Quadro 3: Tramitação no Senado após Câmara dos Deputados

Data	Tramitações	Situação	Ação
11/06/2001	Protocolo Legislativo		Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS 131/1996, que tramitou como PL. 4857/1998, na Câmara dos Deputados.
12/06/2001	Subsecretaria de Ata – Plenário		Leitura da Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados, encaminhada através do Ofício nº 236/2001, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara. Às CE e CAS (pág.12989-12990)
13/06/2001	Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)		Distribuído ao Senador Geraldo Cândido (PT-RJ) para proferir parecer sobre a emenda oferecida pela Câmara dos Deputados.
29/11/2001	Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)	Pronta para a pauta na comissão	Devolvido pelo relator, Senador Geraldo Cândido (PT-RJ), com relatório favorável à emenda oferecida ao projeto pela Câmara dos Deputados, estando em condições de ser incluído em pauta.
04/12/2001	Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)	Aprovado parecer na comissão	A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer, pelo acatamento da emenda de autoria da Câmara dos Deputados ao projeto em tela. Encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para prosseguimento de sua tramitação.
10/12/2001	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)	Matéria com a relatoria	À Senhora Senadora Marina Silva (PT-AC) para relatar a presente matéria
20/02/2002	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)		Devolvido pela Relatora Senadora Marina Silva (PT-AC), com minuta de Parecer favorável à emenda nº 1 da Câmara dos Deputados ao Projeto.
20/03/2002	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)		Em reunião, designada relatora "ad hoc" a Senadora Emília Fernandes (PT-RS), foi aprovada a Emenda nº 01 da Câmara dos Deputados. (Parecer)
21/03/2002	Comissão de Assuntos Sociais (CAS)		À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF) para as providências.
25/03/2002	Subsecretaria de Ata – Plenário		Leitura dos Pareceres nº 170/2002-CE, Relator Senador Geraldo Cândido (PT-RJ) e 171/2002-CAS, Relatora Ad Hoc: Senadora Emília Fernandes (PT-RS), favoráveis a Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados da Deputada Esther Grossi (PT-RS). Encaminhado à SSCLSF
26/03/2002	Subsec. Coordenação Legislativa do Senado		Encaminhado ao Plenário para atender requerimento de urgência. É lido o Requerimento nº 117/2002, de urgência para a matéria, nos termos do art. 336, inciso II, do Reg. Int. O requerimento lido será votado oportunamente.
03/04/2002	Subsecretaria de Ata - Plenário	Aprovada	Discussão encerrada, tendo usado da palavra os Senadores Geraldo Cândido (PT-RJ), Pedro Simon (PMDB-RS), Eduardo Suplicy (PT-SP) e Heloisa Helena (PT-AL). Aprovada a emenda, após usarem da palavra os Senadores Artur da Távola (PSDB-RJ), Ademir Andrade (PSB-PA) e Casildo Maldaner (PMDB-SC). À CDIR para

			<p>redação final.</p> <p>Leitura do Parecer nº 215/2002-CDIR, Relator Senador Carlos Wilson (PTB-PE), oferecendo a redação final da matéria.</p> <p>Aprovada, havendo o Presidente (Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)), em nome da Mesa, se congratulando com a Associação dos Surdos de Brasília que os honravam com suas presenças bem como com a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.</p>
04/04/2002	Subsec. Coordenação Legislativa do Senado		Procedida a revisão da redação final.
08/04/2002	Subsecretaria de Expediente	Remetida à Sanção	<p>Remessa OF. SF 233 de 05/04/2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem nº 21/2002(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 113 a 115).</p> <p>Ofício nº 234/2002(SF) de 05.04.2002, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou a Emenda da Câmara oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 131/96, Outrossim, comunicando que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção (fls. 116).</p>
25/04/2002	Subsecretaria de Expediente	Transformada em Norma Jurídica	(PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA LEI nº 10436 DE 2002. DOU - 25/04/2002 (p. 23). Sancionada em 24/04/2002.
27/04/2002			A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 128, de 2002 (nº 309/2002 na origem) do Senhor Presidente da República restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Fonte: Elaborado pelo autor com informações do site "projeto e matérias" do Senado Federal

No dia 3 de abril de 2002, conscientes da importância do momento, muitos ativistas Surdos marcaram com sua presença a 33ª sessão deliberativa ordinária do Senado, quando manifestaram suas crenças e aspirações de diversas formas, como explica Brito (2013):

Em frente ao Congresso Nacional foi realizado um evento que contou com a participação de um número muito grande de pessoas e da comunidade Surda, representada pelas seguintes instituições: Associação de Surdos de Brasília, FENAPAS, AJA, APADA/DF, diversas escolas, FENEIS/DF, CORDE e CONADE/MJ.

Durante o evento, foram apresentadas peças teatrais em LIBRAS, com o objetivo de divulgar também a cultura Surda. [...] As pessoas presentes permaneceram no local até as 15 horas, quando recebemos autorização para entrarmos no plenário do Senado Federal (FENEIS, 2002, p. 4 *apud* BRITO, 2013, p.230).

Em discurso, no Senado, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) proclamou, mais uma vez, as evidências sobre a multiplicidade de atores envolvidos no processo de reivindicação e acompanhamento do processo legislativo da lei de Libras.

Talvez como nunca, hoje, nesta Casa, estejamos votando um projeto que tem alma e sentimento, dedicação a exatamente uma parcela da população brasileira muitas vezes esquecida [...]. Hoje, o Senado identifica-se com os mais necessitados, com os mais justos, com os mais puros, com os mais dignos da sociedade brasileira (BRASIL, 2002, p. 3671).

Com a aprovação unânime, o senador Ramez Tebet (PMDB-MS) (presidente do Senado), faz referência à presença de representantes da militância Surda, e representados pela Associação dos Surdos de Brasília e da FENEIS:

A Mesa se congratula com a Associação dos Surdos de Brasília, que nos honram com suas presenças, bem como com a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos. [...] Acabamos de aprovar, certamente, a lei mais humana, mais cristã e humanitária do Senado da República, desde que nos encontramos aqui, a lei que aprova os sinais como expressão da manifestação do ser humano, daqueles que, por uma razão ou outra, foram privados dos seus sentidos (BRASIL, 2002, p. 3680).

Figura 5 – Senado aprova a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS



Fonte: Jornal do Senado/2002



Do mesmo modo, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso sancionou o PLS nº 131/96, transformando-o na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, assegurando esses serviços que ainda não vinham sendo cumpridos:

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seu nível médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

(Texto publicado no D.O.U. de 25.04.2002).

A participação na luta pela oficialização da Libras, quer dizer, no movimento social desse processo político, “[...] significou uma unanimidade nos Movimentos Surdos” (THOMA; KLEIN, 2010, p. 113) com o a união das federações, associações e ativistas direta e indiretamente envolvidos nas estratégias de repertório de ação, ou nas fases pós-políticas de proximidade, nas quais prevaleceu o lobby parlamentar e a participação institucionalizada, como rotinas do repertório de ação.

Observa-se, portanto, que desde o início e ao longo de toda a tramitação, a lei de Libras foi uma conquista significativa para os atores sociais que participaram de diferentes formas das ações reivindicativas, ganhando agilidade sempre que a articulação entre atores sociais e atores estatais se mostrou presente, sem as quais

ela não teria sido proposta e aprovada.

A aprovação da Libras como língua não foi somente um reconhecimento, mas também a abertura de oportunidades que a comunidade Surda poderá usufruir no seu cotidiano. Strobel (2008) explica que:

Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo, a fim de se torná-lo acessível e habitável ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das 'almas' das comunidades surdas. Isto significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos de povo surdo. (STROBEL, 2008, p. 22)

A oficialização da Língua de Sinais, em 2002, pode ser considerada uma das formas de dar a seus agentes autoridade e poder para agir nos diversos campos sociais: “produzir uma língua oficial é, portanto, valer-se do campo social como autoridade e, ao fazê-lo, reforçá-la” (HANKS, 2008, p. 51).

Brito (2013) relata o depoimento do Antônio Mário Sousa Duarte, presidente da FENEIS quando escreveu no editorial da Revista da FENEIS (2002):

[...] podemos comemorar, depois de anos e anos de luta, a [...] grande conquista que obtivemos no dia 24 de abril deste ano, o reconhecimento [da] LIBRAS. [...] Creio eu, que agora, com fé em Deus, a vida da pessoa Surda terá um grande avanço, basta a conscientização e reconhecimento [dessa conquista] pela humanidade, conforme nós Surdos queremos (FENEIS, 2002 *apud* BRITO, 2013, p.235).

Tanya Felipe (2007) lembra a importância que a organização da comunidade Surda e a mobilização que os movimentos sociais tiveram no atingimento das conquistas políticas, afirmando que é na comunidade Surda que acontece

[...] articulação política e social porque, cada vez mais, os Surdos se organizam nesses espaços enquanto minoria linguística que lutam por seus direitos linguísticos e de cidadania, impondo-se não pela deficiência, mas pela diferença. (FELIPE, 2007, p. 82).

Sobre esse aspecto, em Albres e Neves (2013), temos relatos que

Desde o seu início, as associações de surdos, as comunidades religiosas, as escolas de surdos e a FENEIS se configuraram como um espaço social de uso e desenvolvimento da língua de sinais. A FENEIS, como entidade representativa dos surdos, sempre trabalhou em direção a uma nova política linguística, de conhecimento e reconhecimento da Libras, que nos permitiu construir a articulação linguística com identidades sociais e uma política educacional bilíngue. (ALBRES; NEVES, 2013, p. 9-10)



Com tudo isso, neste processo histórico, o Surdo pode ocupar seu lugar de decisões políticas, conforme Collado (2016) registra:

Surge no Brasil um novo discurso sobre o surdo, que deixa de ser analisado pela “falta” de uma língua e pelos padrões clínicos de “deficiência” para ser reconhecido como grupo minoritário possuidor de uma língua “diferente”, e mais: o surdo passa a “ter voz” e a ser reconhecido como sujeito de direitos capaz de exercer liderança política. (COLLADO, 2016, p.52)

O principal esforço desse capítulo foi no sentido de descrever o processo de tramitação da PL 131/96 durante a campanha pela oficialização da Língua Brasileira de Sinais – Libras, realizada pelo Movimento Social de Surdos no Brasil, pelo prisma do repertório de ação do movimento e, em particular, da tática do lobby. Desenvolvendo uma rede de relações sociais, com diversos indivíduos, grupos e/ou organizações de pessoas Surdas (BRITO; NEVES; XAVIER, 2013, p.68), que logrou êxito, no dia 24 de abril de 2002, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei Ordinária Federal nº 10.436, a qual reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais – doravante Lei de Libras – como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. Assim, explicar os efeitos dos movimentos nas políticas públicas, a partir de combinações causais entre os repertórios mobilizados pelos atores e as respectivas variáveis institucionais do movimento social. Em outras palavras, foi uma tarefa analítica de “descrever partes do Estado diretamente relacionadas às demandas e ações dos atores coletivos” (DOWBOR et al, 2016, p. 21).

## 5 CONCLUSÃO

Esta dissertação buscou analisar a luta do Movimento Social Surdo no Brasil, no período de 1990 a 2002, na campanha pela oficialização da Libras, com foco especial no Repertório de Ação com táticas de lobbying.

Nesse contexto, a pressão sobre as duas Casas legislativas foi pavimentada na relação sócio estatal, a partir da sociedade civil de relação coletiva do Estado Civil, tramitando no legislativo federal até chegar a sanção presidencial, através do uso de um repertório de ação que foi aperfeiçoado ao longo dos anos, e de um forte instrumento de Política de Proximidade: lobby.

Inicialmente, as demandas dos Surdos eram apresentadas às autoridades através de pais e educadores. Essa necessidade de “tutela” partia de uma visão médica da surdez. Na ótica da sociedade, a ausência do sentido da audição era incapacitante e as solicitações dos Surdos não tinha o peso necessário para alcançar êxito junto às autoridades. Além disso, o não reconhecimento da Libras como Língua reforçava a ideia de incompetência linguística e comunicativa.

Cientes de sua capacidade e da eficiência de sua língua natural, os Surdos, inicialmente organizados em associações esportivas, educacionais e religiosas, passaram a entender a importância de se organizar politicamente. Em um primeiro momento, os Surdos se organizaram associados aos movimentos das pessoas com deficiência, que adquiriu força após o final da ditadura militar, juntamente com outros movimentos sociais. Mas à medida que adquiriam *Know How* e entendiam que o foco de sua luta diferia em muitos aspectos do foco do referido grupo, os Surdos buscaram organizar um movimento próprio que teve como primeiro passo a luta pela oficialização da Libras.

O segundo capítulo buscou apresentar a abordagem da ação coletiva pela ótica dos movimentos sociais, com atenção especial ao Repertório de Ação com táticas de lobbying. Nesse sentido, no início do capítulo procuramos rever as Teorias dos movimentos Sociais, a saber: a TMR, a TPP e a TNMS. Optamos, porém, em aprofundar o estudo da TPP, de Charles Tilly, Doug McAdam e Sidney Tarrow, por entender ser ela a mais adequada ao que esta dissertação pretendia analisar.

Nas pesquisas realizadas percebemos que os movimentos sociais surgem quando as mudanças no ambiente político trazem novas oportunidades, possibilitando aos grupos sociais novos palcos para divulgação de suas reivindicações. No caso do

movimento pela oficialização da Libras, objeto desse estudo, foram as mudanças políticas, ocorridas após o fim da ditadura, que possibilitaram as oportunidades para sua organização.

Por fim, nos voltamos ao estudo do repertório de ação coletiva, onde entendemos ser ele uma composição de mobilização e estratégias, com táticas variadas. Entre elas destacamos as passeatas, tática utilizada pelos Surdos como espaço político para tornar conhecidas as suas demandas; e a política de proximidade com tática de lobby, que possibilitou a aproximação do Movimento Social Surdo Brasileiro aos atores com poder decisório, parlamentares e representantes do poder executivo. Destacamos ainda a estratégia de sensibilizar através da arte, de performances em Libras que constituem um repertório diferenciado dos Surdos.

O terceiro capítulo procurou reconstruir a atuação do Movimento Surdo pela oficialização da Libras desde a pré-tramitação do projeto de lei, no início dos anos 1990 até a sua aprovação em abril de 2002. A análise do percurso das ações ao longo do processo de tramitação no legislativo até a aprovação da lei de Libras evidencia o protagonismo dos ativistas Surdos que tinham como prioridade o reconhecimento de sua Língua e o direito à comunicação em igualdade de oportunidades com os ouvintes.

O que fica claro nos documentos pesquisados é que a luta pela oficialização da Libras localizava-se muito além da questão linguística. Dessa luta ramificavam questões relacionadas à cultura, à identidade Surda, e à educação de Surdos.

Observa-se também que a FENEIS, criada em 1987, teve grande influência no sucesso do Movimento. Além disso, nela, os Surdos encontraram um instrumento forte para alcançar o protagonismo em suas lutas. Nessa importante instituição da comunidade Surda se desenvolveram interações entre os atores sociais que fortaleceu o Movimento Surdo.

Um fato observado foi que a FENEIS comandou a aproximação com instituições de ensino superior e pesquisadores da área da Surdez que privilegiavam a questão cultural. Esse contato trouxe ainda mais legitimidade às solicitações do movimento. Outro ponto a considerar é que nessa troca com intelectuais os Surdos encontraram suporte para adentrarem no mundo acadêmico trazendo às discussões científicas o ponto de vista da própria comunidade Surda, dessa vez com embasamento científico.

O quarto capítulo buscou analisar a dinâmica entre os processos legislativos e os repertórios mobilizados pelo Movimento ao longo da tramitação. A defesa da Libras,

à época prioridade entre os agentes Surdos, esteve presente nas mais relevantes ações coletivas organizadas pelo movimento, entre os anos de 1990 a 2002. Entre o seu repertório de ação, as lideranças do Movimento Surdo, encabeçadas pela FENEIS, lançaram mão de passeatas, formulação e entrega de documentos, manifestos e abaixo-assinados a autoridades públicas, buscaram apoio junto a órgãos estatais e utilizaram lobby junto aos parlamentares. Aqui se destaca o contato com a senadora Benedita da Silva que acabou se desenrolando na criação do PLS nº 131/96. Essa conquista do Movimento Social Surdo derivou da ação de *lobby*.

Vale também ressaltar que a FENEIS incentivou a descentralização das ações, estimulando a filiação de associações e outras instituições ligadas aos Surdos e criando escritórios regionais. Dessa forma, as lutas aconteciam nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e mais Surdos eram incentivados a participar dos movimentos.

Outras ações fortaleceram de forma indireta o Movimento Surdo, como: A organização de cursos de Libras para a formação de intérpretes e capacitação de instrutores surdos; o Comitê Pró-oficialização da Libras; Organização de Simpósios e Congressos que discutiam a questão da língua e da educação de Surdos.

O período de tramitação do projeto de lei foi bastante longo e, durante esse período, a militância Surda precisou buscar proximidade com organizações governamentais e representantes do legislativo, divulgando a importância da oficialização da Libras, buscando, assim, obter maioria do apoio do parlamento para aprovação do PL.

Nesse percurso, podemos perceber uma combinação de variáveis relativas à atuação do movimento social e seus repertórios. A luta dos Surdos foi ganhando notoriedade conforme se delineava um movimento mais estruturado com uma variedade de ações que chegava aos diversos segmentos da sociedade. No entanto, foi a ação de lobby junto aos parlamentares trouxe resultados de grande relevância ao movimento.

Sobre isso, destaco a realização do V Congresso Latino Americano de Educação Bilíngue para Surdos, em Porto Alegre, nos dias 20 a 24 de abril de 1999. Nessa ocasião também ocorre uma passeata que culmina com a entrega de um documento, que versava sobre a educação de Surdos, ao Governador do RS, Olívio Dutra. Nesse mesmo ano, o relatório da FENEIS informa sua aproximação com a Câmara Federal, através de reuniões. Embora não haja documentos que comprovem esse elo, podemos perceber a ligação entre as ações no RS e as reuniões ocorridas

na câmara, e a emenda substitutiva feita no PL nº 4857/98 pela deputada Esther Grossi, do PT-RS, assim como a aprovação do referido projeto pela CEC.

Vale ainda ressaltar o convite feito aos parlamentares para participarem do 1º Festival Brasileiro de Arte e Cultura Surda. Nesse evento, ao entregarem ao Senador Pedro Simon o abaixo-assinado solicitando agilidade na tramitação do PL, os Surdos alcançaram seu objetivo, conquistando o apoio do referido parlamentar que solicitou aos presidentes das duas casas legislativas a conclusão da tramitação. A partir dessa ação, o projeto que tramitava de forma lenta, voltou à pauta das discussões.

Ao final, este conjunto de informações nos permitiu inferir que a o lobby foi determinante no processo que levou o projeto a virar lei. Nessa perspectiva, entendemos que a ação do Movimento Social Surdo foi determinante para o êxito de sua luta pela oficialização da Libras.

## REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra e TATAGIBA, Luciana. **A participação na era Lula: repertórios de interação em um Estado heterogêneo**. Encontro Anual da ANPOCS, XXXV, Caxambu, 2011.

\_\_\_\_\_. **Repertórios de interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo**: a experiência na era Lula. DADOS – Revista de Ciências Sociais, V. 57, nº 2, p. 325-357, 2014.

ALBERTI, Vanderléia. **O reconhecimento da atividade de lobbying como função legal de relações públicas**: a desmistificação de ilegalidade associada ao termo lobby. 2004. Disponível em: <https://leatrice.files.wordpress.com/2008/02/lobby.pdf>. Acesso em 12 out. 2017.

ALMEIDA, Acir. 2015. **Processo legislativo: mudanças recentes e desafios**, Boletim de Análise Político Institucional 7, jan-jun, Ipea: Brasília, p. 45-50. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6788>. Acesso em: 09 set. 2017.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de. **Tropas em Greve**: Militarismo e Democratização no ciclo de protestos dos policiais militares brasileiros. Saeculum Revista de História, n.24; Dossiê História e Culturas Políticas - jan./jun. 2011. Disponível em <http://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/download/12437/7199>. Acesso em: 15 abr. 2016

ALONSO, Ângela. **As teorias dos movimentos sociais**: um balanço do debate. Lua Nova, n. 76, São Paulo, 2009, p.49 - 86. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03>. Acesso em: 05 jan. 2016.

ARAGÃO, Murillo de. **Os Grupos de Pressão no Congresso Nacional: Abordagem ao Papel dos Grupos no Legislativo, seus procedimentos e legislação pertinente**. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Estudos Sociais Aplicados/Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, outubro, 1992.

\_\_\_\_\_. **Grupos de Pressão no Congresso Nacional: como a sociedade pode defender licitamente seus direitos no poder legislativo**. Maltese. São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. **A ação dos grupos de pressão nos processos constitucionais recentes no Brasil**. Revista de Sociologia e Política nº 6/7, 1996. p. 149-165.

ARAÚJO, Guilherme Caniello de. **Atuação dos grupos de pressão no processo legislativo da Câmara dos Deputados**. Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização (Especialista em Processo Legislativo) – Curso de Processo Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2013, 64 f. Disponível em [http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/16700/atuacao\\_grupos\\_araujo.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/16700/atuacao_grupos_araujo.pdf?sequence=1). Acesso em: 15 abr. 2016.

ASSIS SILVA, C. A. **Entre a deficiência e a cultura: Análise etnográfica de atividades missionárias com surdos.** Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. 2011. (Versão corrigida). Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-13102010-144632/en.php>. Acesso em: 05 fev.2016.

BARROS, Eudenia Magalhães. **Mobilizações políticas e o movimento surdo:** sobre os (novos) arranjos das ações coletivas contemporâneas. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 29, agosto de 2014, Natal/RN. Disponível em: [http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402002726\\_ARQUIVO\\_EUDENIA AGALHAES-ArtigoCompleto.pdf](http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402002726_ARQUIVO_EUDENIA%20AGALHAES-ArtigoCompleto.pdf). Acesso em: 30 mai. 2016

BESERRA, I. K. N.; SOUZA, L. B. L.; MELO, L. A. **A perspectiva histórica do movimento surdo e a sua constituição como forma de movimento social.** 2011. Disponível em <http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/5Col-p.753-760.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2016.

BISOL, Cláudia; SPERB, Tania Mara. **Discursos sobre a Surdez:** Deficiência, Diferença, Singularidade e Construção de Sentido. Psicologia: Teoria e Pesquisa Jan-Mar 2010, Vol.26 n. 1, pp. 7-13.

BOARIN, Paula. **Afinal, o que é lobby?** Influência e políticas públicas no Brasil contemporâneo. In: VIII Congresso de Pesquisa e Extensão e III Semana de Ciências Sociais, 2015, Barbacena. Anais 2015, 2015. Disponível em <http://www.uemg.br/openjournal/index.php/anaisbarbacena/article/viewFile/1567/920>. Acesso em: 03 fev.2017.

BRANDÃO, Lucas C **A Literatura sobre Movimentos Sociais:** Interações entre a Política Institucional e a Política não Institucional. Revista Brasileira de Informação. Bibliográfica em Ciências Sociais. BIB, São Paulo, nº 71, 1º semestre de 2011, p. 123-143. Disponível em: [http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1139&limit=20&limitstart=0&order=hits&dir=ASC&Itemid=435](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1139&limit=20&limitstart=0&order=hits&dir=ASC&Itemid=435). Acesso em: 21 jan. 2016

BRASIL. **Câmara dos Deputados.** Câmara dos Deputados. 2017. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 28 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.** Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, ano 54, n. 185, 9 nov. 1999.

\_\_\_\_\_. **Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.** Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, ano 55, n.93, 25 mai. 2000.

\_\_\_\_\_. **Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.** Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, ano 56, n. 57, 21 abr. 2001.

\_\_\_\_\_. **Congresso Nacional. Senado Federal.** Diário do Senado Federal, Brasília, ano 57, n. 31, 4 abr. 2002a

\_\_\_\_\_. **Congresso Nacional.** Senado Federal. Secretaria de Arquivo. Processado



do projeto de lei nº 131, de 1996. Brasília, DF, Senado Federal, 2002c.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 22 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **MEC/SEESP**. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, Secretaria de Educação Especial, 1994.

BRITO, F. B. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. 2013. 276 f. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03122013-133156>. Acesso em: 20 set. 2015

BRITO, F. B.; NEVES, S. L. G.; XAVIER, A. N. **O movimento surdo e sua luta pelo reconhecimento da Libras e pela construção de uma política linguística no Brasil**. In: ALBRES, N. A.; NEVES, S. L. G. (Org.). Libras em estudo: política linguística. 1 ed. São Paulo: FENEIS, 2013, v. V, p. 67-104. Disponível em: <http://feneis.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Libras-em-Estudo-Pol%C3%ADtica-L%C3%ADnguistica.pdf>. Acesso: 15 fev. 2016.

CARONE, R.R. **Como o movimento feminista atua no legislativo federal? : estudo exploratório sobre atuação do Consórcio de ONGs feministas no caso da Lei Maria da Penha**. In: III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, 2017, Vitória. III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, 2017.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de; FALCÃO, Leonor Peçanha. **Ciência Política: Uma Introdução**. São Paulo: Atlas, 2004.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. **Avaliação de políticas e programas sociais**. Caderno de Pesquisa, UNICAMP, Campinas, n. 12, 1989

CORDE - **Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Câmara Técnica: O surdo e a língua de sinais. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria dos Direitos da Cidadania/CORDE, 1996.

CORRÊA, Felipe. **“Ideologia e estratégia: anarquismo, movimentos sociais e poder popular”**. São Paulo: Faisca Publicações Libertárias, 2011.

CRUZ, Márcia Rodrigues da. **Legislativo transformador? As modificações do Legislativo nos projetos de lei do Executivo**. 2009. Dissertação (Mestrado) Sociologia e Ciência Política. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro e ao Centro de Formação da Câmara dos Deputados. Disponível em:

<http://congressoemfoco.uol.com.br/upload/congresso/arquivo/DissertacaoMarciaCruz.pdf> Acesso em 15 de nov. 2017.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins. **Efetividade deliberativa**: estudo comparado de conselhos municipais de assistência social (1997/2006). 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2009. Disponível em: <http://goo.gl/B6iztO>. Acesso em: 24 mai. 2016.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. **Globalização, herança corporativa e a representação dos interesses empresariais**: novas configurações no cenário pós-reformas. In: BOSCHI, Renato; DINIZ, Eli; SANTOS, Fabiano. Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

DOWBOR, M; CARLOS, E.; ALBUQUERQUE, M.C.A (2016) **Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas**: proposições analíticas e desafios metodológicos. In: Anais do 40º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu

DOWBOR, Monika. (2012). **A Arte da Institucionalização**: Estratégias de Mobilização dos Sanitaristas (1974-2006). Tese (Doutorado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000173&pid=S00115258201400020000300025&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000173&pid=S00115258201400020000300025&lng=pt). Acesso em: 14 set. 2015

DRAGO, Felipe. **Autogestão da produção habitacional: programa crédito solidário, entre a institucionalização e o confronto político**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Porto Alegre-RS, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/55896>. Acesso em: 17 abr. 2016.

FARHAT, Said. **Lobby - O que é, como se faz - Ética e Transparência na Representação Junto a Governos**. São Paulo, SP: Editora Peirópolis, 2007.

FELIPE, Tanya Amaro. **Libras em Contexto**: Curso básico: livro do estudante. 8 ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora. 2007.

FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. **Relatório anual de atividades 1987**. Rio de Janeiro, 1987. Disponível em: <http://feneis.org.br/relatorios-da-gestao>. Acesso em: 05 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades 1995**. Rio de Janeiro, 1995. Disponível em: <http://feneis.org.br/relatorios-da-gestao>. Acesso em: 05/06/2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades 1996**. Rio de Janeiro, 1996a.

\_\_\_\_\_. **Coleta de assinaturas busca apoio ao projeto de lei sobre Libras**. Jornal da Feneis, Rio de Janeiro, n. 9, p. 3, dez. 1996b.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades 1997**. Rio de Janeiro, 1997.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de 1999**. Rio de Janeiro, 1999a.

\_\_\_\_\_. **Revista da Feneis**, Rio de Janeiro, n.3, p. 21, jul./set. 1999b.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades 2000**. Rio de Janeiro, 2000

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades 2002**. Rio de Janeiro, 2002

\_\_\_\_\_. **Uma conquista especial para os surdos**. Entrevista com Antônio Mário Sousa Duarte – Presidente da Feneis. *Revista da Feneis*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 30, abr./jun. 2003.

FERNANDES, E. **Parecer Solicitado pela Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo sobre a Língua de Sinais Usada nos Centros Urbanos do Brasil**. *Revista Integração*, Brasília - MEC, v. 5, n. 13, p. 18-21, 1994.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Mudança Institucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 29, 1995, pp. 175-200.

FOLLMANN, José Ivo. **Identidade como conceito sociológico**. *Ciências Sociais Unisinos*. Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo: Unisinos, v.37, nº 158, p. 43-66, jan/jun, 2001.

FONSECA, B. C; FIUZA, A. L. C. **Ação Coletiva e Medição Religiosa no Campo no Brasil: Evidências Históricas na Arquidiocese de Mariana - Minas Gerais**. *Holos (Natal. Online)*, v. 3, p. 371, 2015.

FREITAS, A. **O presidencialismo da coalizão**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer, 2016.

FREITAS, G.M. **Cultura política e projeto de educação bilíngue no INES**. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas – 2012.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais, paradigmas clássicos e contemporâneos**. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais na contemporaneidade**. *Revista Brasileira de Educação*, v.16, n. 47, maio-ago, 2011.

GOMES, R. **Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa**. In: MINAYO, M.C.S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Editora Vozes, 2007. p. 79-108.

GRAZIANO, Gigi - **Lobbying, Troca e Definição de Interesses** - Reflexões sobre o Caso Americano in: *DADOS*, Rio de Janeiro, vol. 37, nº 2, 1994, pp.317-340.

GRAZIANO, Luigi. **O lobby e o interesse público**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 12 Nº35. Versão revista da conferência proferida no XX Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, MG, 22-26 de outubro de 1996.

HABERMAS, J. (1981). **New Social Movements**. Telos, n. 49, New York.

ISCARO, A. C. **Conflitos sociais: ferramentas analíticas para uma análise dos protestos**. In: Simpósio Lutas Sociais na América Latina: Imperialismo, Militarismo e Nacionalismo no Século XXI, 4., 2010, Londrina - PR. Anais do IV simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2010.

JESUS, J.D. **Educação bilíngue para surdos: Um estudo comparativo da escola bilíngue e do atendimento educacional especializado (aee) na escola inclusiva**. Dissertação do Mestrado em Educação. Universidade Federal do Paraná. 2016.

JORNAL DO BRASIL. Arquivo digital. Disponível em: < [www.jb.com.br](http://www.jb.com.br) > Notícias>. Acesso em: 20 dez. 2017

JUNQUEIRA, A. **Desvendando o Papel da Estrutura de Comissões para a atuação da Oposição**. In: VI Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP, São Paulo, 2016.

KERWIN, C. M. **Normatização**: como entidades governamentais escrevem leis e fazem política. Rio de Janeiro: Nórdica, 1996.

KINGDON, John W. **Alternatives, and Public Policies**. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1, 1995.

LABORIT, E. **O vôo da Gaivota**. São Paulo: Best Seller, 1994.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 2010.

LEMOS, Roberto Jenkins. **Lobby**: Direito Democrático. São Paulo: Ed. Sagra, 1988.

LODI, A.C.B. **Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan./mar. 2013.

LOSEKANN, Cristiana. **Mobilização do Direito como Repertório de Ação Coletiva e Crítica Institucional no Campo Ambiental Brasileiro**. Dados - Revista de Ciências Sociais, vol. 56, núm. 2, 2013, pp. 311-349 Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ, Brasil.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Etnografia como prática e experiência**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul./dez, 2009.

MANCUSO, Wagner Pralon. GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Lobby**: instrumento democrático de representação de interesses? Ano 8, número 14, 1º semestre de 2011.

\_\_\_\_\_. **Lobby**: uma discussão introdutória sobre oito questões-chave. Rev. Eletrônica Portas, v.4, n.4, p.10-21, jun. 2011b.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo**. São Paulo, Ed.1ª, coeditora: HUMANITAS, 2007.

MATTOS, P., 2004. **Regulação econômica e social e participação pública no Brasil**. In V. Schattan; P. Coelho & M. Nobre, eds. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34.

MCADAM, Douglas; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. **The Dynamics of Contention**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

\_\_\_\_\_. **Para mapear o confronto político**. Lua Nova, São Paulo, n.76, 2009.

MCCARTHY, J.D. & ZALD, M.N. "**Resource mobilization and social movements: a partial theory**", *American Journal of Sociology*, vol. 86, nº 16, 1977.

\_\_\_\_\_. "**Social Movement Organizations**". In: GOODWIN, J.; JASPER, J.M. (Eds.). *The Social Movements Reader: Cases and Concepts, Second Edition*. Wiley-Blackwell Malden: Massachusetts [Reader]. pp. 193- 210, 2009.

MEYER, D. **Social Movements and Public Policy: Eggs, Chicken and Theory**. Center for the Study of Democracy. UC Irvine: Center for the Study of Democracy, 2003. Disponível em: <[goo.gl/8tqqEc](http://goo.gl/8tqqEc)>. Acesso em 02 set. 2017.

MEYER, David S., MINKOFF, Debra. **Conceptualizing Political Opportunity**. *Social Forces*, 82(4): 1457-92. 2004. Disponível em:<http://www.somuchthis.com/wp-content/uploads/2011/08/politicalOpportunity.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2016.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Pensando o Direito**: série Pensando o Direito n. 8. Grupos de interesse (Lobby). Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. 2009.

MODESTO, Ricardo. **O Estudo do Lobby no Legislativo pela Abordagem de Redes**. Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização (Especialista em Instituições e Processos Políticos do legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do legislativo, Brasília, 2008.

MONTEIRO, M. S. **História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da libras no Brasil**. *Educação Temática Digital*, v. 7, n. 2, p. 279-289, 2006. Disponível em: <<http://143.106.58.55/revista/index.php>>. Acesso em: 02 fev. 2016.

MUTZENBERG, R. Ações Coletivas, **Movimentos Sociais: aderências, conflitos e antagonismo social**. Tese (Doutorado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

\_\_\_\_\_. "**A questão dos movimentos sociais na atualidade**", in C. B. Martins e H. T. Martins (Coord.), *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Sociologia*, São Paulo, ANPOCS, pp. 405-440, 2010.

NUNES, Cristina. **O conceito de movimento social em debate: dos anos 60 até à atualidade.** Sociologia, Problemas e Práticas, n.º 75, 2014, pp. 131-147. Disponível em: <<http://spp.revues.org/1596>>. Acesso em: 17 mar.2016.

OLIVEIRA, Andréa C. J. **Lobby e representação de interesses: lobistas e seu impacto na representação de interesses no Brasil.** Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas (IFCH/Unicamp), 2004.

PASQUINO, Gianfranco. **Grupos de Pressão.** Verbetes. In.:BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

PEREIRA, Marcus Abilio. **Movimentos sociais e democracia: a tensão necessária.** Opin. Publica [online]. 2012, vol.18, n.1, pp. 68-87.

PERLIN, Gládis.T.T. **Histórias de vida surda: Identidades em questão.** Dissertação Mestrado em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.1998a.

\_\_\_\_\_. **Identidades Surdas.** In: Skliar, Carlos. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, p.51-73,1998b.

PIERINI, Alexandre José. **Grupos de Interesses, Grupos de Pressão e Lobbying – Revisitando os Conceitos.** Revista Eletrônica de Ciências Sociais, ano 4, ed.10, maio./ago 2010.

PONTES, B. M. S. **Os suportes epistemológicos dos Movimentos Sociais.** Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais. v. 4, p. 46-85, 2015.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.

\_\_\_\_\_. **Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações.** Cadernos CEDES, Campinas, SP, v. 26, n. 69, p. 141-161, maio/ago. 2006.

RANGEL, G.M.M. **História do povo surdo em Porto Alegre.** Imagens e sinais de uma trajetória cultural. Dissertação Mestrado em Educação. Programa de pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2005.

REIS, Flaviane. **A docência na educação superior: narrativas das diferenças políticas de sujeitos surdos.** Tese de Doutorado em Educação. Programa de pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia. 2015.

REZENDE JR, F.F; PINTO,P.L.F. **Os surdos nos rastros da sua intelectualidade específica.** In: QUADROS, R.M.; PERLIN, G. Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ. Arara Azul, p.190-211, 2007.



RIOS, F. M. **Teoria do processo político e o movimento negro afro-americano.** SANKOFA - Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana/Núcleo de Estudos de África, Colonialidade e Cultura Política – Número IV, Ano II, Dezembro de 2009. São Paulo, NEACP, 2009.

RODRIGUES, Ricardo José Pereira. **Desenvolvimento nas ações políticas da sociedade civil dentro e fora do Congresso Nacional.** Brasília: Consultoria Legislativa, 2000.

SANTOS, Luiz Alberto dos **Regulamentação das atividades de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas:** análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil – Universidade de Brasília, 2007.

SANTOS, Manoel Leonardo W. D. **O Parlamento sob Influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados.** Tese de Doutorado. UFPE. Recife. 2011

SANTOS; MANCUSO, W. P.; BAIRD, M. F.; RESENDE, C. **O lobby no Brasil: profissionalização, estratégias e influência.** In: Trabalhos apresentados no X Workshop Empresa, Empresários e Sociedade, Porto Alegre. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2016.

SILVA, C.S; BRUNO, M.M.G; Tartuci, D. **A Língua brasileira de sinais nas universidades públicas da região centro-oeste:** Dilemas, conquistas e horizontes. Educação e Filosofia Uberlândia, v. 29, n. especial, p. 375 - 396, 2015.

SILVA, Vilmar. **A luta dos surdos pelo direito a educação e ao trabalho:** Relato de um Vivência Político- Pedagógica na Escola Técnica Federal de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina – Programa de Pós-Graduação em Educação. Florianópolis. 2001.

SKLIAR, Carlos. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1998

SNOW, D. A. **“Framing Processes, Ideology, and Discursive Fields”.** In: SNOW, D. A.; SOULE, S. A.; KRIESI, H. The Blackwell Companion to Social Movement. Oxford: Blackwell Publishing. pp. 380-412, 2004.

SOLOMON, Andrew. **Longe da Árvore – Pais e filhos e a busca da identidade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012. p.47-99

SOUZA, R. M. **Que palavra que te falta? Linguística e educação:** considerações epistemológicas a partir da surdez. São Paulo, Martins Fontes, 1998.

STROBEL, K. L. **Entrevista à revista virtual de cultura surda e diversidade / ed.** Número 3 – novembro, 2008.

\_\_\_\_\_. **História da Educação de Surdos.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.



\_\_\_\_\_. **States and opportunities: the political structuring of social movements.** In: McADAM, D.; McCarthy, J. D.; ZALD, M. N. (Eds.). Comparative perspectives on social movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings. Cambridge, Cambridge University Press, 1996. p. 41-61

\_\_\_\_\_. **Power in movement: social movements and contentious politics.** Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

\_\_\_\_\_. **O poder em movimento.** Petrópolis: Vozes, 2009.

THOMA, Adriana da Silva; KLEIN, Madalena. **Experiências educacionais, movimentos e lutas surdas como condições de possibilidade para uma educação de surdos no Brasil.** Cadernos de Educação (UFPel), v. 1, p. 107-131, 2010.

TILLY, Charles. **Reflections on the history of European state-making.** In: Formation of national states in Western Europe. Princeton: Princeton Univ. Press, 1975.

\_\_\_\_\_. **From mobilization to revolution.** Nova York: Random House, 1978.

\_\_\_\_\_. **Democracy is a lake.** In: ANDREWS, G. & CHAPMAN, H. (Eds.) The social construction of democracy. New York: New York University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. **The Politics of Collective Violence.** Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 2003

\_\_\_\_\_. **Social movements: 1768-2004.** Boulder, CO: Paradigm Publishers, 2004.

\_\_\_\_\_. **“Preface” e “Repertoire of contention”.** In: TILLY, Charles. Regime and Repertoire. Chicago, The University of Chicago Press, 2006.

TOURAINE, Alain. **La Voix et le Regard.** Paris, Seul. 1978

TRUMAN, David. **Governmental Process.** 1951.

UMBELINO LOBO, Antônio Marcos. **A era da transparência nas Relações governamentais e Institucionais.**

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Salamanca,** 1994.

VALVERDE, F. M. **Ações para a legalização da LIBRAS.** In: SEMINÁRIO NACIONAL DO INES, 5, 2000, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, INES, 2000, p. 35-39.

VIEIRA, Ricardo Modesto. **O estudo do lobby no legislativo - o caso de sucesso da CDU-CD.** E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados E-Legis, n.02, p. 39-46, 1º semestre, 2009.

WERNECK VIANNA, M. L. T. **Articulação de interesses, estratégias de bem-estar e políticas públicas: a americanização (perversa) da seguridade social no Brasil.** Rio de Janeiro. Iuperj, Tese, 1995. Mimeo.